

REVISÃO DO  
**PLANO—  
DIRETOR**

| Lacerdópolis | SC

**Diagnóstico - Leitura da Realidade**  
Diagnóstico Comunitário

# Diagnóstico Comunitário

Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis

Segunda Versão

Janeiro/2023

## APRESENTAÇÃO

A elaboração do presente documento tem como objetivo oferecer subsídios no processo de instrumentalização das diretrizes do planejamento urbano do município de Lacerdópolis. Tendo como base os preceitos estabelecidos pelo Estatuto das Cidades, Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como, da Resolução Nº 25/2005 e Resolução Recomendada Nº 83/2009, ambas do Conselho das Cidades e atinente a revisão de Planos Diretores.

O diagnóstico visa analisar diversos aspectos do município de Lacerdópolis, considerando que o espaço geográfico utilizado só apresenta significado se observado juntamente à imagem da cidade, seus usos, índices e anseios de sua população. Assim, revelam-se ações passadas e presentes, constituídas por naturezas diversas, que integram a paisagem construída e trazem vida e significado aos espaços. Por meio dos levantamentos e análises, é possível diagnosticar as carências, demandas e potencialidade do município em relação a sua atual legislação.

Este documento compõe parte da leitura da realidade local através da participação popular, ou seja, faz com que as pessoas que vivem no município olhem para o seu cotidiano de uma forma coletiva. Portanto, para efetiva participação da população, foram realizadas mobilizações, reuniões, disponibilização de materiais informativos, questionários e espaços para contribuições.

Desta forma, a elaboração deste documento contempla a compilação dos dados comunitários, envolvendo diferentes eventos e formas de contribuição: palestra técnica, reuniões comunitárias, questionários de contribuição técnico e comunitário, além de contribuições por meio de *e-mail* e protocolos. Cabe destacar, que o intuito do presente documento é manter a plena transparência no processo de revisão do Plano Diretor, bem como, demonstrar a efetiva participação popular durante o processo.

**EQUIPE TÉCNICA**

**André Ambrozio de Assis**  
Analista Técnico - IV  
CRBio03 081941-03

**Camila Martins Botelho**  
Analista Técnico - IV  
CREA-SC 187477-9

**Celso Afonso P. M. F.**  
Assessor de Supervisão  
CREA-SC 186645-0

**Felipe Quintiere Maia**  
Analista Técnico - IV  
CREA-SC 177123-1

**Franciele Verginia Civiero**  
Analista Técnica - IV  
CAU A 112527-3

**Gesiane Heusser Lermen**  
Analista Técnica - IV  
CAU A 149454-6

**Guilherme Müller**  
Assessor Geral de Direção  
CRBio03 053021/03-D

**Gustavo Fernandes**  
Coordenador de Atuação  
Governamental  
CAU A 268996-0

**Gustavo Marcondes**  
Supervisor de Atuação  
Governamental  
CRECI 31961F

**Gustavo R. F. A. de Souza**  
Assessor de Supervisão  
CAU A 253354-5

**Joselaine Tesk**  
Coordenadora de Atuação  
Governamental  
CAU-SC A 193627-1

**Luis Felipe B. Kronbauer**  
Assessor Geral de Direção  
OAB-SC 46.772

**Luiz Gustavo Pavelski**  
Gerente de Atuação  
Governamental  
CREA-SC 104797-2

**Maurício de Jesus**  
Analista Técnico - IV  
CREA-SC 147737-1

**Mayara Zago**  
Supervisora de Atuação  
Governamental  
CREA-SC 147796-6

**Raphaela Menezes**  
Supervisora de Atuação  
Governamental  
CREA-SC 138824-3

**Raquel Gomes de Almeida**  
Supervisora de Atuação  
Governamental  
CREA-SC 118868-3

**Reginaldo Lemos**  
Analista Técnico - IV  
CREA-SC 156563-3

**Salomão Francisco Ferreira**  
Coordenador de Atuação  
Governamental  
CRQ 13.201.489

**Tanara Cristina Nogueira**  
Analista Técnica - IV  
OAB-SC 17.217

**COORDENAÇÃO**

**Stella Stefanie Silveira**  
Supervisora de Atuação  
Governamental  
CAU A 190893-6

**APOIO OPERACIONAL**

**Letícia Geniqueli Reichardt**  
Auxiliar Administrativo

**Lucca Dias da Silva**  
Coordenador de Atuação  
Governamental

**Matheus Bianchin**  
Analista Técnico - II

**Tainara Aparecida Xavier**  
Auxiliar Administrativo



**COMISSÃO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

(Decreto n.º 12, de 02 de março de 2021)

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

<b>Cláudio Da Cas</b> (Titular) Secretaria de Transportes e Obras	<b>Dirlei Dondel</b> (Suplente) Secretaria de Transportes e Obras
<b>Gisele Dall'Igna Dall'Orsoletta</b> (Titular) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	<b>Marizane R. T. Dall'Orsoletta</b> (Suplente) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
<b>Darci Brandini</b> (Titular) Secretaria de Indústria e Comércio	<b>Analú Scapini Antonello</b> (Suplente) Secretaria de Indústria e Comércio
<b>Olides Rita Dall'Orsoletta V.</b> (Titular) Secretaria de Administração	<b>Tatiane Lorenzett</b> (Suplente) Secretaria de Administração
<b>Luiz Fábio Tavares de Jesus</b> (Titular) Secretaria de Administração	<b>Clarice Mantovani</b> (Suplente) Secretaria de Administração
<b>Guilherme Zanchetta</b> (Titular) Secretaria de Administração	<b>Maurício Poyer</b> (Suplente) Secretaria de Administração
<b>Ticiana Goreti Moreira</b> (Titular) Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social	<b>Felipe Ferrari</b> (Suplente) Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social
<b>Neidler Vera Grimes Bernardi</b> (Titular) Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social	<b>Rosana Ferrari Kikuti</b> (Suplente) Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social
<b>Edgar Brandini</b> (Titular) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	<b>Anderson Wolf de Lima</b> (Suplente) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

## REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS DE REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

**Mariana Alice Parizotto**  
(Titular)

Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de  
Santa Catarina – OAB/SC

**Cassiano de Deus e Silva**  
(Suplente)

Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de  
Santa Catarina – OAB/SC

**Nathaniel D'Agostini**  
(Titular)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
de Santa Catarina – CREA/SC

**Rodrigo Stechenski Z.**  
(Suplente)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
de Santa Catarina – CREA/SC

**Paloma Lissa Dal Prá**  
(Titular)

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa  
Catarina – CAU/SC

**Marco Aurélio Bissani**  
(suplente)

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa  
Catarina – CAU/SC

## REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS

**Ademir Proner**  
(Titular)

Conselho Empresarial de Lacerdópolis

**Oscar D'Agostini**  
(Suplente)

Conselho Empresarial de Lacerdópolis

**Osni Da Cas**  
(Titular)

Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Capinzal

**Evandro Slongo**  
(Suplente)

Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Capinzal

## REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES ESCOLARES

**Eduarda Zaccarom Prando**  
(Titular)

Associação de Pais e Professores do CEI Anjo  
Azul

**Fernanda Ubialle de Lima**  
(Suplente)

Associação de Pais e Professores do CEI Anjo  
Azul

**Itacir Bucco**  
(Titular)

Associação de Pais e Professores do CIEL

**Iarciane Dall'Orsoletta**  
(Suplente)

Associação de Pais e Professores do CIEL

**Tatiane Papini**  
(Titular)

Associação de Pais e Professores E. E. B.  
Joaquim D'Agostini

**Elaine Cadore**  
(Suplente)

Associação de Pais e Professores E. E. B.  
Joaquim D'Agostini

**REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES/ASSOCIAÇÕES**

**Edson Leoni Chaves**  
(Titular)  
Centro

**Bárbara Tessaro**  
(Suplente)  
Centro

**Renato Prando**  
(Titular)  
Linha São Luiz

**Laércio Prando**  
(Suplente)  
Linha São Luiz

**Ademir Dondel**  
(Titular)  
Linha Santo Antônio

**Jamir José Hoeckler**  
(Suplente)  
Linha Santo Antônio

**Ademir Leite da Silva**  
(Titular)  
Linha Encruzilhada

**Marli Coeli Leite da Silva**  
(Suplente)  
Linha Encruzilhada

**Valdir J. Bussacro**  
(Titular)  
Linha São Brás

**Sérgio Flâmia**  
(Suplente)  
Linha São Brás

**Geraldo Flâmia**  
(Titular)  
Linha São Paulo/Pato Roxo

**Pedro Rigo**  
(Suplente)  
Linha São Paulo/Pato Roxo

**Romário Gehn**  
(Titular)  
Linha São Roque

**Luís Proner**  
(Suplente)  
Linha São Roque

**Rogério Chiamulera**  
(Titular)  
Linha São Roque

**Arlan Proner**  
(Suplente)  
Linha São Roque

**Ademir Lazzarini**  
(Titular)  
Linha São Pedro

**Alcedir Trevisan**  
(Suplente)  
Linha São Pedro

**Itacir Pissoli**  
(Titular)  
Linha N<sup>a</sup> Senhora das Graças

**Ricardo Rabaioli**  
(Suplente)  
Linha N<sup>a</sup> Senhora das Graças

**Guilherme Altevir Vagner**  
(Titular)  
Linha São Carlos

**Arnaldo Rabaioli**  
(Suplente)  
Linha São Carlos

**REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES****Selmo Laraschi**

(Titular)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de  
Lacerdópolis**Márcio Antônio Zanaro**

(Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de  
Lacerdópolis**Edison Roque Rosa**

(Titular)

CASAN/EPAGRI

**Ilda Trevisan**

(Suplente)

CASAN/EPAGRI

**Ana Júlia U. de Carvalho**

(Titular)

Associação dos Municípios do Meio Oeste  
Catarinense – AMMOC**André Dotti**

(Suplente)

Associação dos Municípios do Meio Oeste  
Catarinense – AMMOC

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>PARTICIPAÇÃO POPULAR.....</b>	<b>11</b>
2.1	PALESTRA TÉCNICA.....	11
2.1.1	<b>Resultado do questionário aplicado à Comissão de Revisão do Plano Diretor.....</b>	<b>13</b>
2.2	REUNIÕES COMUNITÁRIAS .....	38
2.2.1	<b>Reunião Comunitária I – Área Rural .....</b>	<b>39</b>
2.2.2	<b>Reunião Comunitária II – Área Urbana e Rural .....</b>	<b>42</b>
2.2.3	<b>Resultado do CDP .....</b>	<b>46</b>
2.3	QUESTIONÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO .....	53
2.4	CONTRIBUIÇÕES (E-MAIL OU PROTOCOLO FÍSICO) .....	76
<b>3</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>77</b>
3.1	ECONÔMICO E SOCIAL .....	77
3.2	ESTRUTURAÇÃO URBANA.....	78
3.3	MOBILIDADE URBANA .....	79
3.4	QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL.....	80
3.5	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.....	81
<b>4</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>83</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>84</b>
	<b>ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL QUE ESTABELECE REGIMENTO GERAL ...</b>	<b>84</b>
	<b>ANEXO II – DECRETO MUNICIPAL QUE NOMEA COMISSÃO DE REVISÃO ...</b>	<b>96</b>
	<b>ANEXO III – APRESENTAÇÃO DA PALESTRA TÉCNICA .....</b>	<b>100</b>
	<b>ANEXO IV - QUESTIONÁRIO TÉCNICO .....</b>	<b>117</b>
	<b>ANEXO V – ATA E LISTA DE PRESENÇA DA PALESTRA TÉCNICA .....</b>	<b>118</b>
	<b>ANEXO VI – CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.....</b>	<b>120</b>

<b>ANEXO VII – CONVITE DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS .....</b>	<b>121</b>
<b>ANEXO VIII – ATA E LISTA DE PRESENÇA DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS</b>	<b>124</b>
<b>ANEXO IX – APRESENTAÇÃO REUNIÕES COMUNITÁRIAS.....</b>	<b>128</b>
<b>ANEXO XI – TABULAÇÃO DO CDP DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS.....</b>	<b>167</b>



## 1 INTRODUÇÃO

O Diagnóstico Comunitário foi elaborado de acordo com os estudos realizados pela equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, apoiado na participação popular, respeitando os princípios fundamentais do planejamento integrado: conhecer, compreender, julgar e intervir.

Para confecção deste documento, optou-se pela compilação dos dados recolhidos durante reuniões comunitárias, palestra técnica e questionários *on-line*, copilando as informações em tabelas e textos. Por conseguinte, este diagnóstico constitui as atividades realizadas, com os técnicos da Comissão de Revisão do Plano Diretor, os quais representam as diversas entidades e órgãos participantes, bem como, da comunidade presente nas duas reuniões comunitárias.

Neste sentido, vale ressaltar que os documentos constituintes deste relatório englobam a visão da comunidade, assim como a dos técnicos do município e da comissão de revisão. Valendo-se que todo o material produzido fornecerá uma gama de conhecimento, que irá auxiliar nas tomadas de decisões e/ou argumentações necessárias ao processo de construção das próximas etapas do processo de revisão.

As documentações que seguem nos ANEXOS I e II contemplam as publicações em Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, regulamentando o processo participativo de revisão do Plano Diretor no município de Lacerdópolis e nomeiam a Comissão de Revisão que irá acompanhar o processo, respectivamente. Ainda, cabe ressaltar que o intuito deste material é manter a transparência nos processos, bem como, demonstrar a participação popular no planejamento urbano da cidade.

## 2 PARTICIPAÇÃO POPULAR

Nesta seção será apresentado um panorama referente a palestra técnica e as reuniões comunitárias realizadas no Município de Lacerdópolis/SC, bem como tratado de outros modos de contribuição desenvolvidos para coletar informações da comunidade como o questionário de contribuição, protocolos físicos e *on-line*.

### 2.1 PALESTRA TÉCNICA

A palestra técnica é um evento consultivo e deliberativo direcionado aos integrantes da Comissão de Revisão do Plano Diretor, Comissão Técnica, membros do Poder Executivo, como forma de capacitação baseado no conhecimento e entendimento da realidade municipal, além de propostas para ações que irão compor a revisão do Plano Diretor.

Portanto, esta etapa busca capacitar a comissão e os técnicos do município, envolvidos no processo de revisão do Plano Diretor, além de coletar dados do município, iniciando o conhecimento e reconhecimento dos temas a serem estudados. Esta palestra foi realizada presencialmente no dia 07 de outubro de 2021, com início às 10h19min e término às 11h47min, na Prefeitura Municipal e através da plataforma *Microsoft Teams*, onde participaram dez (10) membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor.

A equipe do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA contou com a interlocução da Prefeitura Municipal de Lacerdópolis para as atividades de divulgação e articulação do espaço de realização do evento. A programação do evento ocorreu primeiramente com a apresentação de temas relacionados ao planejamento urbano e a revisão do Plano Diretor e, em sequência, repassado um *link* para o preenchimento do questionário técnico. Durante a realização, buscou-se compreender os anseios de cada participante no que tange a cidade almejada. Os assuntos explanados ao longo da reunião foram:

- Imagem da cidade: tratando dos temas de uso misto, parâmetros urbanísticos, adensamento populacional, fachada ativa e identidade/morfologia da cidade;



- Espaços públicos e mobilidade: tratando dos temas relacionados às calçadas, a arborização, mobiliário urbano, vagas de veículos, transporte público e modais ativos, bem como, a importância de cada um e o modo como influenciam na qualidade de vida da população;
- Preservação, cultura e lazer: tratando dos temas referentes ao patrimônio cultural e sua importância na história do município, os atrativos rurais, ambientes convidativos e a realização de eventos comunitários para interação e participação da população e de visitantes.

Os materiais apresentados no evento como apresentação (ANEXO III), questionário aplicado (ANEXO IV), bem como, lista de presença e ata da reunião (ANEXO V) estão dispostos nos anexos do presente documento.

Figura 1 - Palestra Técnica.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Figura 2 - Palestra Técnica.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Certamente o envolvimento, através da participação dos agentes na palestra técnica, é de grande valia durante o processo de revisão do Plano Diretor, pois desenvolve uma troca técnica de informações e discussões sobre as perspectivas futuras do município. Estas contribuições encontram-se registradas nos questionários aplicados, os quais são insumo essencial para as próximas etapas.

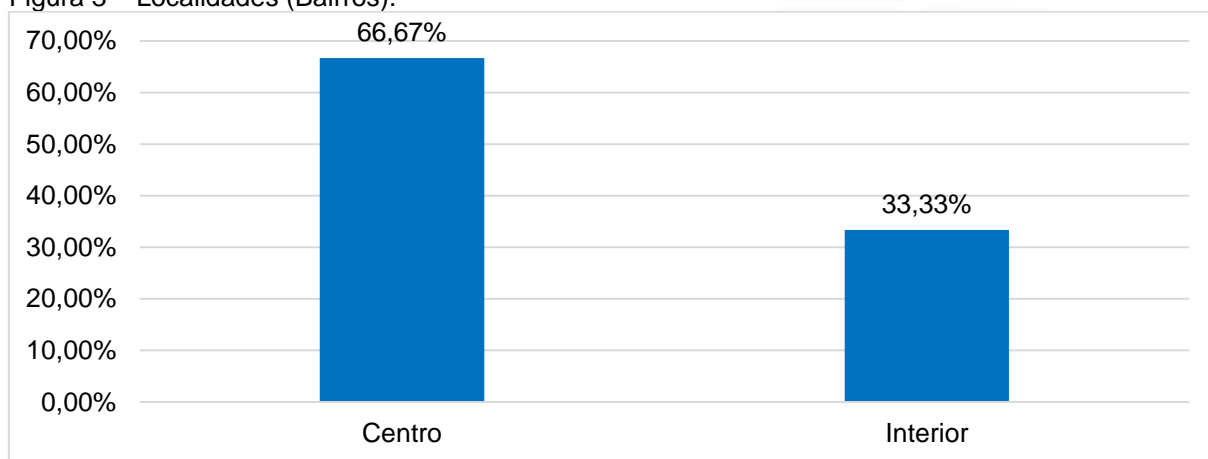
### 2.1.1 Resultado do questionário aplicado à Comissão de Revisão do Plano Diretor

O questionário técnico foi disponibilizado para preenchimento *on-line*, <https://forms.gle/vVRaEq6ZhwHDxxc29>, sendo liberado para o preenchimento dos sessenta (60) membros da comissão, entre titulares e suplentes. Como resposta, obteve-se apenas nove (09) contribuições, correspondente a quinze por cento (15%) dos membros.

As respostas recolhidas foram analisadas buscando identificar as similaridades mediante os anseios dos técnicos, em relação a temas relevantes para a elaboração da revisão do Plano Diretor. Os resultados apresentados neste documento foram recebidos entre os dias 07 e 24 de outubro de 2021, data estabelecida para o fechamento da mesma. Os resultados estão apresentados através de análises e gráficos resultantes das questões.

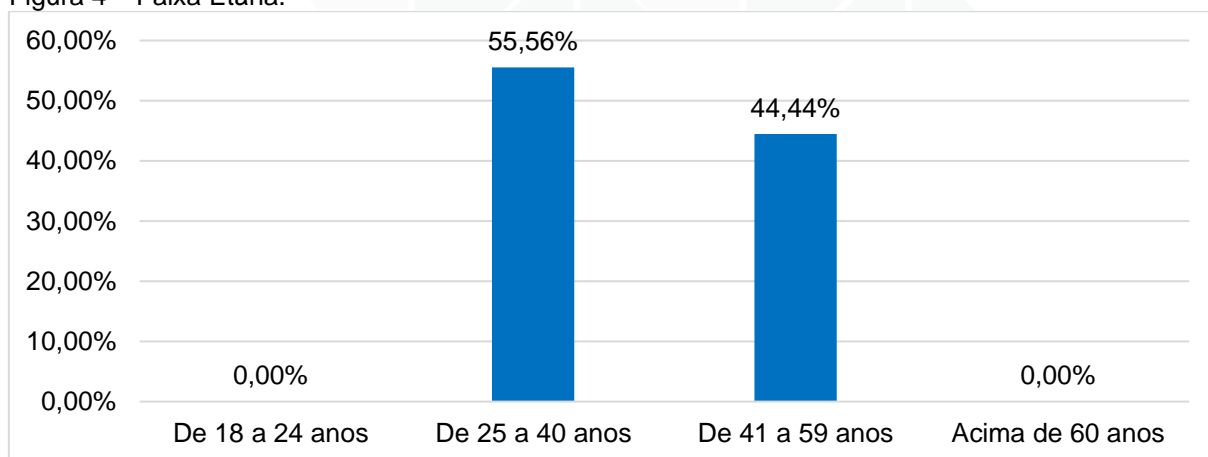
Primeiramente, como forma de contextualização, os respondentes residem predominantemente no centro da cidade (66,67%), conforme exposto na Figura 3. Em relação à faixa etária, de acordo com a Figura 4, a predominância é de 25 a 40 anos (55,56%).

Figura 3 – Localidades (Bairros).



Fonte: CINCATARINA (2021).

Figura 4 – Faixa Etária.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Ademais, a comissão foi questionada sobre a imagem da cidade, Figura 5, onde foram elencadas imagens que mostravam situações relacionadas a ventilação e insolação dos edifícios, bem como sua relação com a morfologia da cidade.

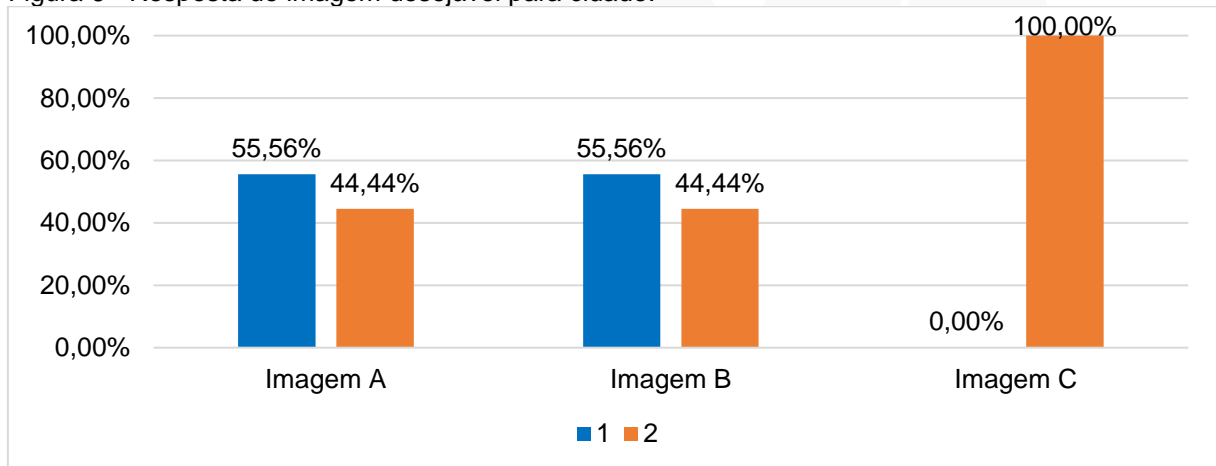
Figura 5 – Imagem desejável para cidade.



Fonte: CINCATARINA (2021).

As respostas demonstraram que: a imagem “A” obteve 55,56% de aprovação no item 1; a imagem “B” obteve 55,56% dos votos no item 1; e na imagem “C” o item 2 alcançou 100% dos votos. Analisando os resultados juntamente com a Figura 6, percebe-se total identificação com modelos que ofertem melhor condicionamento térmico, diversificação de volume, maior quantidade de espaços verdes e áreas de médio adensamento ocupacional.

Figura 6 - Resposta de imagem desejável para cidade.

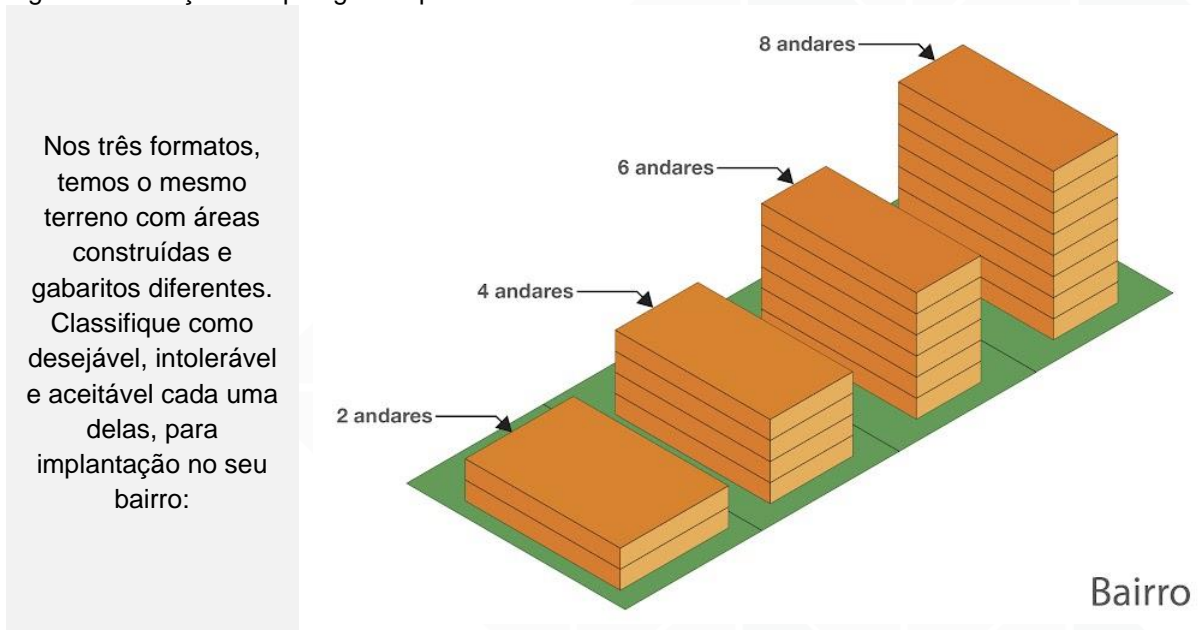


Fonte: CINCATARINA (2021).



Outra solicitação foi desenvolvida com o objetivo de compreender a tipologia ocupacional para os bairros, Figura 7, principalmente referente ao gabarito e afastamentos, considerando mesma área construída e terreno. Questionando assim, qual modelo é desejável, intolerável e aceitável para o seu bairro: ‘dois’, ‘quatro’, ‘seis’, ‘oito’ ou ‘mais de oito andares’. Ressaltando que nesta metodologia quanto maior o gabarito, maiores serão os afastamentos.

Figura 7 - Relação de tipologia ocupacional nos bairros:

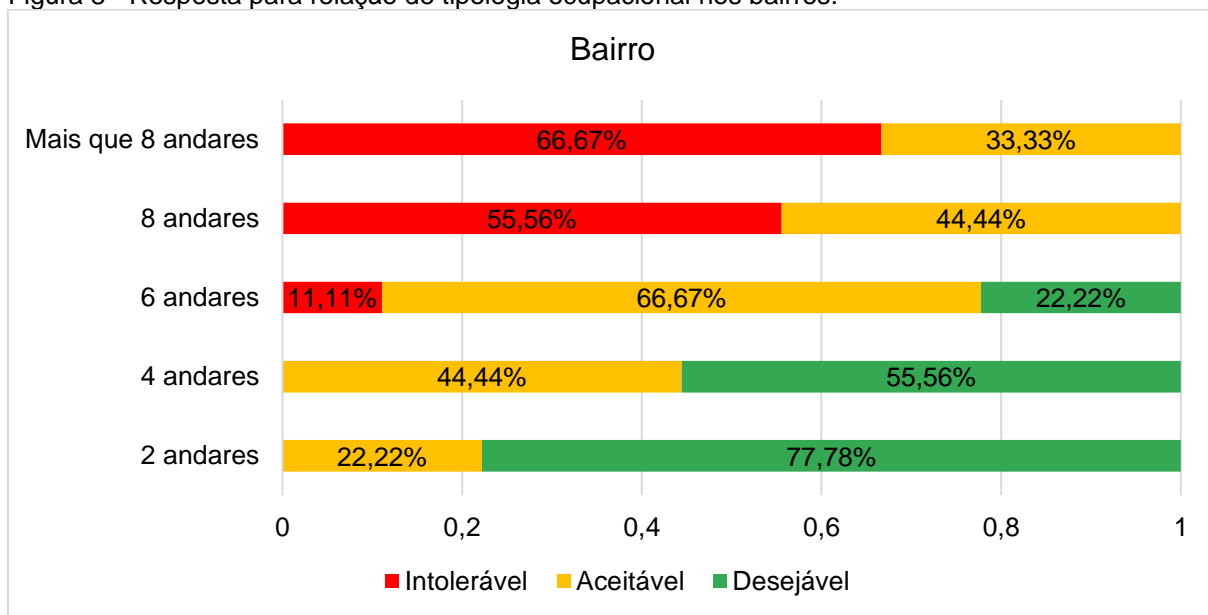


Fonte: CINCATARINA (2021).

As respostas, compiladas na Figura 8, identificaram que o modelo de ‘dois andares’ se apresentou como o mais desejável para 77,78% dos respondentes. O modelo mais aceitável foi o de ‘seis andares’, sendo indicado por 66,67% dos participantes, sendo ainda, o ‘mais que oito andares’ e ‘oito andares’ como os mais intoleráveis, recebendo 66,67% e 55,56% dos votos, respectivamente.

Além disso, observando os resultados, evidencia-se o desejo de diversificação de volumes nos bairros, respeitando, contudo, a preservação da imagem da cidade e restrições para edificações acima de seis andares.

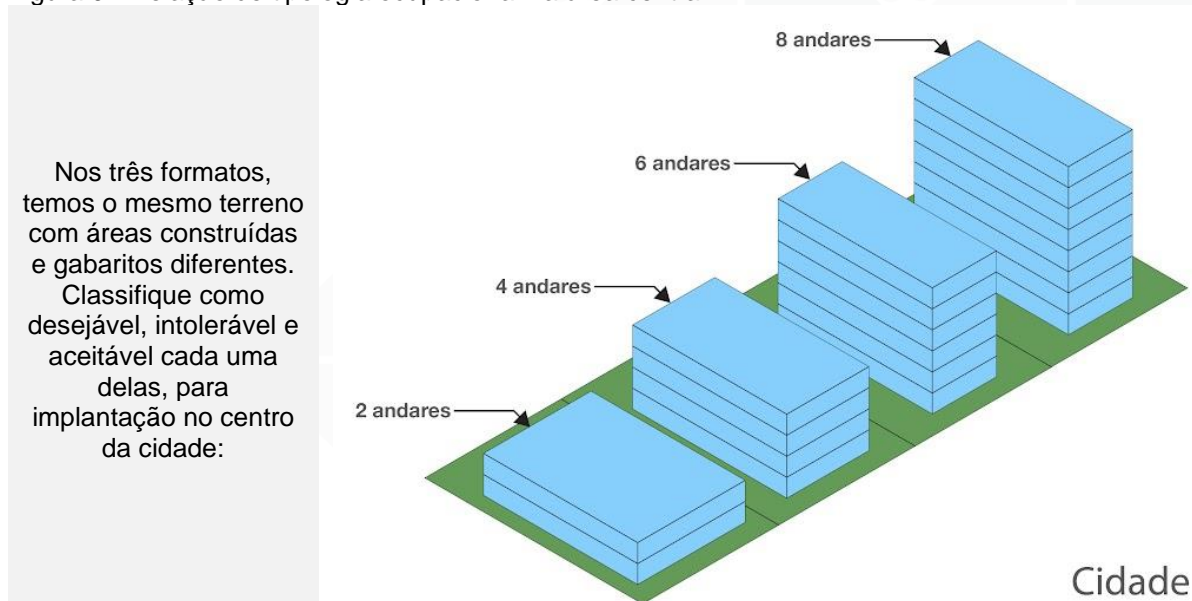
Figura 8 - Resposta para relação de tipologia ocupacional nos bairros.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Na sequência, foi solicitado aos membros sobre a tipologia ocupacional para a área central de Lacerdópolis, Figura 9, no que se refere a gabarito e afastamentos, considerando mesma área construída e terreno. Questionando assim, qual modelo é desejável, intolerável e aceitável para a área central: ‘dois’, ‘quatro’, ‘seis’, ‘oito’ ou ‘mais de oito andares’. Ressaltando que quanto maior o gabarito, maiores serão os afastamentos.

Figura 9 - Relação de tipologia ocupacional na área central.

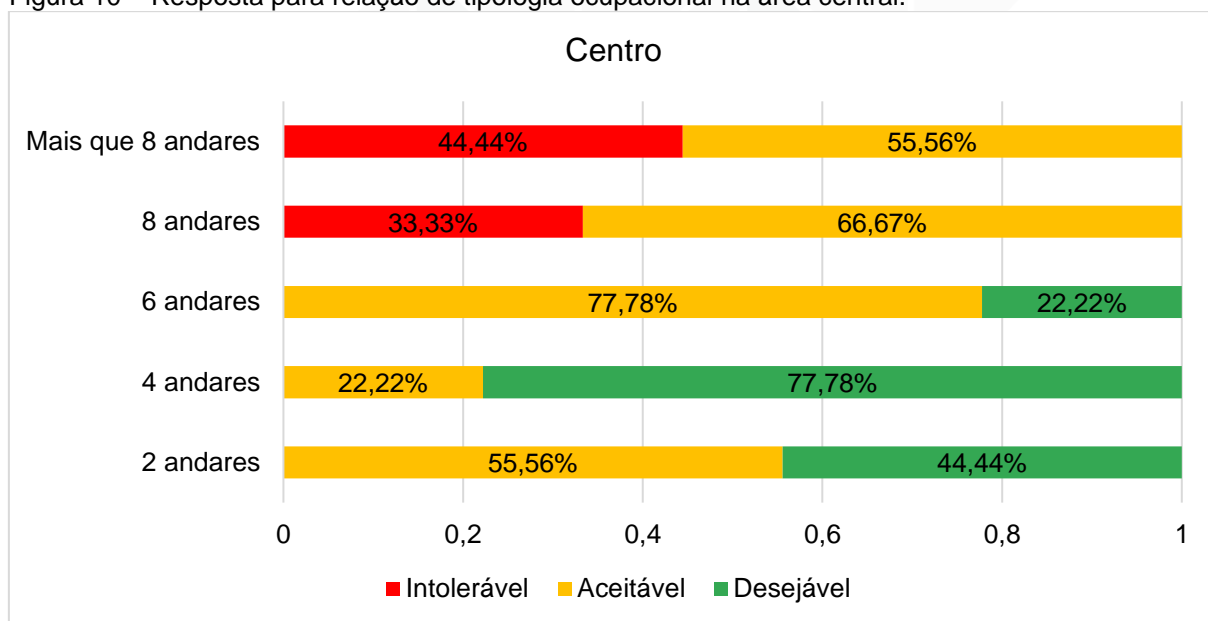


Fonte: CINCATARINA (2021).

As respostas, compiladas na Figura 10, demonstram que o modelo de ‘quatro andares’ se apresentou como mais desejável por 77,78% dos membros. Já o modelo mais aceitável, indicado por 77,78% dos participantes, foi o de ‘seis andares’, seguido pelo modelo de ‘oito andares’ com 66,67%. Além disso, os modelos de ‘dois andares’ e ‘mais que oito andares’ também foram considerados aceitáveis, ambos com 55,56% de aceitação.

Porém o modelo com ‘mais de oito andares’ foi considerado intolerável por 44,44% dos respondentes, verificando que nenhuma das opções foi considerada majoritariamente intolerável. Deste modo, observa-se o desejo pela diversificação dos volumes nas áreas centrais, desde que preservem a imagem da cidade e garantam a continuidade de crescimento dentro da realidade do município.

Figura 10 – Resposta para relação de tipologia ocupacional na área central.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Ainda, os membros da comissão foram questionados sobre a dimensão mínima desejada para a testada dos terrenos, conforme a Figura 11. Analisando as respostas, compiladas na Figura 12, não houve um consenso entre os respondentes, onde somente a delimitação de 15 m apresentou uma maior relevância, com 22,23% dos votos.

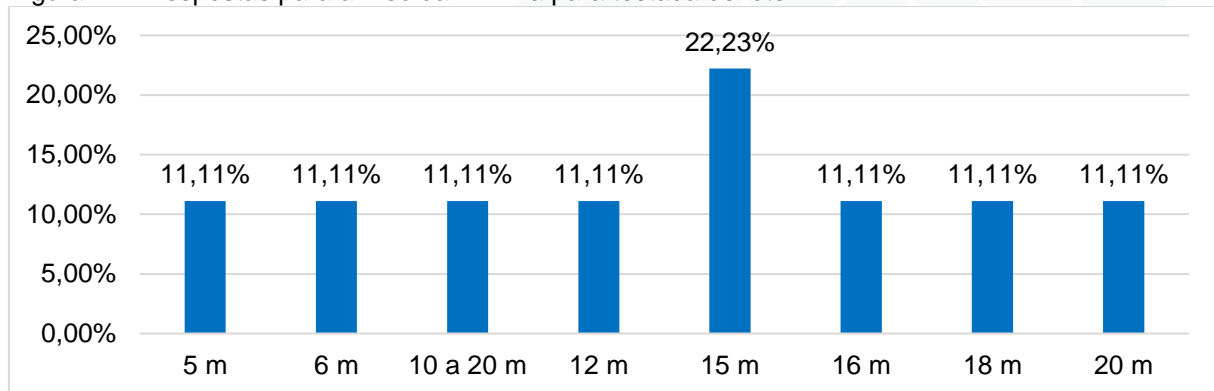
Figura 11 – Medida mínima para testada do lote.

De acordo com a sua opinião, a frente do terreno (testada) deve ter qual medida mínima no seu bairro?



Fonte: CINCATARINA (2021).

Figura 12 - Respostas para a medida mínima para testada do lote.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Os componentes da comissão foram ainda questionados sobre a aceitação de se construir paredes cegas no recuo frontal e nas divisas (laterais e de fundos), conforme a Figura 13. Os resultados, apresentados na Figura 14, apontam que este tipo de construção foi considerado intolerável por 88,89% quando apresentada na fachada, e aceitável por 88,89% quando disposta nas laterais e fundos.



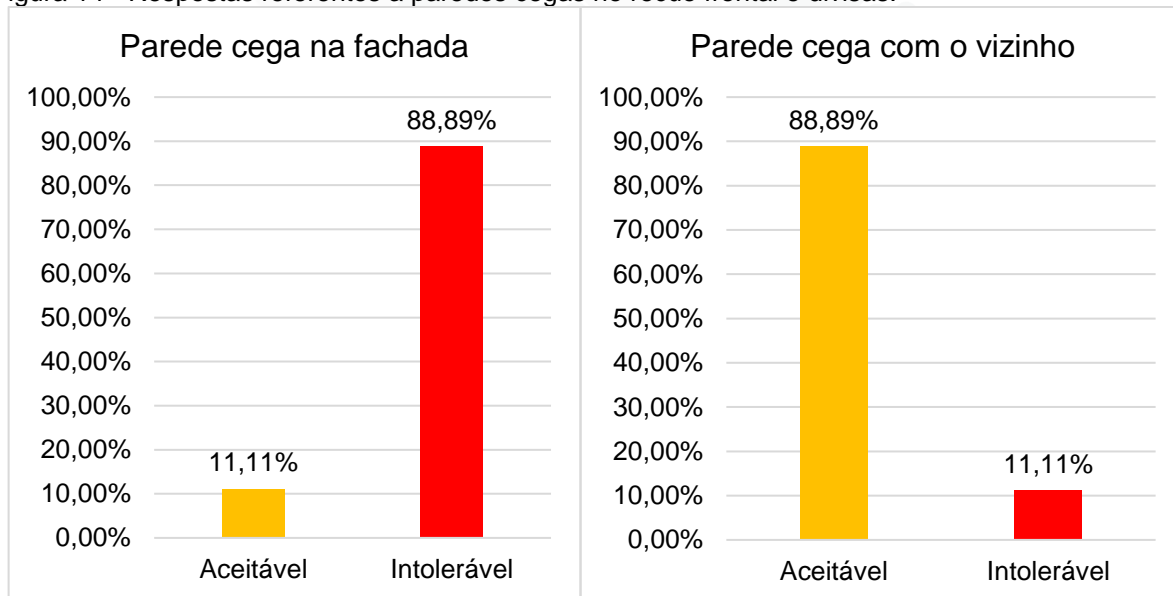
Figura 13 – Parede cega no recuo frontal e divisas.

A parede cega impossibilita a ventilação e insolação das edificações em seu entorno. Analisando a imagem abaixo, qual é sua opinião:



Fonte: CINCATARINA (2021).

Figura 14 - Respostas referentes a paredes cegas no recuo frontal e divisas.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Os membros também foram questionados sobre a utilização de rampas para acesso de veículos em toda a largura das calçadas, Figura 15, considerando assim: desejável, aceitável ou intolerável. Conforme os resultados, descritos na Figura 16, cerca de 66,67% dos questionados consideraram intolerável o uso de rampas desta maneira.

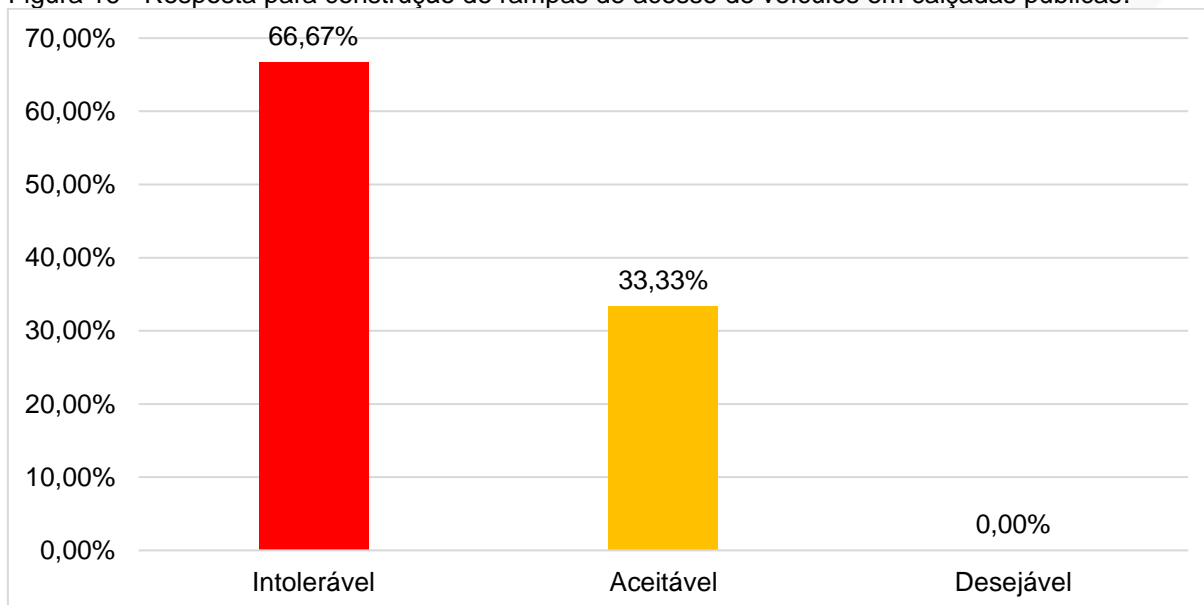
Figura 15 - Rampas para acesso de veículos em calçadas públicas.



Na cidade todos temos o direito de ir e vir. Observando a imagem, percebemos que cada acesso de veículo utiliza a calçada pública como rampa particular. No seu ponto de vista isto é:

Fonte: CINCATARINA (2021).

Figura 16 - Resposta para construção de rampas de acesso de veículos em calçadas públicas.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Ademais, questionou-se a aplicação do uso misto (Figura 17), onde se mescla o comercial e o residencial, bem como a sua relação com a segurança e atratividade de pedestres nas ruas. Devendo assim, informar se consideravam desejável, aceitável ou intolerável, itens relacionados a este aspecto.

Os resultados, compilados na Figura 18, evidenciaram que: 55,56% aceitam vitrines nas fachadas; 100% desejam arborização adequada e calçadas acessíveis; 88,89% desejam calçadas padronizadas; 88,89% aceitam a possibilidade de toldos avançarem sobre as calçadas; 55,56% aceitam a disponibilização de lixeiras e bancos; 55,56% recusam a disponibilização de mesas nas calçadas; e 66,67% repudiam a exposição de mostruários fora das lojas.

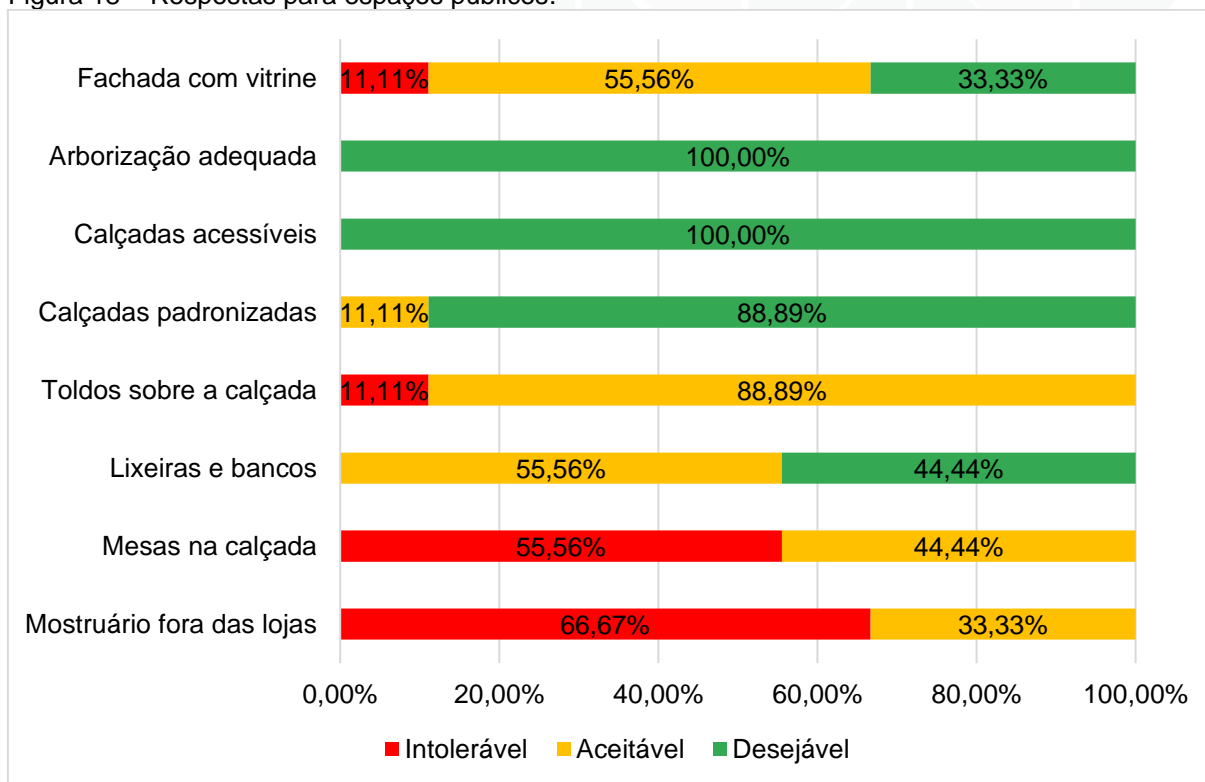
Figura 17 – Espaços públicos.

O uso misto comercial e residencial traz a segurança das ruas, aumentando a circulação de pedestres em diversos horários. Para que o caminho a pé se torne atrativo, classifique os itens abaixo:



Fonte: CINCATARINA (2021).

Figura 18 – Respostas para espaços públicos.



Fonte: CINCATARINA (2021).

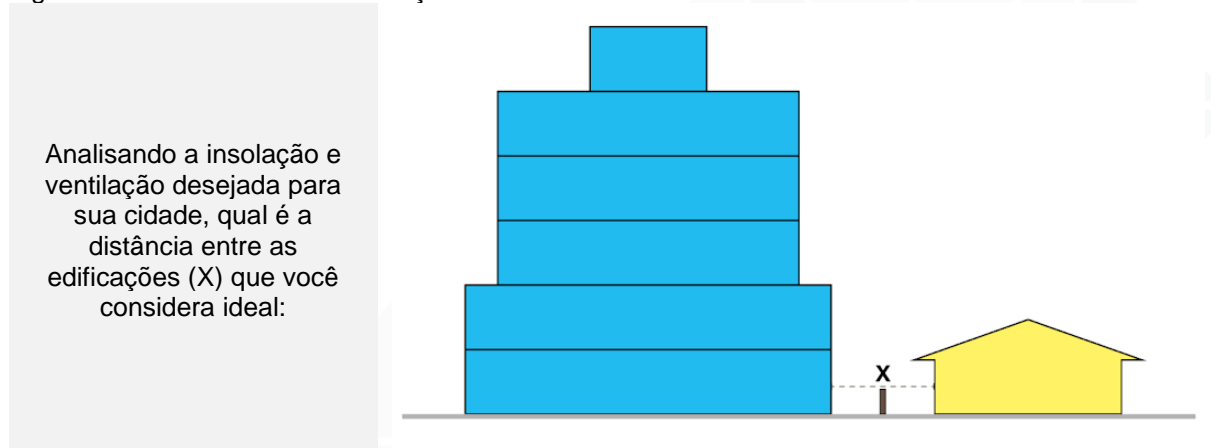
Como conclusão, nota-se que a comissão se mostra interessada em criar ruas mais seguras para a circulação ativa, com calçadas padronizadas e acessíveis, arborização adequada, toldos, lixeiras e bancos bem executados e com fachadas com vitrines.

Outro questionamento foi referente a distância ideal entre edificações (Figura 19), considerando a necessidade de insolação e ventilação nos ambientes. De acordo com os resultados expostos na Figura 20, 55,56% dos participantes consideram que

a distância ideal é de três metros, enquanto 22,22% consideram ideal a distância de cinco metros.

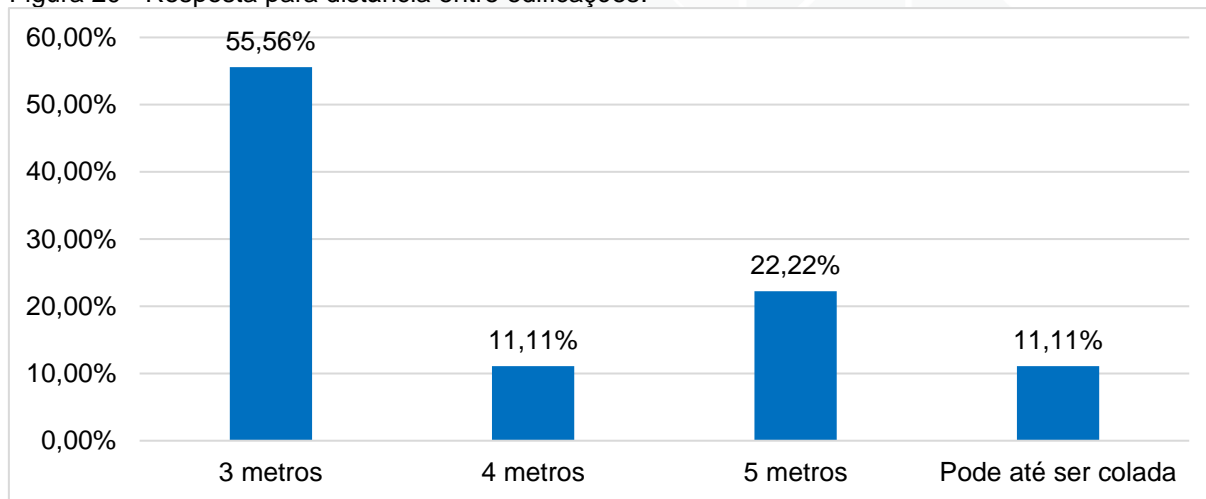
Como conclusão, identificou-se que a maior parte dos participantes consideram importante manter uma distância adequada entre edificações, para que estas tenham iluminação e ventilação suficiente ao bem-estar dos usuários.

Figura 19 – Distância entre edificações.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Figura 20 - Resposta para distância entre edificações.

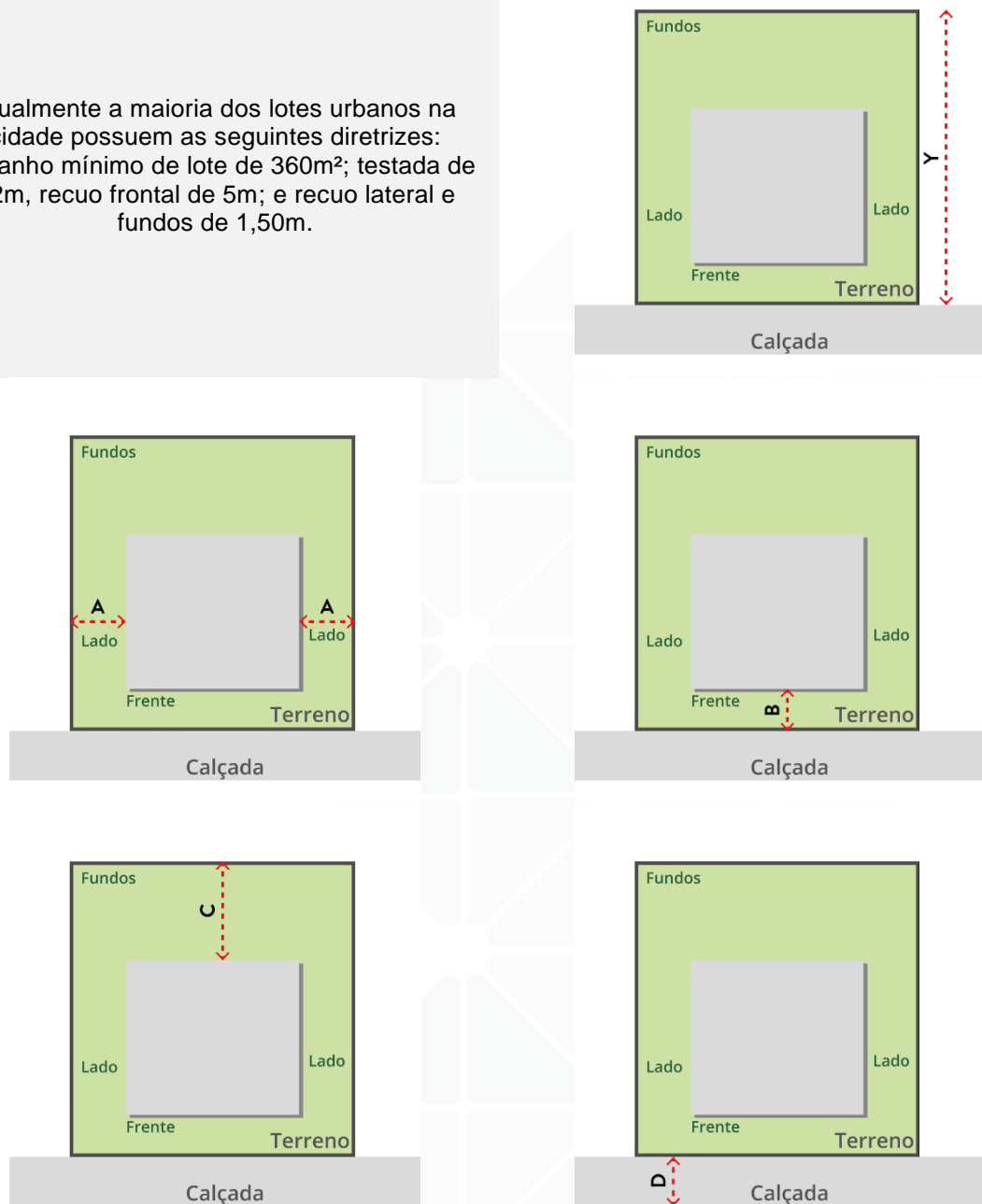


Fonte: CINCATARINA (2021).

Na sequência houve outra solicitação, como mostra a Figura 21, referente: aos recuos frontais, laterais e fundos; a testada e profundidade dos lotes; e a largura ideal para calçadas.

Figura 21 – Medidas para profundidade de lotes, afastamentos laterais e de fundos, recuo frontal e calçada:

Atualmente a maioria dos lotes urbanos na cidade possuem as seguintes diretrizes: tamanho mínimo de lote de 360m<sup>2</sup>; testada de 12m, recuo frontal de 5m; e recuo lateral e fundos de 1,50m.

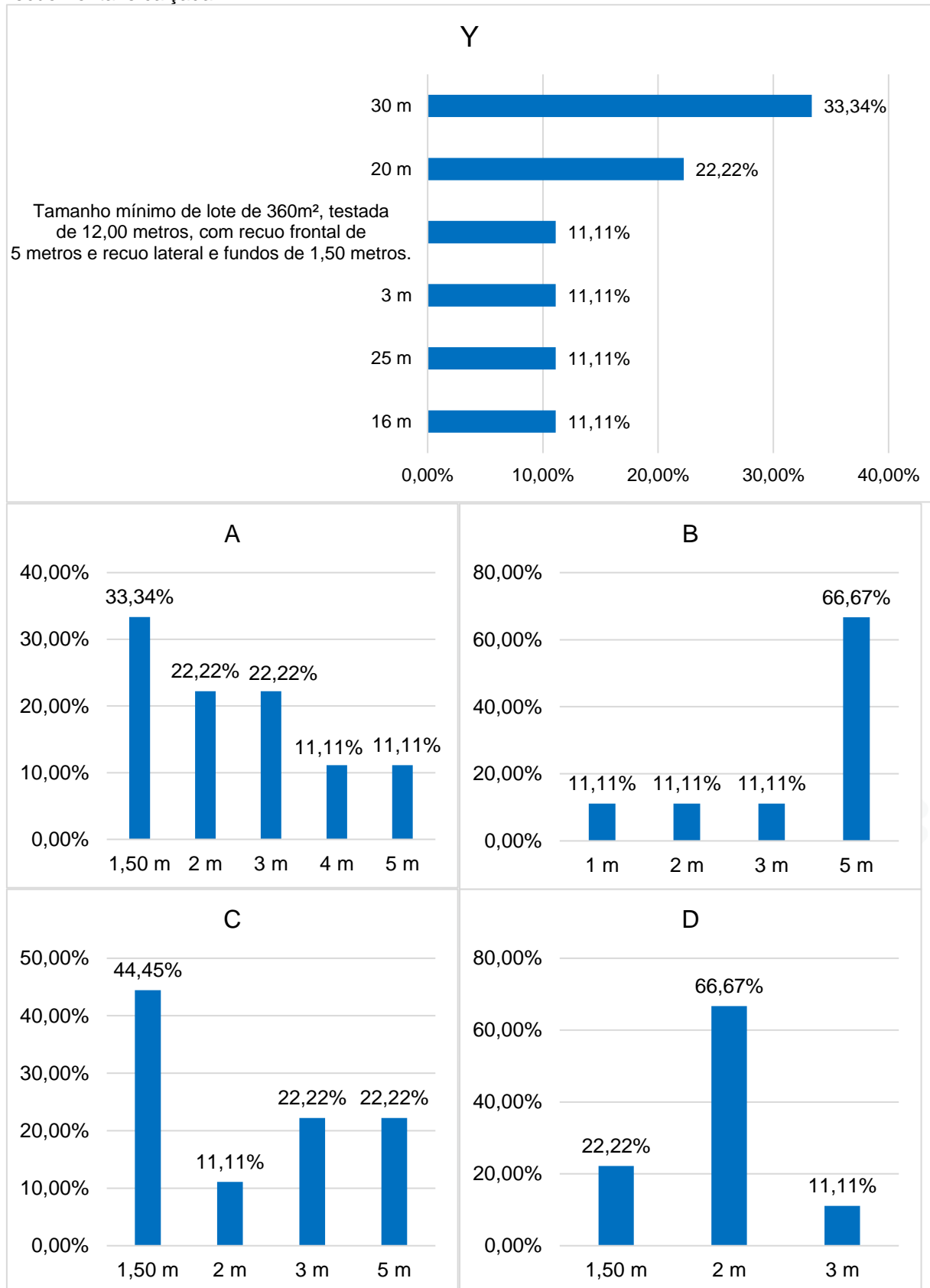


Fonte: CINCATARINA (2021).

Os resultados, apresentados na Figura 22, indicam que a maioria apontou como ideal:

- Profundidade do lote – 30 m;
- Afastamentos laterais e de fundos – 1,50 m;
- Recuo frontal – 5 m;
- Largura de calçada – 2 m.

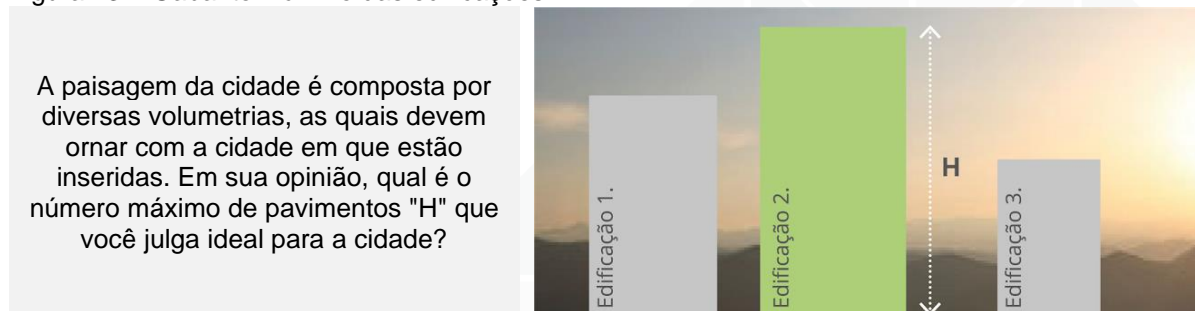
Figura 22 – Respostas para medidas para profundidade de lotes, afastamentos laterais e de fundos, recuo frontal e calçada:



Fonte: CINCATARINA (2021).

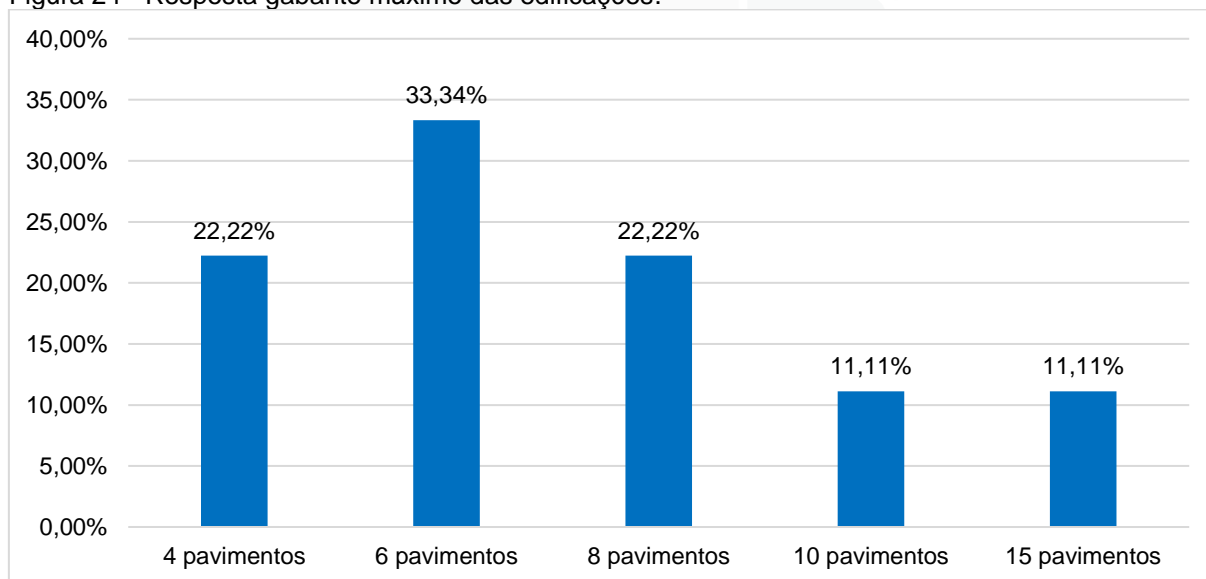
Outra solicitação, apresentado na Figura 23, visa identificar a altura ideal das edificações, considerando a quantidade de pavimentos. Os valores elencados pelos participantes estão dispostos na Figura 24, sendo a altura de seis pavimentos a mais ideal, recebendo 33,34% dos votos, entretanto, percebe-se uma igualdade nas outras medidas com valores diversos, identificando-se a necessidade de diversificação.

Figura 23 – Gabarito máximo das edificações.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Figura 24 - Resposta gabarito máximo das edificações.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Ainda, foi solicitado sobre os maiores pontos positivos encontrados na cidade, referente ao desenvolvimento urbano, sendo compilados na Figura 25. Como respostas, foram citados a: arborização; calçadas; pavimentação; sinalização; boa localização geográfica, o povo hospitaleiro e o bom atendimento da saúde; os diversos terrenos vazios que podem ser utilizados para o desenvolvimento; a organização e o padrão das moradias.



Figura 25 – Respostas sobre pontos positivos da cidade.

**Quais são os maiores pontos positivos que você encontra na sua cidade para o desenvolvimento urbano?**

1. Arborização e calçadas;
2. Arborização, pavimentação e sinalização;
3. Asfalto e calçada;
4. Boa localização geográfica, povo hospitaleiro, bom atendimento na saúde;
5. Demanda;
6. Diversos terrenos vazios, para desenvolvimento;
7. Nenhum;
8. Organização;
9. Padrão médio das moradias.

Fonte: CINCATARINA (2021).

Os membros foram questionados também sobre os maiores pontos negativos que implicam no desenvolvimento urbano do município, onde as respostas foram compiladas na Figura 26. Os mesmos apontaram: falta de estacionamentos preferenciais; necessidade de padronização de loteamentos populares; falta de incentivo para regularização das edificações; falta de coleta seletiva; necessidade da criação do Setor de Planejamento Urbano e Engenharia; falta de cobrança de IPTU progressivo para lotes não ocupados; topografia acidentada, impossibilitando a expansão; existência de rios; condição das calçadas; existência de ruas estreitas; problemas no dimensionamento de lotes; e necessidade de maior geração de empregos e empresas.

Figura 26 – Respostas sobre pontos negativos da cidade.

**Quais são os maiores pontos negativos que você encontra na sua cidade que implicam no seu desenvolvimento urbano?**

1. Falta de estacionamento preferencial e medição adequada seguindo a legislação. Loteamento popular padronizado.
2. Falta de incentivo para regularização das edificações, lixeiras dispostas sobre o passeio público e sem coleta seletiva, falta de um setor de engenharia e planejamento urbano para impor melhorias da infraestrutura e desenvolvimento urbano.
3. Falta de ocupação de lotes urbanos (falta IPTU progressivo) e calçadas.
4. Inclinação de terreno, abrir novas áreas.
5. Infraestrutura e relevo.
6. Mais empregos e empresas.
7. Perto do rio do peixe, não tem lugar para expandir.
8. Rios.
9. Ruas estreitas e muitos problemas de área dos lotes (não fecham).

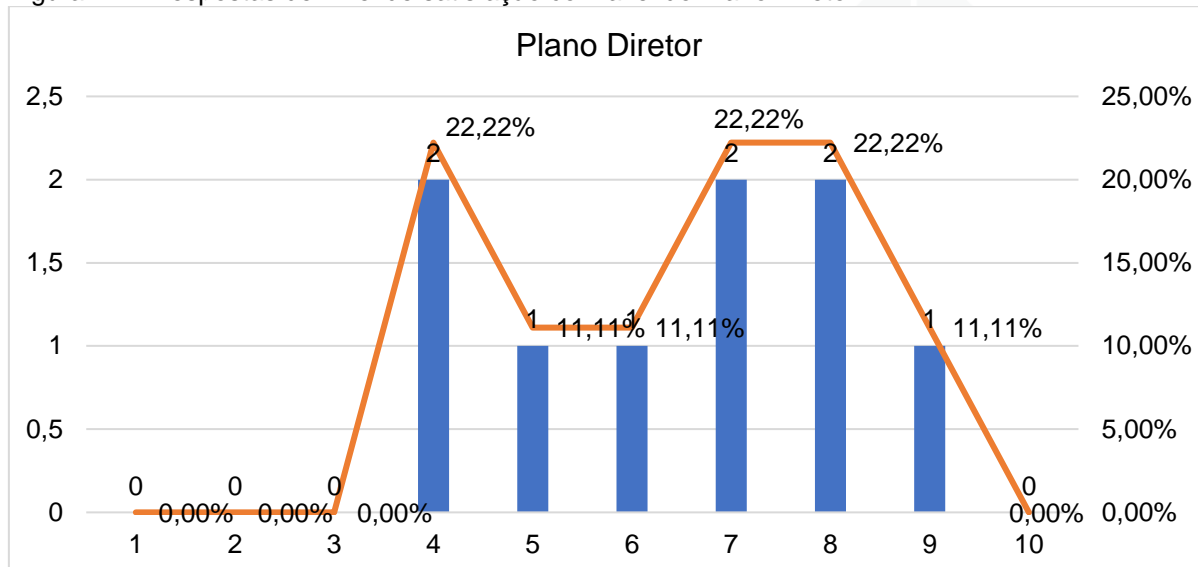
Fonte: CINCATARINA (2021).

Na sequência, os participantes foram interrogados sobre a satisfação referente ao Plano Diretor vigente, escolhendo um nível que variou de um (insatisfeito) a dez (muito satisfeito). As respostas, compiladas na Figura 27, resultaram em uma



nota média de 6.44, concluindo que o Plano Diretor vigente é relativamente aceitável, necessitando-se de melhorias.

Figura 27 – Respostas de nível de satisfação com a lei do Plano Diretor.

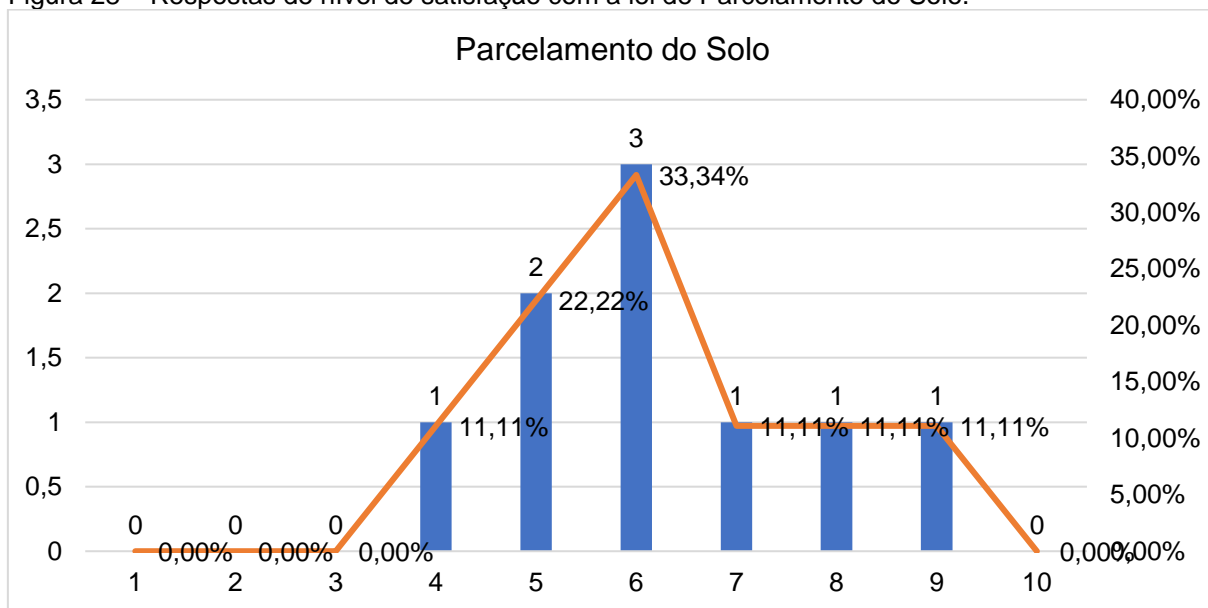


Fonte: CINCATARINA (2021).

Ainda, os membros foram perguntados sobre sua satisfação referente às legislações subsequentes, sendo: a Lei de Parcelamento do Solo (atualmente integrante ao corpo do texto do Plano Diretor); o Código de Obras; e o Código de Posturas. Devendo também, escolher um nível que variou de um (insatisfeito) a dez (muito satisfeito) para cada um.

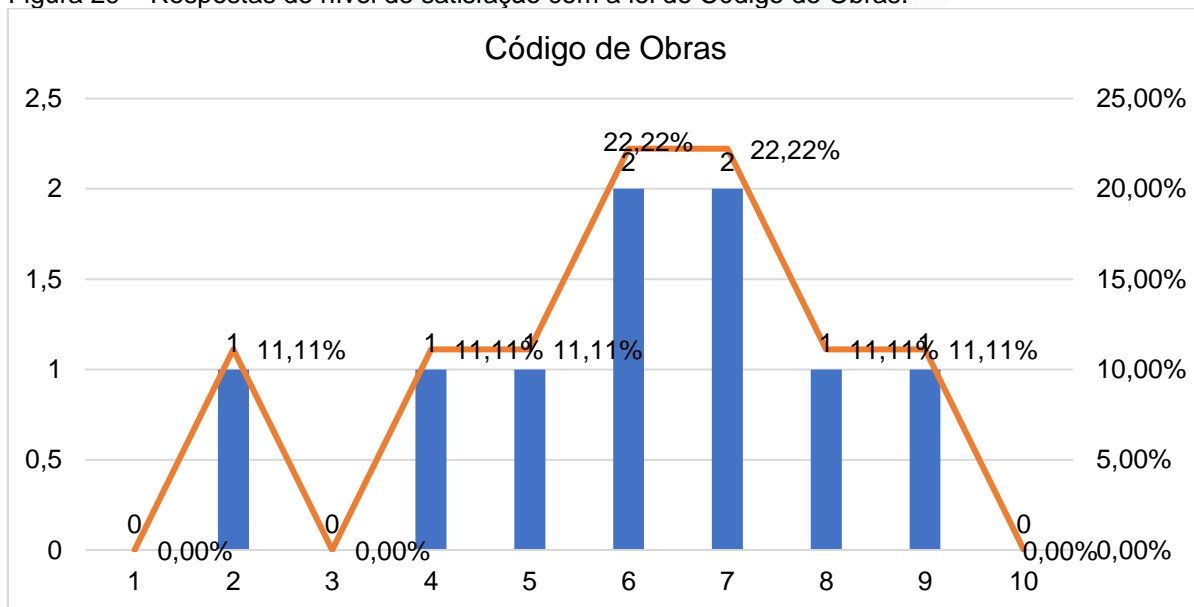
A Lei de Parcelamento do Solo, compilado na Figura 28, apresentou uma nota média de 6.22. Já o Código de Obras, Figura 29, apresentou uma nota média de 6, e o Código de Posturas, Figura 30, apresentou uma nota média de 5.33. Como conclusão, nota-se que todas as legislações vigentes apresentam aceitação, porém necessitam de melhorias e novas diretrizes, com o objetivo de adequar as normativas estaduais e federais em vigor.

Figura 28 – Respostas de nível de satisfação com a lei de Parcelamento do Solo.



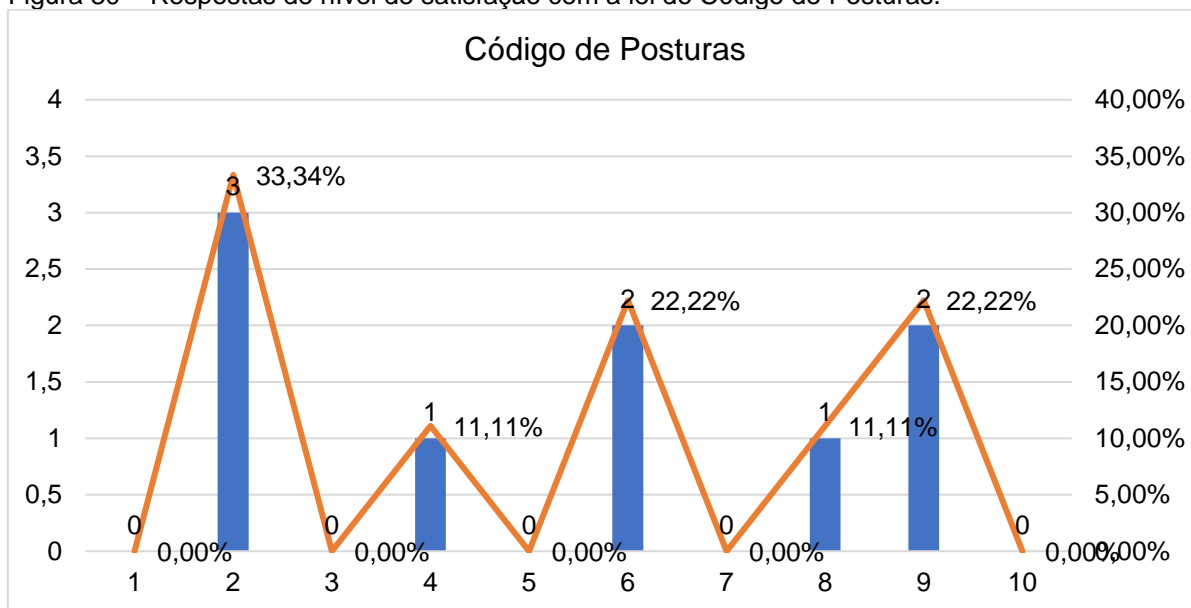
Fonte: CINCATARINA (2021).

Figura 29 – Respostas de nível de satisfação com a lei do Código de Obras.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Figura 30 – Respostas de nível de satisfação com a lei do Código de Posturas.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Ainda, os membros tiveram a oportunidade de apresentar considerações sobre estas quatro legislações. Sobre o Plano Diretor, Figura 31, através desta aba, apontou-se que é necessário: proibir moradias sem habite-se; permitir mais flexibilização das legislações; possibilitar o uso da água das chuvas através de cisternas; e a atualização da legislação.

Figura 31 – Respostas sobre considerações sobre o Plano Diretor vigente:

**Você tem alguma consideração sobre o atual Plano Diretor? Se sim, quais?**

1. Apenas gostaria que não permitisse a moradia sem o habite-se.
2. Considerando a topografia do município e o tamanho dos lotes disponíveis, poderia haver maior flexibilidade para novas construções, permitindo a execução das edificações em casos especiais. Como por exemplo o afastamento de 100 metros do Rio do Peixe, o que impossibilita muitas possíveis construções, visto que não corram perigo de alagamento.
3. Desatualizado.
4. Não. (4x)
5. Sem resposta.
6. Uso da água das chuvas, cisternas.

Fonte: CINCATARINA (2021).

Em relação à Lei de Parcelamento do Solo, Figura 32, foi apontado que: a legislação vigente está desatualizada; o zoneamento e os índices urbanísticos podem ser revisados; e a falta de conhecimento acerca da legislação.

Figura 32 – Respostas sobre considerações sobre a lei de Parcelamento do Solo vigente:

**Você tem alguma consideração sobre a atual lei de Parcelamento do Solo? Se sim, quais?**

1. Mesma situação, desatualizado.
2. Não tenho conhecimento
3. Não. (2x)
4. Poderiam ser revisadas as zonas urbanas bem como seus índices construtivos.
5. Sem resposta. (4x)

Fonte: CINCATARINA (2021).

Sobre o Código de Obras, Figura 33, a questão apontada foi que: a necessidade de rever sobre a área de iluminação e ventilação dos ambientes, realizar a cobrança efetiva de instalação de depósito de lixo nas edificações, fazer a exigência para utilização de cisternas visando economia de água e redução de alagamentos; bem como a falta de conhecimento acerca do código.

Figura 33 – Respostas sobre considerações sobre o Código de Obras vigente:

**Você tem alguma consideração sobre o atual Código de Obras? Se sim, quais?**

1. Não.
2. Não tenho conhecimento.
3. Sem resposta. (6x)
4. Sou engenheiro civil e acho conveniente rever a questão da iluminação e ventilação natural dos ambientes, pois seguindo as recomendações de 1/6 (habitáveis) ou 1/8 (não habitáveis) da área dos ambientes, está resultando em aberturas grandes e muitas vezes isso afeta a estética ou a preferência dos proprietários. Logo seria interessante encontrar uma alternativa mais equilibrada. Outra questão importante é a cobrança ou não das instalações para depósito de lixo nas edificações, pois está previsto na lei, porém não está sendo executado e nem cobrado. A respeito do aproveitamento das águas pluviais, que tem sido apontado durante reuniões do conselho municipal de saneamento, deveria ser imposto para novos projetos a utilização de cisternas, visando economia de água para determinadas atividades, além de reduzir a contribuição pluvial para alagamentos.

Fonte: CINCATARINA (2021).

Por último, referente ao Código de Posturas, Figura 34, foi apontado apenas a falta de conhecimento a cerca da legislação, não havendo contribuições para a sua revisão.

Figura 34 – Respostas sobre considerações sobre o Código de Posturas vigente.

**Você tem alguma consideração sobre o atual Código de Posturas? Se sim, quais?**

1. Não.
2. Não tenho conhecimento.
3. Sem resposta. (7x)

Fonte: CINCATARINA (2021).

Na sequência, os membros foram solicitados para responder sobre a disposição de calçadas, estacionamentos, vias de pedestres e malha cicloviária, conforme a Figura 35.

Figura 35 – Estacionamentos no interior dos lotes.



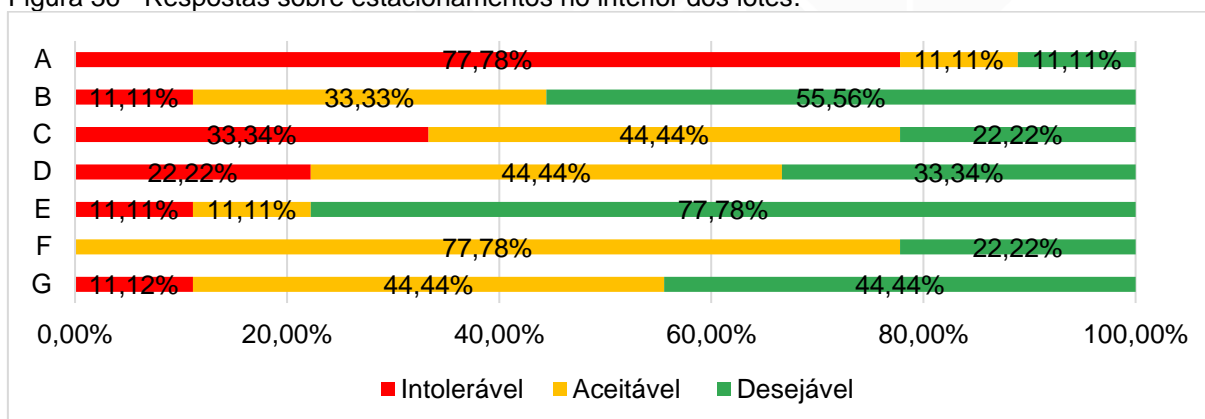
Fonte: CINCATARINA (2021).

As respostas foram compatibilizadas na Figura 36 e demonstraram que:

- O modelo A, demonstrando estacionamentos no alinhamento predial/recuo frontal com rebaixo total da calçada em frente ao lote, apresentou-se como intolerável para 77,78% dos respondentes, havendo assim, tendência para a não utilização deste modelo.
- O modelo B, apresentando estacionamentos posicionados de modo que deixem a calçada livre para circulação de pedestres, apresentou como desejável para 55,56% dos respondentes, mostrando uma aceitação desta tipologia.
- O modelo C, apresentando a utilização da parte frontal do lote como estacionamento, porém, com uma única entrada e saída para os veículos motorizados, se mostrou aceitável para 44,44% dos respondentes e desejável para 22,22% dos respondentes, havendo tendência para sua implantação.
- O modelo D, demonstrando estacionamentos aos fundos do lote e uma única entrada e saída, apresentou-se como desejável para 44,44% e desejável para 33,34% dos respondentes, indicando aceitação desta tipologia.

- O modelo E, apresentando uma via que oferece preferência para circulação de pedestres, arborização executada corretamente fornecendo sombreamento, com circulação de veículos ocorrendo de forma secundária e mobiliários urbanos que não obstruem o livre deslocamento dos pedestres, se mostrou desejável para 77,78% dos participantes.
- O modelo F, que apresenta vias exclusivamente pedonais, é aceitável para 77,78% dos participantes, indicando a aceitação a este modelo.
- O modelo G, que apresenta a implantação de malha cicloviária na via, é desejável para 44,44% dos respondentes e aceitável para outros 44,44%, havendo tendência relevante para a utilização deste modal de transporte na cidade.

Figura 36 - Respostas sobre estacionamentos no interior dos lotes.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Subseqüentemente, os membros da comissão foram questionados sobre o nível de satisfação em relação aos serviços de infraestrutura urbana em seus bairros, tendo suas respostas compilados na Figura 37.

Os serviços e infraestruturas considerados insatisfatórios são: tratamento de esgoto (88,89%) e transporte público (44,44%). Em relação aos considerados mais aceitáveis têm-se: segurança pública (66,67%); coleta de lixo (66,67%); comércios e serviços (66,67%); lazer e esportes (66,67%); oferta de moradias (55,56%); drenagem de água (55,56%); acessibilidade (55,56%); trânsito (55,56%) e oferta de emprego (44,44%).

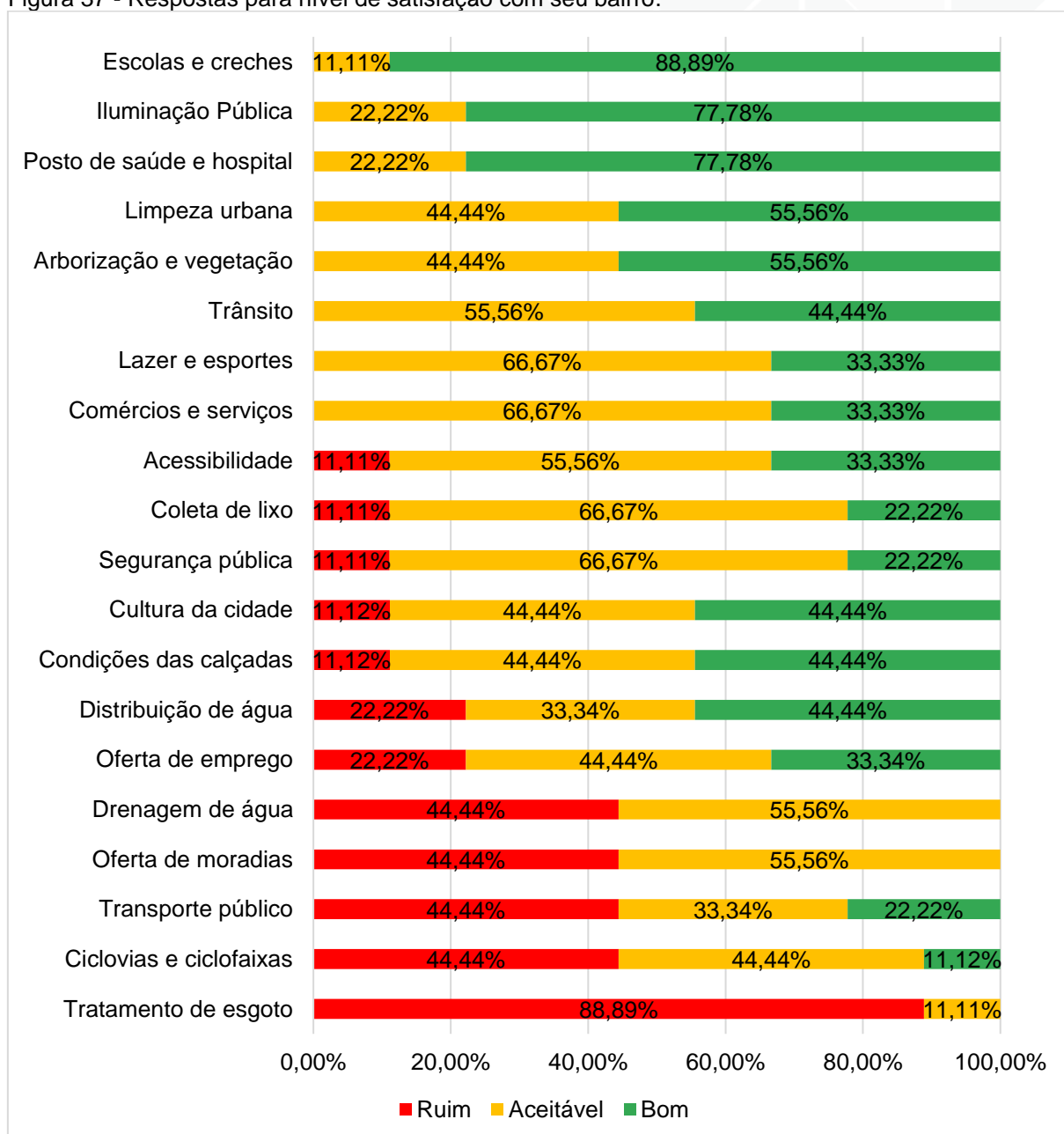
Já os serviços considerados bons, são: escolas e creches (88,89%), posto de saúde e hospital (77,78%); iluminação pública (77,78%); arborização e vegetação (55,56%); limpeza urbana (55,56%) e distribuição de água (44,44%).



Além disso, houve empate entre aceitável e bom para os itens referentes as condições das calçadas e a cultura da cidade com percentual de 44,44%. Houve também empate entre ruim e aceitável para o item referente as ciclovias e ciclofaixas, com percentual de 44,44%.

Como conclusão, observa-se que os membros consideram 45% dos itens como aceitáveis, sendo estes, relacionados aos comércios e serviços, lazer e esporte, segurança, coleta de lixo, trânsito, acessibilidade, oferta de moradias, drenagem de água e oferta de emprego.

Figura 37 - Respostas para nível de satisfação com seu bairro.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Finalizando o questionário, os membros foram questionados sobre quais atividades gostariam que estivessem localizadas próximas as suas residências, como mostra a Figura 38.

Os serviços e infraestrutura ficaram na seguinte ordem de preferência: mercados e padarias (44,44%); comércios de pequeno porte (33,33%); praça e parques de recreação (33,33%); escolas e creches (22,22%); postos de saúde, clínicas e laboratórios (22,22%); fábrica de pequeno porte - até 10 funcionários (22,22%); e bares e restaurantes (22,22%).

Enquanto, os que incidem menor percentual de preferência de instalação, todos com 11,11%, foram: mercado atacadista; edificações religiosas; posto policial; ponto de ônibus; petshop; posto de combustível; centro de eventos; e farmácia e padaria. Além disso, houve atividades que não forma pontudas, como: oficina mecânica; funerária; vidraçaria; atividade agrícola extensiva; e indústrias de grande porte.

Figura 38 – Resultado de atividade que gostaria que estivesse próximo a sua residência.



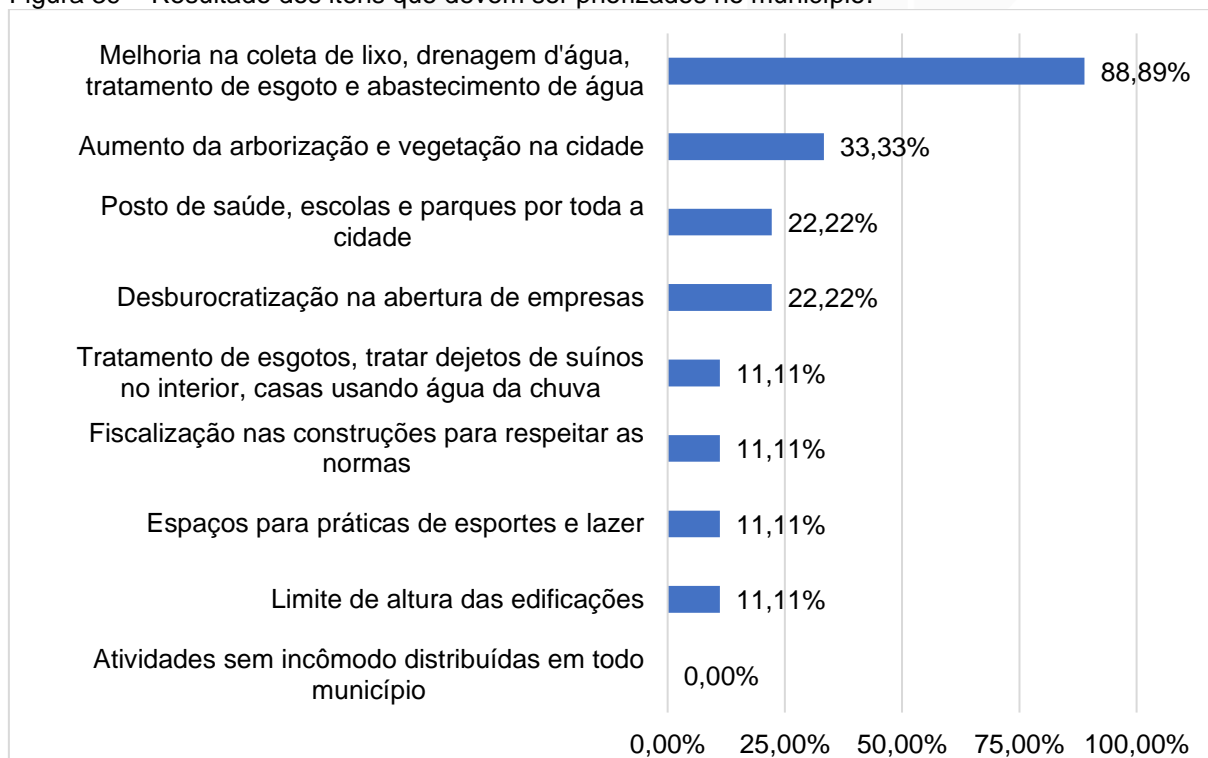
Fonte: CINCATARINA (2021).



Ainda, através de um questionário, os participantes foram solicitados para responder quais itens eles consideram prioritários no município, conforme a Figura 39. Observando as respostas, pressupõem-se que os itens que deverão receber mais atenção são: serviços do saneamento básico; o aumento da arborização e vegetação; distribuição adequada de postos de saúde; escolas e parques em toda cidade; e a desburocratização para abertura de novas empresas.

Ainda, devem ser priorizados conforme os participantes: o tratamento de esgoto e dejetos de suínos; a utilização de águas da chuva; a fiscalização das construções para respeitar as normas; os espaços para lazer e esporte; e o limite de altura das edificações. Além disso, não foi indicado como prioridade a distribuição de atividade sem incômodos em todo o município.

Figura 39 – Resultado dos itens que devem ser priorizados no município.



Fonte: CINCATARINA (2021).

Por último, os membros foram questionados sobre 'qual imagem lhe vem à cabeça quando lembra sua cidade', e os resultados foram diversos, conforme exposto na Figura 40. Através das respostas, obteve-se que a cidade é considerada tranquila, organizada, limpa, arborizada, hospitaleira, com qualidade de vida e boa renda. Além disso, foram citados os portais de acesso ao município, o posto de saúde e a suinocultura.

Figura 40 – Respostas para imagem da cidade:

**Quando você lembra da sua cidade, que imagem lhe vem à mente? Por quê?**

1. Cidade tranquila.
2. Europa. Organizada, limpa e arborizada.
3. Hospitalidade e organização.
4. Lacerdópolis é uma cidade muito tranquila, transmite boas energias, as pessoas se ajudam conforme as necessidades e com algumas modificações pode ficar ainda melhor.
5. Nível de vida. As pessoas têm uma boa renda.
6. Os portais porque dão destaque a entrada e saída e lhe dão as boas-vindas. Cartão postal.
7. Posto de saúde. De excelência.
8. Qualidade vida.
9. Suinocultura, porque quando se chega na cidade, sente-se cheiro de suínos.

Fonte: CINCATARINA (2021).

No final, o questionário dispunha de um espaço para contribuição, elencado na Figura 41, cujo preenchimento não era obrigatório, não recebendo contribuições dos membros participantes.

Figura 41 - Contribuições recebidas:

**Deixe mais alguma contribuição aqui!**

1. Nada a declarar.
2. Sem resposta. (8x)

Fonte: CINCATARINA (2021).

Analisando a participação através do questionário técnico, presume uma preocupação de adequar os parâmetros urbanísticos, zoneamento e diretrizes referentes ao parcelamento do solo, bem como, fortalecer questões ligadas ao saneamento básico, acessibilidade, padronização de calçadas, arborização e, insolação e ventilação das edificações. Ainda, questões referentes a regularização de edificações e efetivação da aplicação dos instrumentos urbanísticos conforme o Estatuto da Cidade.

A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis se mostrou totalmente interessada em auxiliar no planejamento urbano ordenado, de modo que o ambiente da cidade se torne mais atrativo a população, organizando e planejando ainda mais as atividades inseridas no município, espaços públicos e a cultura estabelecida no decorrer dos anos.

## 2.2 REUNIÕES COMUNITÁRIAS

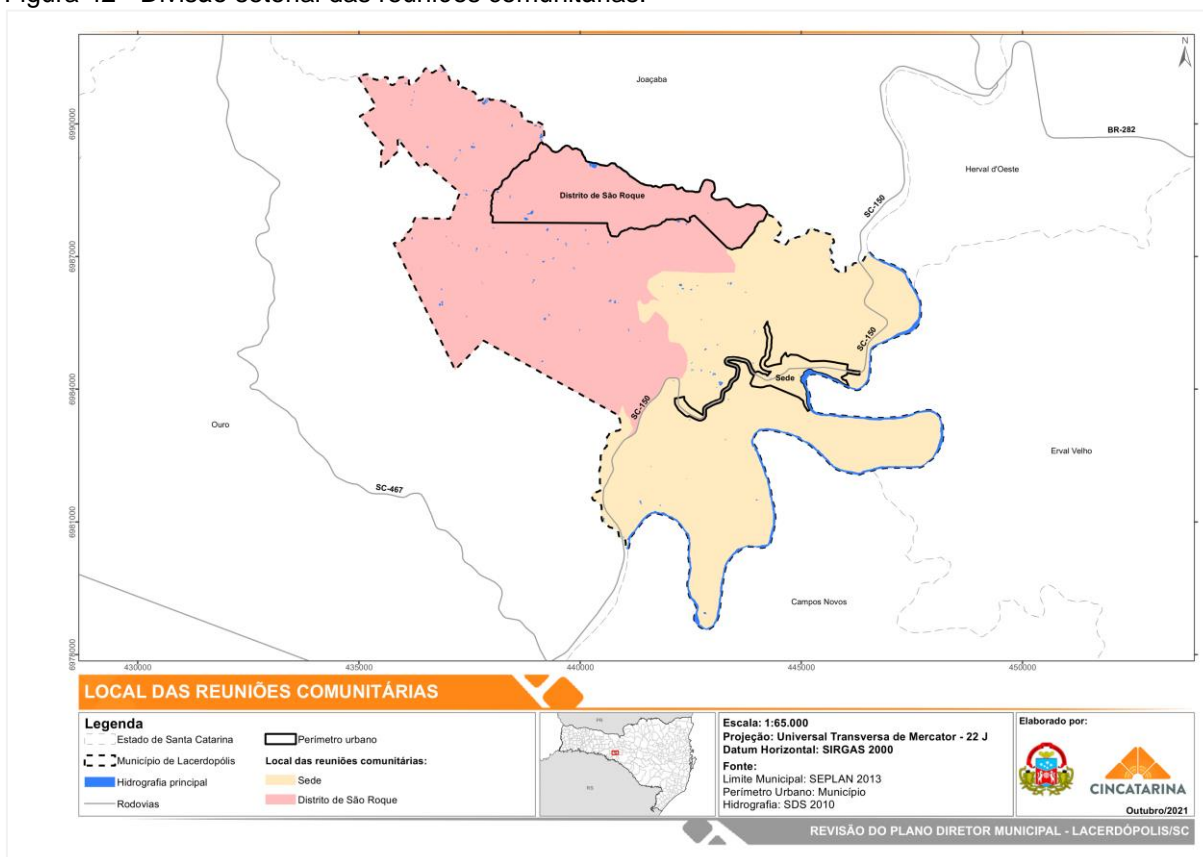
As reuniões comunitárias são atos participativos, onde é apresentado à comunidade o processo de revisão do Plano Diretor, com o objetivo de identificar e coletar opiniões e dados referentes às suas vivências na cidade. O Plano Diretor é um importante instrumento de desenvolvimento urbano para direcionar o crescimento das cidades, portanto, atos populares são assegurados através do Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001), especificamente no Art. 40, visando transparência e melhor qualidade de vida à população.

As conferências realizadas em Lacerdópolis tiveram o objetivo de coletar dados através de uma dinâmica coletiva, contemplando uma análise de cinco eixos estratégicos, sendo norteadores na elaboração do diagnóstico comunitário. Assim, foram analisados no âmbito: econômico e social; de estruturação urbana; de mobilidade urbana; de qualificação ambiental; e de proteção ao patrimônio histórico.

A metodologia pela qual se desenvolveu a dinâmica da reunião comunitária no município é denominada CDP (condicionantes, deficiências e potencialidades), que visa apresentar de forma compreensível e facilmente visualizável, as áreas de anseios da população para o planejamento urbano.

Os locais das reuniões comunitárias foram definidos considerando a mobilidade de acesso e a localização, com o intuito de facilitar a participação de todos os munícipes, ficando dividido em duas etapas, conforme a Figura 42.

Figura 42 - Divisão setorial das reuniões comunitárias.



Fonte: CINCATARINA (2022).

As reuniões comunitárias foram realizadas nos dias 19 e 20 de abril de 2022, sendo convocadas pela Publicação N° 3804161, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, edição N° 3818, de 04 de abril de 2022, dispostos no ANEXO VI.

### 2.2.1 Reunião Comunitária I – Área Rural

A Reunião Comunitária I foi realizada no Centro Comunitário do Distrito de São Roque, no dia 19 de abril de 2022. Teve início às 19h10min e finalizada às 20h37min, contando com 15 participações. Para melhor compreensão da conferência, têm-se em anexo a lista de presença e a ata da reunião (ANEXO VIII), e a apresentação utilizada (ANEXO IX).

Após a abertura da reunião, a equipe técnica do CINCATARINA esclareceu aos participantes, através de apresentação, os conceitos de planejamento urbano, a importância do Plano Diretor e sua revisão, os parâmetros urbanísticos do perímetro

rural vigente, bem como a cidades ideal para todos. Neste último, trazendo reflexões acerca destes temas, como ‘qual a cidade que temos hoje?’ e ‘qual a cidade que gostariam de ter no futuro?’. Ainda durante a apresentação, foi explanada sobre a importância das participações populares, como acontece a dinâmica do CDP e em quais eixos estratégicos estas seriam trabalhadas.

Figura 43 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Figura 44 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Após a apresentação, os participantes foram divididos em três grupos, Figura 45, para debate e identificação das condicionantes (papéis azuis), deficiências (papéis



rosas) e potencialidades (papéis verdes) de cada eixo estratégico definido. As contribuições de cada grupo foram expostas separadamente em painéis pela equipe técnica do CINCATARINA, conforme exposto na Figura 46, separadas por eixo e validadas coletivamente por toda a população presente.

Para fins de tabulação de dados, as informações identificadas nos painéis e separadas pelos cinco eixos estratégicos, estão expostas nos ANEXO X.

Figura 45 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Figura 46 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2022).

### 2.2.2 Reunião Comunitária II – Área Urbana e rural

A Reunião Comunitária II foi realizada no Centro Comunitário de Lacerdópolis, no dia 20 de abril de 2022, tendo como início às 19h10min e finalizada às 20h42min, contando com 12 participações. Para melhor compreensão da conferência, têm-se em anexo a lista de presença e a ata (ANEXO VIII), e a apresentação utilizada (ANEXO IX).

Após a abertura da reunião, a equipe técnica do CINCATARINA esclareceu aos participantes, através de apresentação, os conceitos de planejamento urbano, a importância do Plano Diretor e sua revisão, os parâmetros urbanísticos do perímetro urbano e rural vigente, bem como a cidade ideal para todos. Neste último, trazendo reflexões acerca destes temas, como ‘qual a cidade que temos hoje?’ e ‘qual a cidade que gostariam de ter no futuro?’. Ainda durante a apresentação, foi explanada sobre a importância das participações populares, como acontece a dinâmica do CDP e em quais eixos estratégicos estas seriam trabalhadas.



Figura 47 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Após a apresentação, os participantes foram divididos em dois grupos (Figura 48 e Figura 49) para debate e identificação das condicionantes (papéis azuis), deficiências (papéis rosas) e potencialidades (papéis verdes) de cada eixo estratégico definido. As contribuições de cada grupo foram expostas separadamente em painéis pela equipe técnica do CINCATARINA, conforme exposto na Figura 50 e Figura 51, separadas por eixo e validadas coletivamente por toda a população presente.

Para fins de tabulação de dados, as informações identificadas nos painéis e separadas pelos cinco eixos estratégicos, estão expostas nos ANEXO X.

Figura 48 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2022).

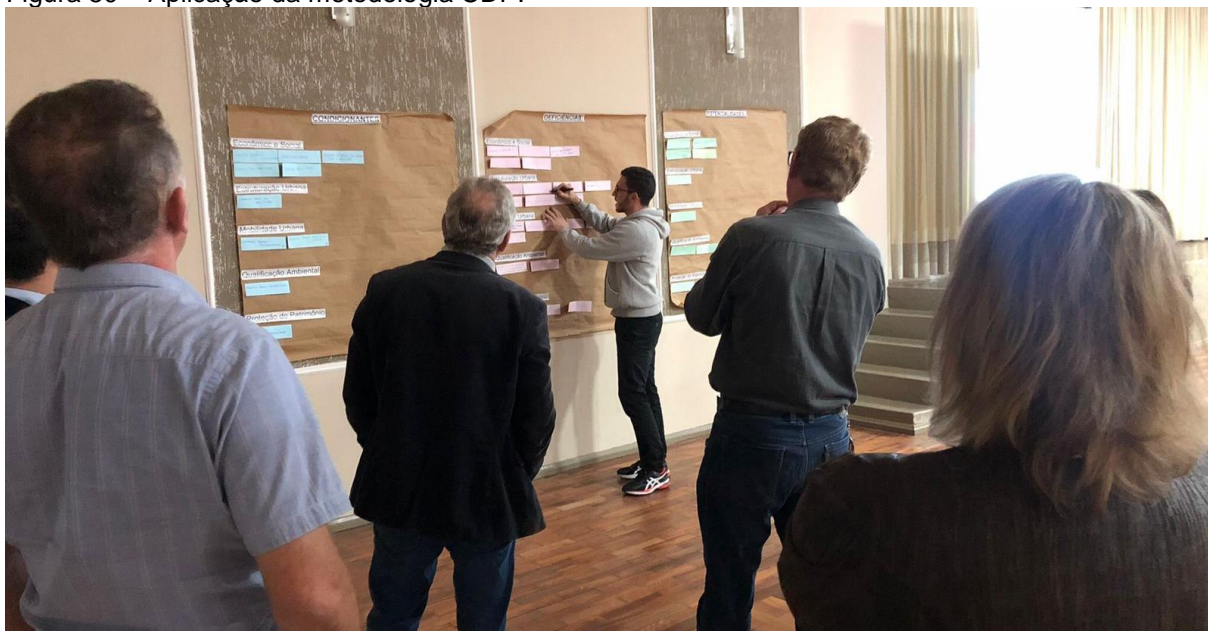
Figura 49 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2022).

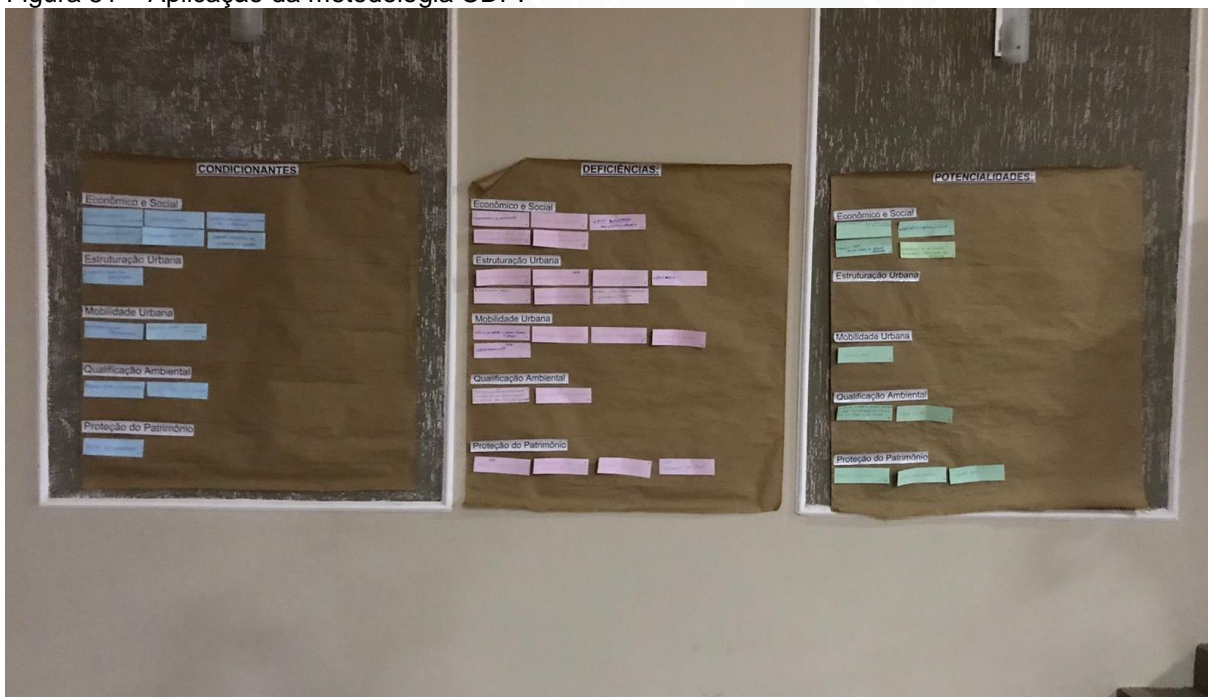


Figura 50 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Figura 51 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2022).

### 2.2.3 Resultado do CDP

Nesta seção serão apresentados de maneira sintetizadas as informações coletadas por meio da metodologia CDP, dentro dos cinco eixos. Ao final das duas reuniões comunitárias, obtiveram-se 27 participações com a formação de cinco mesas, conforme disposto na Tabela 1.

Tabela 1 – Resumo das reuniões comunitárias.

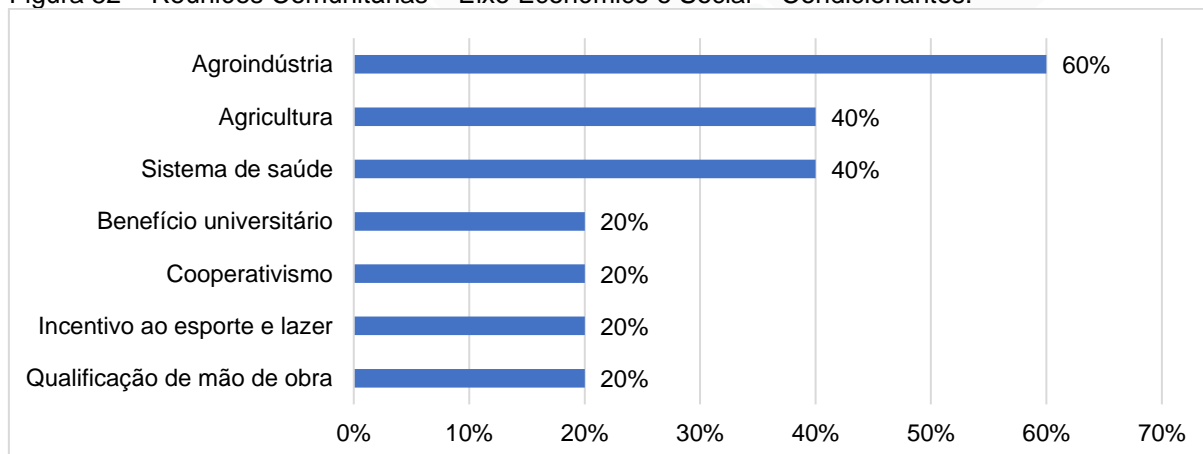
REUNIÃO	REGIÃO	DATA	NÚMERO DE PARTICIPANTES PRESENCIAIS	NÚMERO DE MESAS
1	Área Rural	19/04/2022	15	03
2	Área Urbana e Rural	20/04/2022	12	02
<b>TOTAL</b>			<b>27</b>	<b>05</b>

Fonte: CINCATARINA (2022).

#### 2.2.3.1 Econômico e Social

No âmbito econômico e social (Figura 52), as principais condicionantes apontadas pelos grupos, em ordem de importância, foram em relação a: agroindústria; agricultura; sistema de saúde; benefício universitário; cooperativismo; incentivo ao esporte e lazer; e a qualificação de mão de obra.

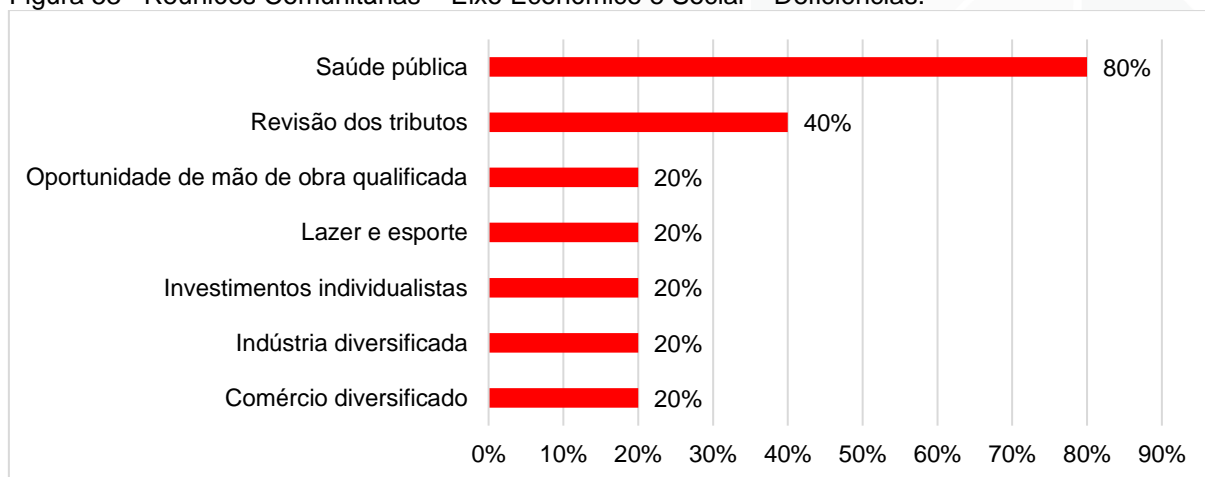
Figura 52 – Reuniões Comunitárias – Eixo Econômico e Social – Condicionantes.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Em relação às deficiências identificadas, dispostas na Figura 53, percebe-se um maior apontamento dos grupos em relação a saúde pública e a necessidade de revisão dos tributos. Além disso, houve outros itens levantados, relacionados à prestação de serviços, como a falta de oportunidade de mão de obra qualificada, investimentos diversificados, indústria e comércio diversificado, bem como a falta de incentivo ao lazer e ao esporte.

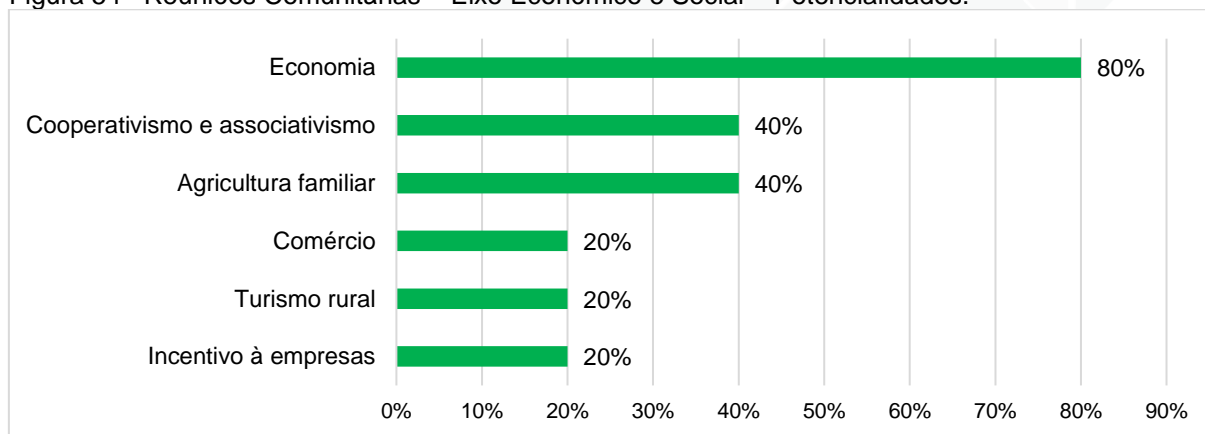
Figura 53– Reuniões Comunitárias – Eixo Econômico e Social – Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2022).

No que diz respeito as potencialidades (Figura 54), prevaleceu as questões referentes a: economia; cooperativismo e associativismo; e a agricultura familiar. Ainda, houve levantamentos sobre o comércio, turismo rural e a possibilidade de melhoria no incentivo às empresas.

Figura 54– Reuniões Comunitárias – Eixo Econômico e Social – Potencialidades.

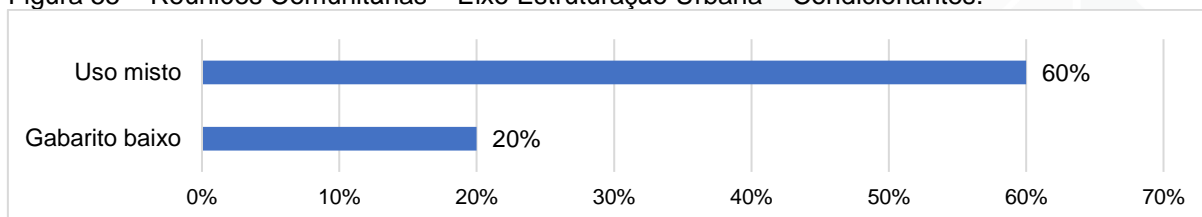


Fonte: CINCATARINA (2022).

### 2.2.3.2 Estruturação Urbana

No âmbito de estrutura urbana (Figura 55), as principais condicionantes apontadas pelos grupos, em ordem de importância, foram em relação ao uso misto e ao gabarito baixo.

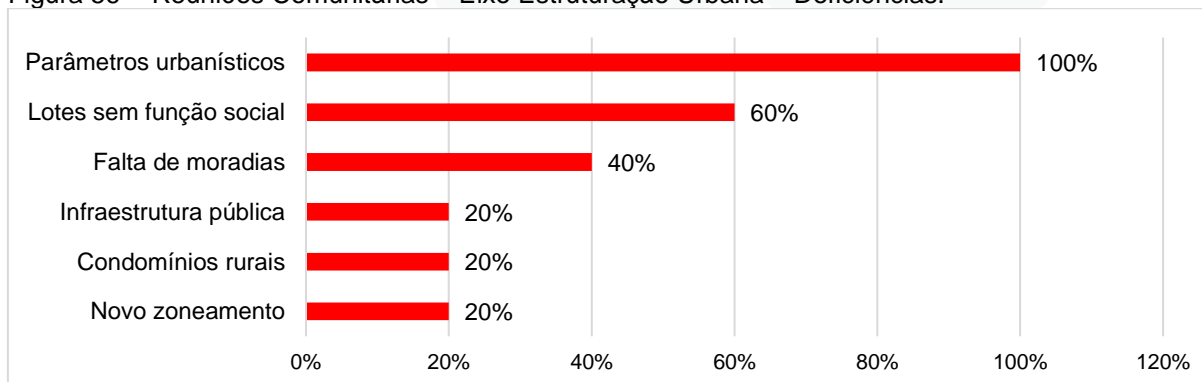
Figura 55 – Reuniões Comunitárias – Eixo Estruturação Urbana – Condicionantes.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Já as deficiências, elencadas na Figura 56, relacionam-se principalmente aos: parâmetros urbanísticos; lotes sem função social; e falta de moradias. Além disso, citaram a deficiência em relação a infraestrutura pública, condomínios rurais e novos loteamentos.

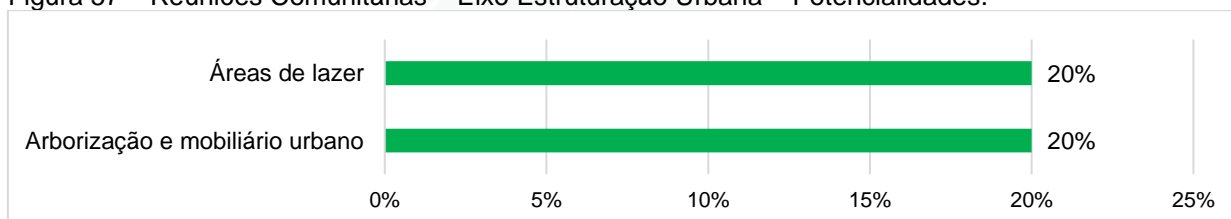
Figura 56 – Reuniões Comunitárias – Eixo Estruturação Urbana – Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Referente às potencialidades (Figura 57), a comunidade citou as áreas de lazer na cidade, a arborização e o mobiliário urbano.

Figura 57 – Reuniões Comunitárias – Eixo Estruturação Urbana – Potencialidades.

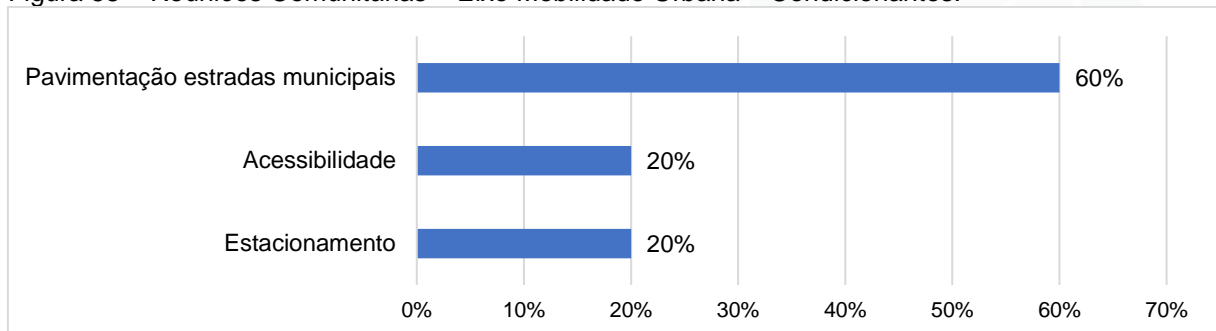


Fonte: CINCATARINA (2022).

### 2.2.3.3 Mobilidade Urbana

No âmbito da mobilidade urbana (Figura 58), as principais condicionantes apontadas pelos grupos, foram em relação a pavimentação das estradas municipais, acessibilidade e estacionamentos.

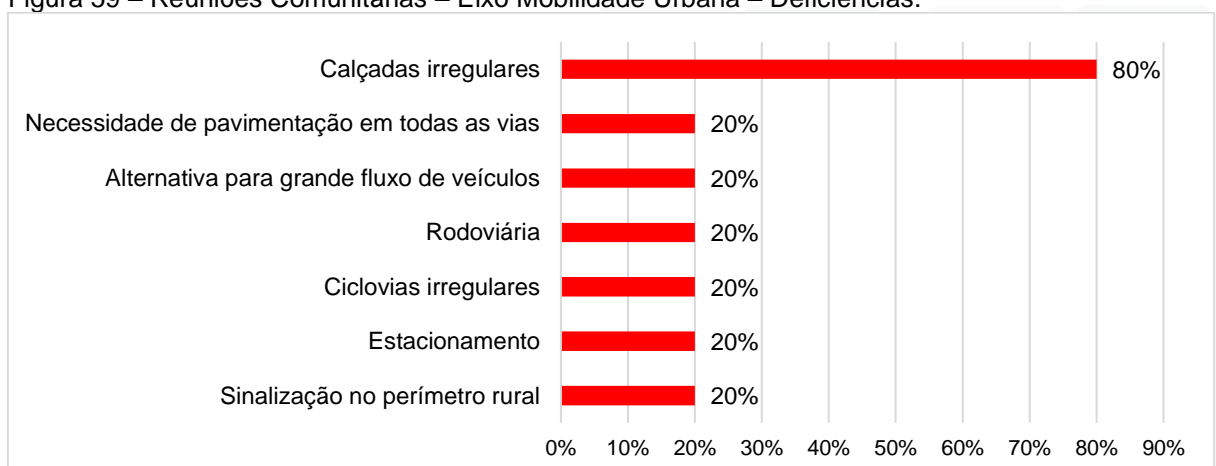
Figura 58 – Reuniões Comunitárias – Eixo Mobilidade Urbana – Condicionantes.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Já as deficiências apontadas durante as reuniões comunitárias (Figura 59) foram, em ordem de importância a: existência de calçadas irregulares; necessidade de pavimentação em todas as vias; criação de alternativas para grande fluxo de veículos; rodoviária; ciclovias irregulares; estacionamento; e sinalização no perímetro rural.

Figura 59 – Reuniões Comunitárias – Eixo Mobilidade Urbana – Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2022).

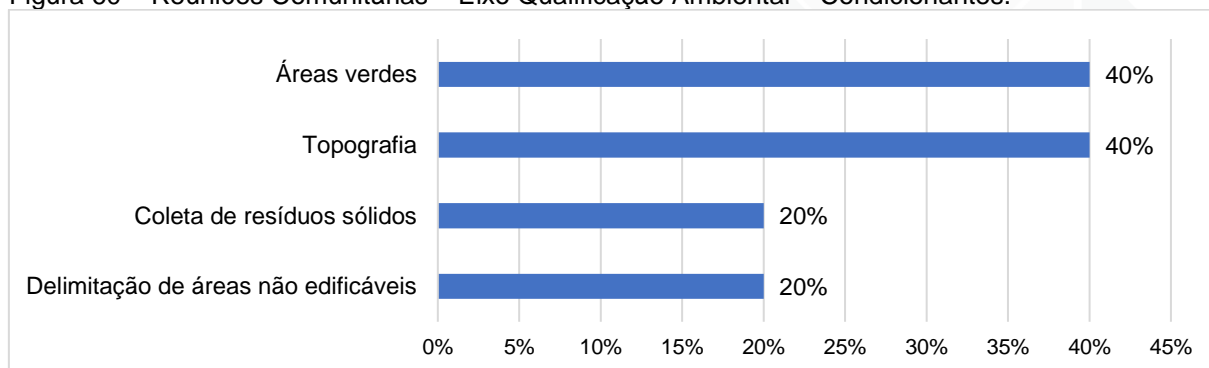
Em relação as potencialidades, não houve apontamentos referente a esta classificação por parte da população presente.



### 2.2.3.4 Qualificação Ambiental

No âmbito de qualificação ambiental (Figura 60), as principais condicionantes apontadas pelos grupos, foram em relação a: existência de áreas verdes; topografia; coleta de resíduos sólidos; e a utilização da delimitação de áreas não edificáveis.

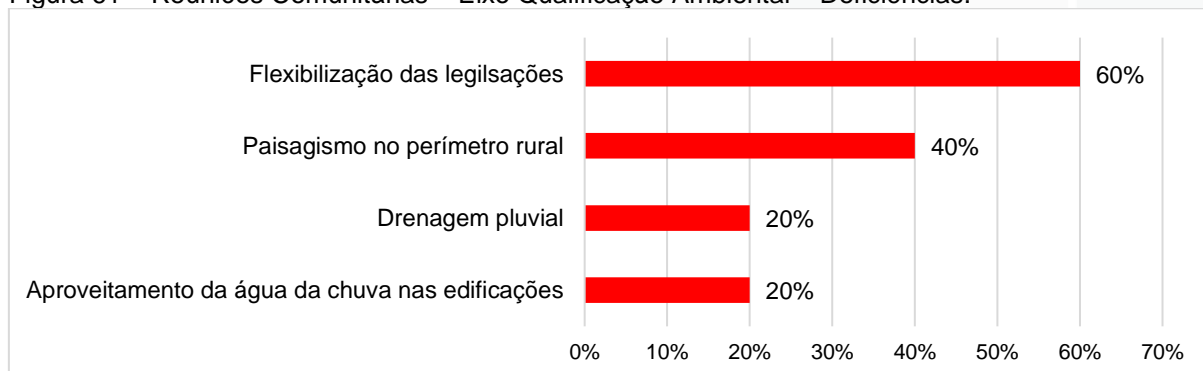
Figura 60 – Reuniões Comunitárias – Eixo Qualificação Ambiental – Condicionantes.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Já as deficiências apontadas durante as reuniões comunitárias (Figura 61) foram, em ordem de importância: possibilidade de flexibilização das legislações; aplicar paisagismo no perímetro rural; melhorias na drenagem pluvial; e o aproveitamento da água da chuva nas edificações.

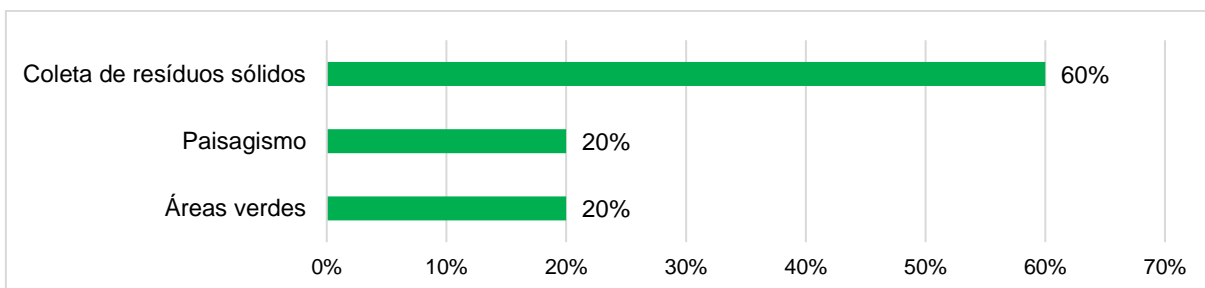
Figura 61 – Reuniões Comunitárias – Eixo Qualificação Ambiental – Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Referente as potencialidades (Figura 62) a comunidade citou a coleta de resíduos sólidos, o paisagismo e as áreas verdes.

Figura 62 – Reuniões Comunitárias – Eixo Qualificação Ambiental – Potencialidades.

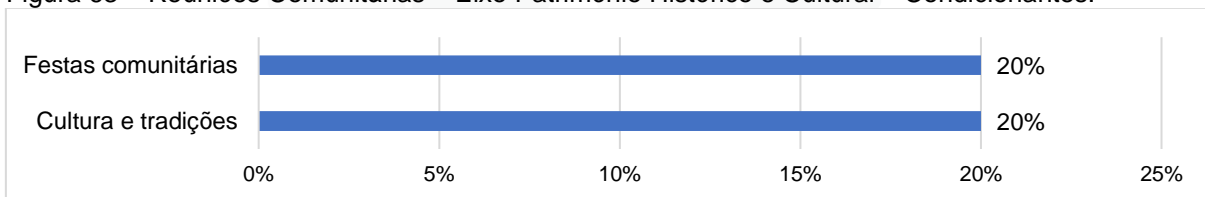


Fonte: CINCATARINA (2022).

### 2.2.3.5 Patrimônio Histórico e Cultural

No âmbito do patrimônio histórico e cultural (Figura 63), as principais condicionantes apontadas pelos grupos, foram em relação a cultura e tradições do município, bem como as festas comunitárias.

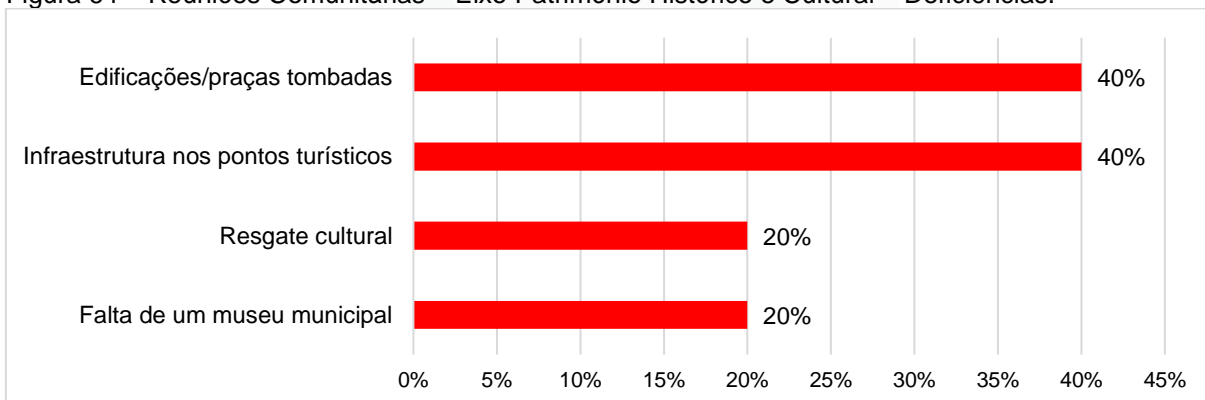
Figura 63 – Reuniões Comunitárias – Eixo Patrimônio Histórico e Cultural – Condicionantes.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Já as deficiências apontadas durante as reuniões comunitárias (Figura 64) foram, em ordem de importância: edificações/praças tombadas; infraestrutura nos pontos turísticos; inexistência do resgate cultural; e a falta de um museu municipal.

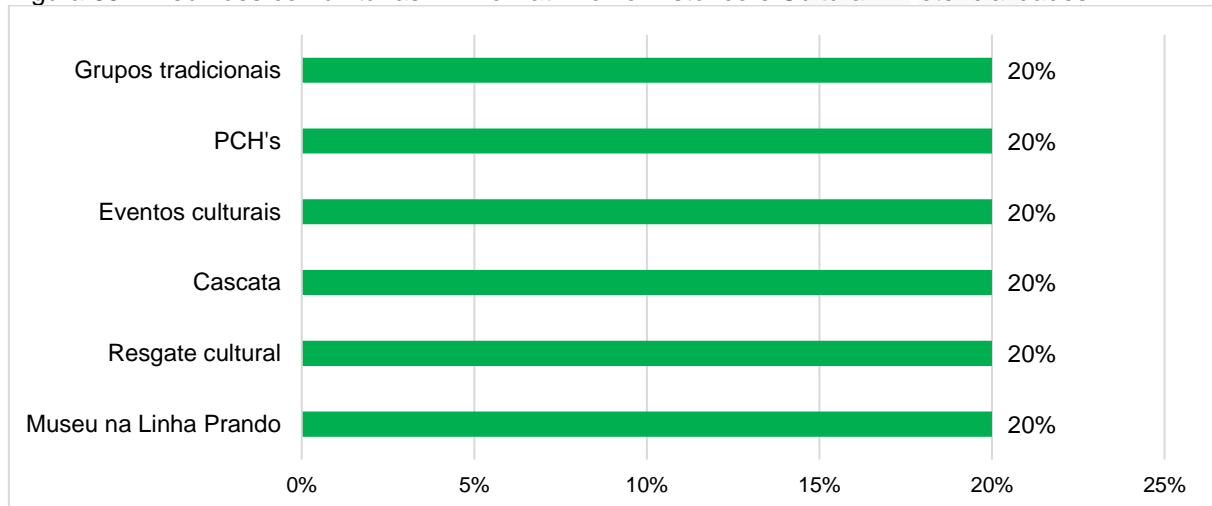
Figura 64 – Reuniões Comunitárias – Eixo Patrimônio Histórico e Cultural – Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2022).

Referente as potencialidades (Figura 65), a comunidade citou: os grupos tradicionais; as Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH's; eventos culturais; cascata; resgate cultural; e museu na Linha Prando.

Figura 65 – Reuniões comunitárias – Eixo Patrimônio Histórico e Cultural – Potencialidades.



Fonte: CINCATARINA (2022).

### 2.2.3.6 Conclusão

Como conclusão dessas reuniões comunitárias, a dinâmica evidenciou algumas das necessidades e realidades municipais visando a coletividade. Os assuntos com maior enfoque foram em relação: a necessidade de se melhorar o resgate cultural objetivando o turismo; melhorias no incentivo às indústrias e prestações de serviços; necessidade de preservação da cultura e imagem da cidade; melhorias nas calçadas e espaços públicos com o objetivo de adequar às legislações vigentes; e preservação de espaços de lazer e áreas verdes. Além disso, tópicos relacionados à melhoria do saneamento básico, da preservação ambiental e da importância de revisão de parâmetros urbanísticos e do zoneamento para flexibilização das legislações também foram destacados pela população.

## 2.3 QUESTIONÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO

Outra forma de contribuição comunitária foi registrada por meio do preenchimento do questionário de contribuição, disponibilizado no site do Plano Diretor para toda a população do Município. Esse questionário ficou disponível em dois momentos.

No primeiro momento, o questionário ficou disponível entre o dia 03 de agosto de 2020 até 04 de maio de 2022, com acesso foi vinculado ao site do Município de Lacerdópolis (Figura 66) e site do CINCATARINA referente a revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis (Figura 67).

Figura 66 - Acesso ao Questionário de Contribuição através do site do Município de Lacerdópolis.



The screenshot shows the official website of the Municipality of Lacerdópolis. At the top left is the municipal coat of arms and the text 'MUNICÍPIO DE Lacerdópolis'. A navigation menu includes 'INÍCIO', 'MUNICÍPIO', 'GOVERNO', 'TRANSPARÊNCIA', 'NOTÍCIAS', 'CARTA DE SERVIÇOS', 'TURISMO', and 'CONTATO'. A search bar and social media sharing options are also visible. The main content area features a news article with the headline 'LACERDÓPOLIS LANÇA SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.' The article is dated 07/08/2020. Below the headline is a banner for the 'PLANO DIRETOR LACERDÓPOLIS' with a 'PARTICIPE!' call to action. The text of the article describes the start of the revision process, the role of the Consórcio Interfederativo Santa Catarina (Cincatarina), and the importance of community participation. It mentions that the current plan is from 2008 and needs updating due to changes in legislation and urban expansion. The article also states that the revision process will involve community meetings to gather input on development and social control, and that the website will provide access to current laws, educational materials, and participation opportunities.

**LACERDÓPOLIS LANÇA SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.**

Publicado em 07/08/2020 às 08:20 - Atualizado em 07/08/2020 às 08:23

**PLANO DIRETOR LACERDÓPOLIS PARTICIPE!**

O município de Lacerdópolis deu início ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal. A revisão será realizada pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), que atualizará a legislação objetivando a preservação dos hábitos e culturas tradicionais de sua população integrados com o crescimento ordenado da cidade (expansão urbana), as condicionantes ambientais característica da região, bem como o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

O atual Plano Diretor do município de Lacerdópolis encontra-se na lei nº 40, de 20 de outubro de 2008, e assim considerando o decorrer dos anos e as mudanças constantes na legislação foi verificada a necessidade de uma revisão do mesmo.

A Revisão do Plano Diretor deve levar em consideração as diretrizes almejadas no momento da elaboração da lei ora revisada, devendo para tanto, identificar e mapear a cidade por meio de diagnósticos (taxa de crescimento, desenvolvimento regional e participação popular), bem como apresentar diretrizes por meio de um prognóstico, para que a Revisão/Alteração da legislação possa idealizar as políticas de desenvolvimento e planejamento urbano que atenda aos anseios do município e de seus cidadãos.

Além disso, ao longo do processo de revisão, visando a participação da população e o controle social, serão realizadas reuniões comunitárias para coletar informações sobre a visão dos munícipes quanto as condicionantes (aquilo que existe e deve ser mantido), deficiências (aquilo que depende de manutenção ou melhorias) e as potencialidades (tudo aquilo que tem potencial de aproveitamento) dentro do município de Lacerdópolis. Todos os eventos serão previamente comunicados a população.

No site estão dispostas as leis vigentes, materiais didáticos sobre cidades sustentáveis, e abas para acompanhamento das etapas de palestras técnicas, reuniões comunitárias e audiência pública. Lembrando que pelo site a população poderá sempre estar acompanhando em que etapa está a revisão, quais materiais já foram produzidos, e ainda participar de diversas formas.

[CLIQUE AQUI](#) e acesse o site.

Fonte: Município de Lacerdópolis (2020).

Figura 67 - Página do CINCATARINA referente a revisão do Plano Diretor - Acesso ao Questionário de Contribuição.



**Questionário de Contribuição**

Tendo em vista que o município tem por premissa, para que cumpra com as suas funções sociais, propiciar à população o exercício de seus direitos básicos: moradia, transporte público, saneamento básico, saúde, educação, lazer e trabalho. E por este motivo se dá a importância do Plano Diretor, que identifica dentro da cidade, suas potencialidades e seus pontos negativos, introduzindo uma política urbana sustentável para que o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade seja contínuo. Portanto, a contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização.

*Vamos juntos pensar a cidade que queremos!*

**As contribuições do Questionário no GoogleForms, foram encerradas em 04.05.2022, com um total de 0 participações.**

As demais formas de contribuição seguem aberta, você pode participar:

- Contribuindo no protocolo da prefeitura;
- No e-mail [pensarlacerdopolis@cincatarina.sc.gov.br](mailto:pensarlacerdopolis@cincatarina.sc.gov.br);
- Com sugestões, por escrito ou oralmente nas Audiências Públicas Finais.

**Ajude também compartilhando com seus colegas, amigos e familiares!**

Durante o período de elaboração da proposta de revisão do Plano Diretor as pessoas poderão encaminhar suas dúvidas, críticas, ideias e/ou sugestões. As contribuições enviadas serão publicadas, estarão disponibilizadas para consultas e poderão ser visualizadas por todos que acessarem a página. E todas as participações serão analisadas e respondidas pelos técnico responsáveis.


Fonte: CINCATARINA (2022).

O Questionário de Contribuição apresentado entre a Figura 68 e Figura 71, não obteve nenhuma contribuição no período aproximado de um ano e oito meses, assim impossibilitando qualquer análise.



Figura 68 - Modelo do Questionário de Contribuição *on-line* – Parte 01.

**QUESTIONÁRIO  
 PLANO DIRETOR  
 DE LACERDÓPOLIS**



---

**Questionário - Plano Diretor de Lacerdópolis**

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião sobre o lugar onde você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

[Faça login no Google](#) para salvar o que você já preencheu. [Saiba mais](#)

**\*Obrigatório**

Qual seu CPF? \*

Sua resposta

Qual o seu endereço? \*

Sua resposta

Qual o bairro? \*

Sua resposta

Idade \*

Menor de 17 anos


De 18 a 24 anos

De 25 a 40 anos


De 40 a 59 anos

Acima de 60 anos


Qual a tipologia habitacional você mora? \*




Propriedade Rural



Geminada



Residencial



Apartamento

Propriedade Rural

Geminada

Casa

Apartamento

No local aonde você mora, existe também alguma atividade econômica com atendimento público? (exemplo: loja, escritório, padaria, farmácia e etc) Caso sim, adicione qual seria na opção "Outro" \*

Sim

Não

Outro:

Fonte: CINCATARINA (2022).



**Figura 69 - Modelo do Questionário de Contribuição on-line – Parte 02.**

Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação quanto a quantidade na sua cidade:

	Ruim	Aceitável	Bom	Ausente
Comércios e serviços	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lazer e esportes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Escolas e creches	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Posto de saúde e hospital	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oferta de moradias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oferta de emprego	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Distribuição de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tratamento de esgoto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Coleta de lixo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Drenagem de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Iluminação pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Calçadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arborização e vegetação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acessibilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ciclovias e ciclofaixas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Limpeza urbana	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Trânsito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Transporte público	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação quanto a qualidade na sua cidade:

	Ruim	Aceitável	Bom	Ausente
Lazer e esportes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Distribuição de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tratamento de esgoto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Coleta de lixo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Drenagem de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Iluminação pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Condições das calçadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arborização e vegetação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acessibilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ciclovias e ciclofaixas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Limpeza urbana	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Trânsito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Transporte público	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cultura e tradições da cidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Fonte: CINCATARINA (2022).

**Figura 70 - Modelo do Questionário de Contribuição on-line – Parte 03.**

Considerando que o Plano Diretor deve Priorizar o coletivo e que a imagem da cidade está relacionada ao bem-estar do cidadão, responda


Nos três formatos, temos a mesma área construída e o mesmo terreno. Ordene \* de acordo com a sua opinião, considerando o adensamento desejável do seu bairro.



Baixo Adensamento



Médio Adensamento



Alto Adensamento


	Intolerável	Aceitável	Desejável
Baixo adensamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Médio adensamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Alto adensamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Analisando a insolação e ventilação desejada para sua cidade, qual é a distância entre as edificações (X) que você considera ideal:



3 metros  
 4 metros  
 5 metros

Na cidade todos temos o direito de ir e vir. Observando a imagem, percebemos \* que cada acesso de veículo utiliza a calçada pública como rampa particular. No seu ponto de vista isto é:



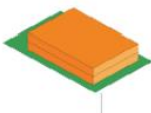
Intolerável      Aceitável      Desejável

Fonte: CINCATARINA (2022).

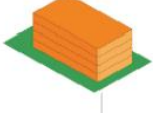
Figura 71 - Modelo do Questionário de Contribuição *on-line* – Parte 04.

Considerando que o Plano Diretor deve Priorizar o coletivo e que a imagem da cidade está relacionada ao bem-estar do cidadão, responda


Nos três formatos, temos a mesma área construída e o mesmo terreno. Ordene \* de acordo com a sua opinião, considerando o adensamento desejável do seu bairro.



Baixo Adensamento



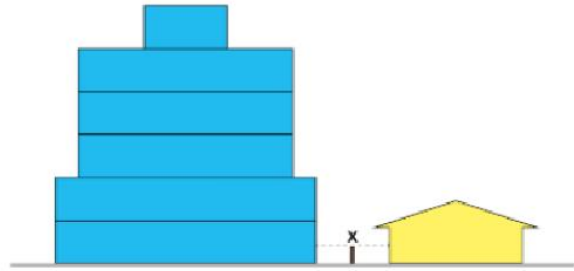
Médio Adensamento



Alto Adensamento


	Intolerável	Aceitável	Desejável
Baixo adensamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Médio adensamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Alto adensamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Analizando a insolação e ventilação desejada para sua cidade, qual é a distância entre as edificações (X) que você considera ideal:



3 metros  
 4 metros  
 5 metros

Na cidade todos temos o direito de ir e vir. Observando a imagem, percebemos \* que cada acesso de veículo utiliza a calçada pública como rampa particular. No seu ponto de vista isto é:



Intolerável      Aceitável      Desejável


Fonte: CINCATARINA (2022).

Devido à baixa participação popular obtida no primeiro momento, o questionário foi disponibilizado novamente de forma *on-line* pela plataforma *GoogleForms* (Figura 72 - Figura 75) e de maneira física com questionários impressos (Figura 76). No período compreendido entre 17 de novembro de 2022 e 15 de janeiro de 2023 foram recebidas 56 contribuições, as quais auxiliam diretamente na revisão do Plano Diretor do município.

Figura 72 - Modelo do Questionário Comunitário on-line - Parte 01.



## QUESTIONÁRIO

### PLANO DIRETOR DE LACERDÓPOLIS



### Questionário - Plano Diretor de Lacerdópolis

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião sobre o lugar onde você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

 [cincatarina.cidades@gmail.com](mailto:cincatarina.cidades@gmail.com) (não compartilhado)
 

\*Obrigatório

**Qual o seu nome? \***

Sua resposta

**Qual o seu endereço? \***

Sua resposta

**Qual o bairro? \***

Sua resposta


**Idade \***

Menor de 17 anos  
 De 18 a 24 anos  
 De 25 a 40 anos  
 De 40 a 59 anos  
 Acima de 60 anos

A imagem da cidade deve respeitar a morfologia e a cultura da cidade. Também é \* importante considerar a ventilação e insolação dos edifícios. Portanto, marque abaixo das imagens, entre as opções 1 e 2, o que mais se adequa ao que você gostaria de ver na sua cidade:

1


2



A

1

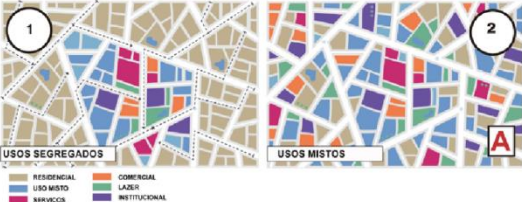
2



B

1

2

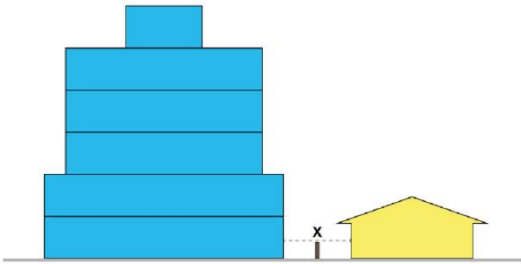


	1	2
Imagem A	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Imagem B	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Imagem C	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Fonte: CINCATARINA (2023).


**Figura 73 - Modelo do Questionário Comunitário on-line - Parte 02.**

Analizando a insolação e ventilação desejada para sua cidade, qual é a distância \* entre as edificações (X) que você considera ideal:



3 metros  
 4 metros  
 5 metros

O uso misto comercial e residencial traz a segurança das ruas, aumentando a circulação de pedestres em diversos horários. Para que o caminho a pé se torne atrativo, classifique os itens abaixo:

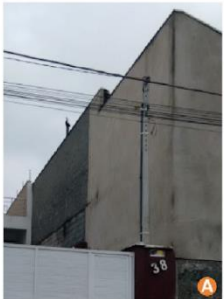



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mesas na calçada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lixeiras e bancos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Toldos sobre a calçada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Calçadas padronizadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Calçadas acessíveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arborização adequada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fachada com vitrine	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Fonte: CINCATARINA (2023).

**Figura 74 - Modelo do Questionário Comunitário on-line - Parte 03.**

A parede cega impossibilita a ventilação e insolação das edificações em seu entorno. Analisando a imagem abaixo, qual é sua opinião: \*





Intolerável
Aceitável

Parede cega com o vizinho (imagem A)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Parede cega na fachada (imagem B)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

---

Na cidade todos temos o direito de ir e vir. Observando a imagem, percebemos que cada acesso de veículo utiliza a calçada pública como rampa particular. No seu ponto de vista isto é: \*

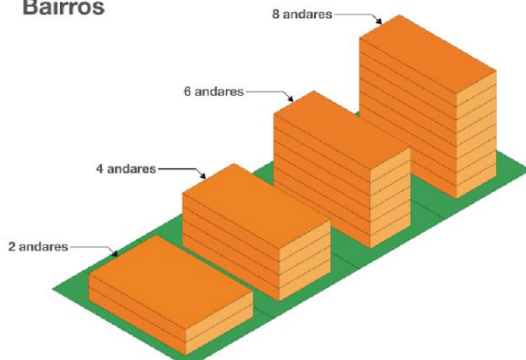


Intolerável
Aceitável
Desejável

	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Na imagem temos o mesmo terreno e área construída, porém com afastamentos e andares diferentes. Considerando que a imagem da cidade está relacionada ao bem-estar de cada cidadão, opine sobre cada formato no seu bairro: \*

**Bairros**



	Intolerável	Aceitável	Desejável
2 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mais de 8 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Fonte: CINCATARINA (2023).



**Figura 75 - Modelo do Questionário Comunitário on-line - Parte 04.**

Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação na sua cidade com: \*

	Ruim	Aceitável	Bom
Comércios e serviços	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lazer e esportes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Escolas e creches	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Posto de saúde e hospital	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oferta de moradias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oferta de emprego	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Distribuição de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tratamento de esgoto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Coleta de lixo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Drenagem de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Iluminação Pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Condições das calçadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arborização e vegetação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acessibilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ciclovias e ciclofaixas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Limpeza urbana	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Trânsito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Transporte público	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cultura da cidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quais atividades você gostaria que estivessem próximas a sua residência? \*

- Escolas e creches
- Comércios de pequeno porte
- Mercados e padarias
- Mercado atacadista
- Oficina mecânica
- Postos de saúde, clínicas e laboratórios
- Fábrica de pequeno porte - até 10 funcionários
- Edificações religiosas
- Praça e parques de recreação
- Posto policial
- Ponto de ônibus
- Funerária
- Bares e restaurantes
- PetShop
- Posto de combustível
- Centro de eventos
- Atividade agrícola extensiva
- Indústrias de grande porte

Quando você lembra da sua cidade, que imagem lhe vem à mente? Por quê?

Sua resposta \_\_\_\_\_

O que você espera da revisão do Plano Diretor?



Sua resposta \_\_\_\_\_

Fonte: CINCATARINA (2023).



**Figura 76 - Questionário Comunitário Físico.**

**QUESTIONÁRIO**  
**REVISÃO DO PLANO**  
**DIRETOR DE LACERDÓPOLIS**

Nome: ..... Idade: .....  
 Endereço: ..... Bairro: .....

**1.** A imagem da cidade deve respeitar a morfologia e a cultura da cidade. Também é importante considerar a ventilação e insolação dos edifícios. Portanto, marque abaixo das imagens, entre as opções 1 e 2, o que mais se adequa ao que você gostaria de ver na sua cidade:



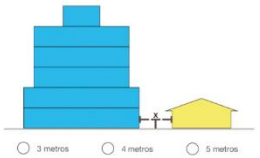



Imagem A  1  2  
 Imagem B  1  2  
 Imagem C  1  2

**2.** Analisando a insolação e ventilação desejada para sua cidade, qual é a distância entre as edificações (X) que você considera ideal:




3 metros  4 metros  5 metros

**3.** O uso misto comercial e residencial traz a segurança das ruas, aumentando a circulação de pedestres em diversos horários. Para que o caminho a pé se torne atrativo, classifique os itens abaixo:




	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mesas na calçada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Livrarias e bancos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Toldos sobre a calçada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Calçadas padronizadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Calçadas acessíveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arborização adequada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fachada com vitrine	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**4.** A parede cega impossibilita a ventilação e insolação das edificações em seu entorno. Analisando a imagem abaixo, qual é sua opinião:



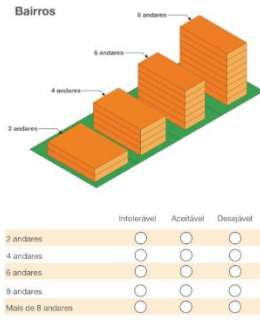

	Intolerável	Aceitável
Parede cega com o vizinho (imagem A)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Parede cega na fachada (imagem B)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**5.** Na cidade todos temos o direito de ir e vir. Observando a imagem, percebemos que cada acesso de veículo utiliza a calçada pública com rampa particular. No seu ponto de vista isto é:



Intolerável  Aceitável  Desejável

**6.** Na imagem temos o mesmo terreno e áreas construídas, porém com afastamentos e andares diferentes. Considerando que a imagem da cidade está relacionada ao bem-estar de cada cidadão, opine sobre cada formato no seu bairro.



	Intolerável	Aceitável	Desejável
2 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mais de 8 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**7.** Com relação aos itens abaixo, qual o seu nível de satisfação na sua cidade:

	Ruim	Aceitável	Bom
Comércio e serviços	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lazer e esportes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Escolas e creches	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Posto de saúde e hospital	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oferta de moradia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oferta de emprego	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Distribuição de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tratamento de esgoto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Coleta de lixo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Drenagem de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Iluminação pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Condições das calçadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arborização e vegetação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acessibilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cicloviárias e ciclofaixas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Limpeza urbana	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Trânsito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Transporte público	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cultura da cidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**8.** Quais atividades você gostaria que estivessem próximas a sua residência?

<input type="radio"/> Escolas e creches	<input type="radio"/> Posto policial
<input type="radio"/> Comércio de pequeno porte	<input type="radio"/> Posto de ônibus
<input type="radio"/> Mercados e padarias	<input type="radio"/> Funerária
<input type="radio"/> Mercado atacadista	<input type="radio"/> Bares e restaurantes
<input type="radio"/> Oficina mecânica	<input type="radio"/> PetShop
<input type="radio"/> Postos de saúde, clínicas e laboratórios	<input type="radio"/> Posto de combustível
<input type="radio"/> Fábrica de pequeno porte - até 10 funcionários	<input type="radio"/> Centro de eventos
<input type="radio"/> Edificações religiosas	<input type="radio"/> Atividades agrícolas artesanais
<input type="radio"/> Praças e parques de recreação	<input type="radio"/> Indústrias de grande porte

**9.** Quando você lembra da sua cidade, que imagem lhe vem à mente? Por quê?  
 .....  
 .....

**10.** O que você espera da revisão do Plano Diretor?  
 .....  
 .....

www.cincatarina.sc.gov.br
www.cincatarina.sc.gov.br

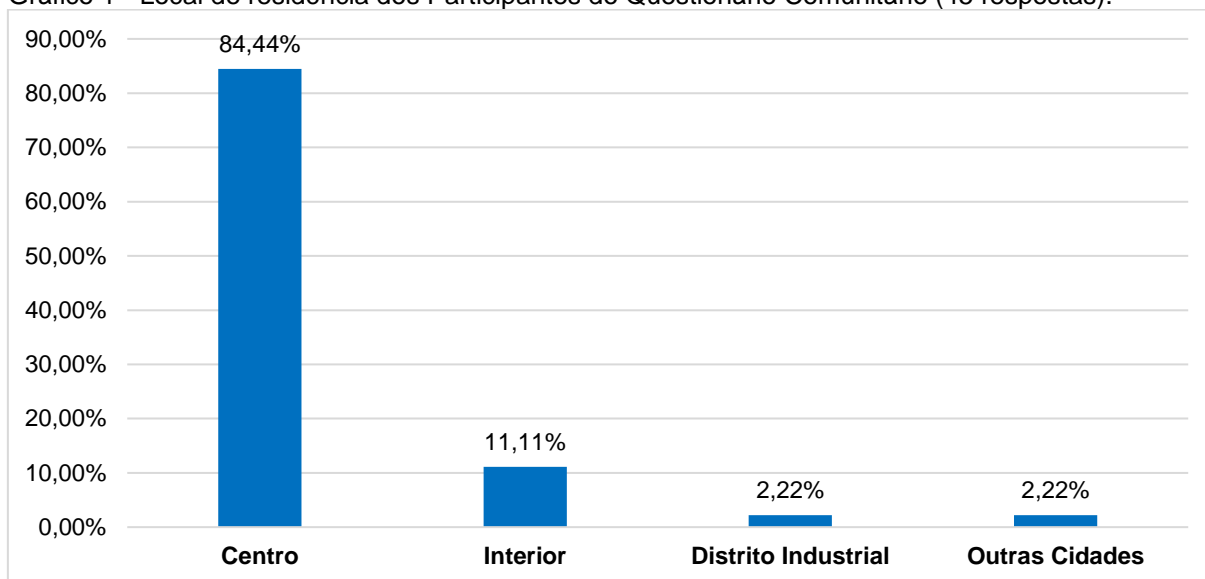
Fonte: CINCATARINA (2023).

Os resultados obtidos nessa pesquisa estão apresentados através dos gráficos, tabelas e análise das respostas da população, juntamente a suas respectivas questões.

Antes de analisar os dados obtidos no questionário, cabe destacar que foram compiladas tanto as respostas feitas de forma on-line quanto de forma física. Nos casos em que o questionário foi respondido parcialmente, foram levadas em consideração apenas as respostas válidas. Por isso, algumas análises implicam em quantidades diferentes de respostas.

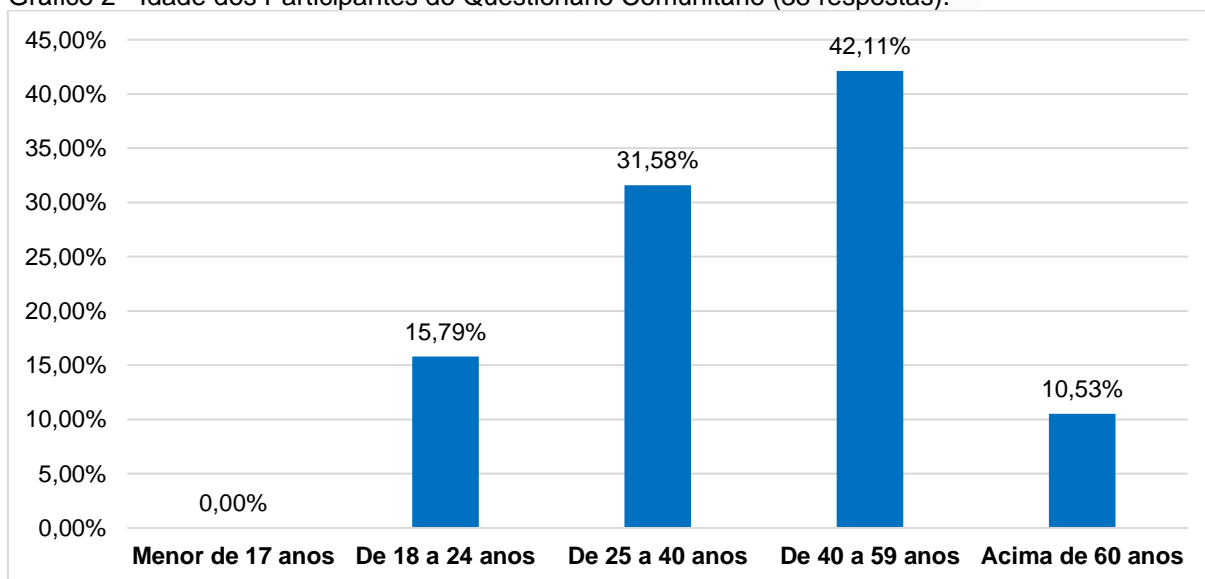
De acordo com as informações recebidas, os participantes residem majoritariamente no centro do município, representando aproximadamente 84,44% das contribuições, conforme exposto no Gráfico 1 (45 respostas). Já, em relação a idade dos participantes, houve maior participação de pessoas com faixa etária entre 40 e 59 anos (42,11%) como mostra o Gráfico 2 (38 respostas).

Gráfico 1 - Local de residência dos Participantes do Questionário Comunitário (45 respostas).



Fonte: CINCATARINA (2023).

Gráfico 2 - Idade dos Participantes do Questionário Comunitário (38 respostas).

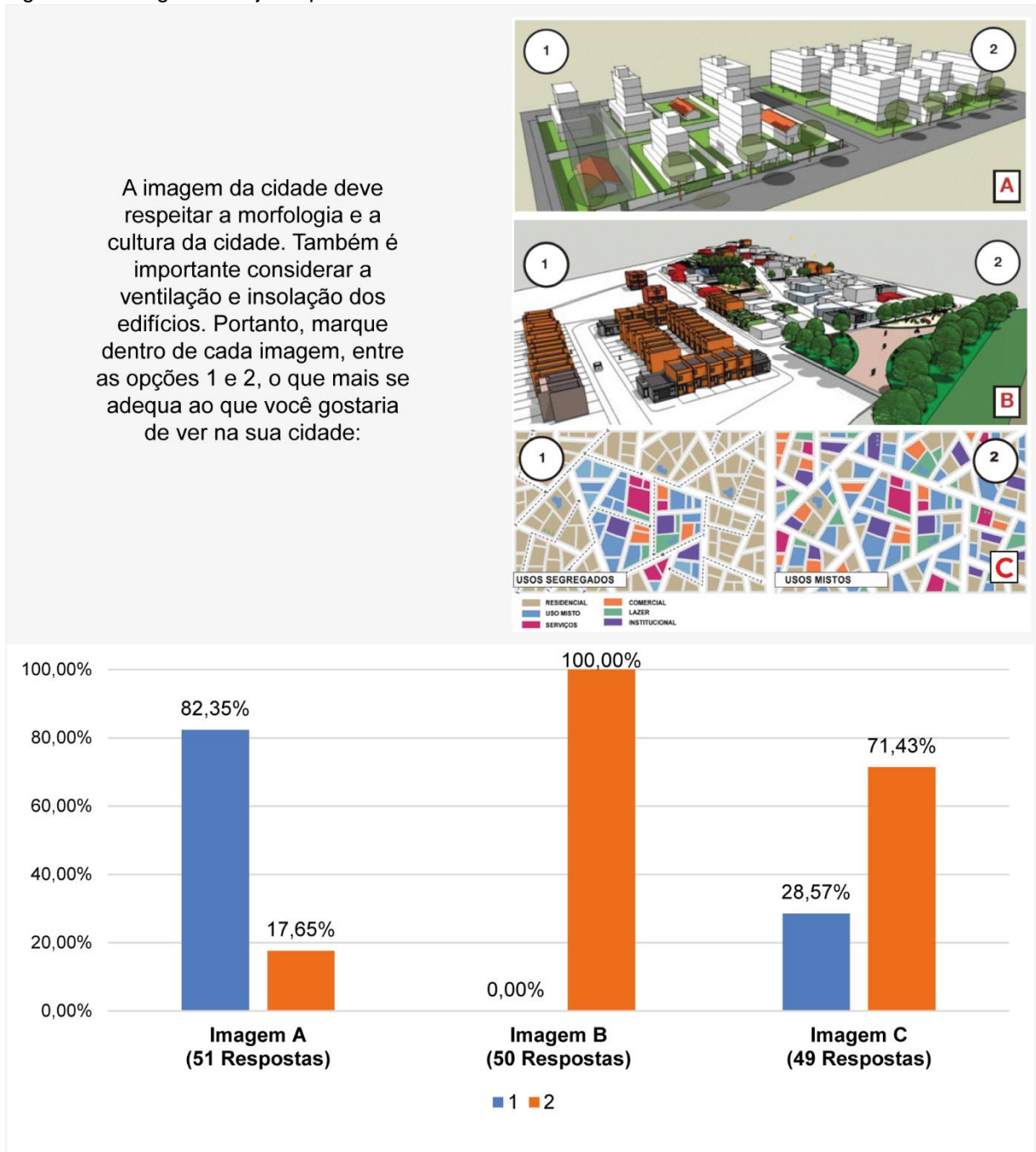


Fonte: CINCATARINA (2023).

A população foi questionada sobre a imagem da cidade, conforme apresentado na **Erro! Autoreferência de indicador não válida.**, onde foram elencadas imagens que mostram situações relacionadas ao uso misto, à ventilação e à insolação dos edifícios, além da sua relação com a morfologia da cidade.

Na imagem “A”, o item 1 demonstra uma cidade com afastamentos e gabaritos diversificados e obteve aprovação por 82,35% dos participantes. A imagem “B” teve a aprovação unanime no item 2, que demonstra maior arborização, permeabilidade e usos mistos do solo. A imagem “C”, que demonstra as variações de uso do solo de forma segregada (1) e mista (2), teve aprovação no item 2 com 71,43% dos votos.

Figura 77 - Imagem desejável para a cidade:



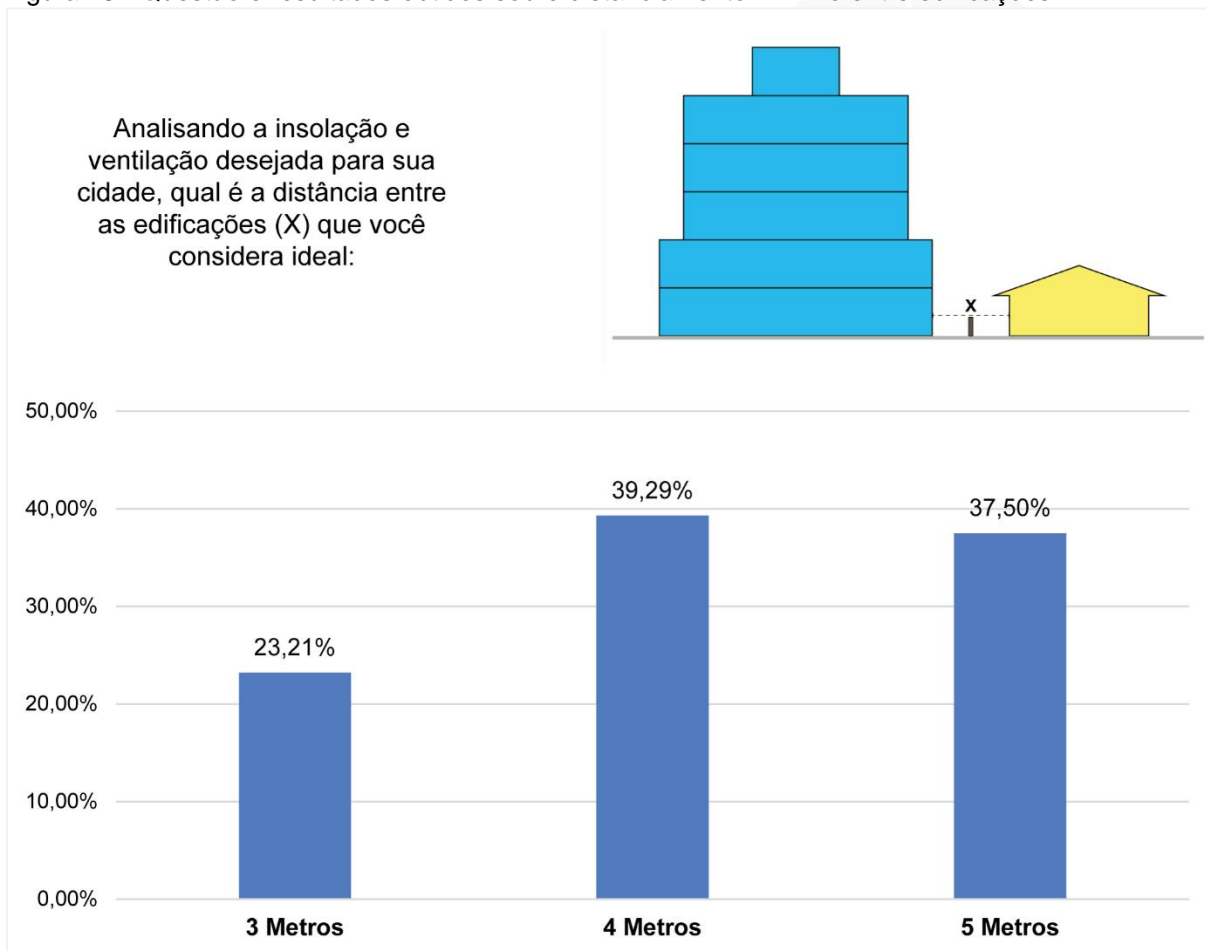
Fonte: CINCATARINA (2023).

Averiguando as escolhas da população, estima-se a preferência dos participantes por ambientes urbanos com maior integração através dos usos mistos e permeabilidade visual possibilitada pelos recuos e afastamentos variados, além da maior quantidade de espaços verdes e áreas de menor adensamento populacional.

A próxima questão foi sobre qual distância que se considera ideal deixar entre edificações, considerando a insolação e ventilação do ambiente. A questão trouxe como alternativa a classificação das distâncias de 3, 4 e 5 metros. Conforme exposto

na Figura 78, as distâncias ideais para as edificações tiveram o número de votos em semelhança nas medidas de 4 metros (39,29%) e 5 metros (37,50%) como ideal entre as edificações.

Figura 78 - Questão e resultados obtidos sobre distanciamento mínimo entre edificações.



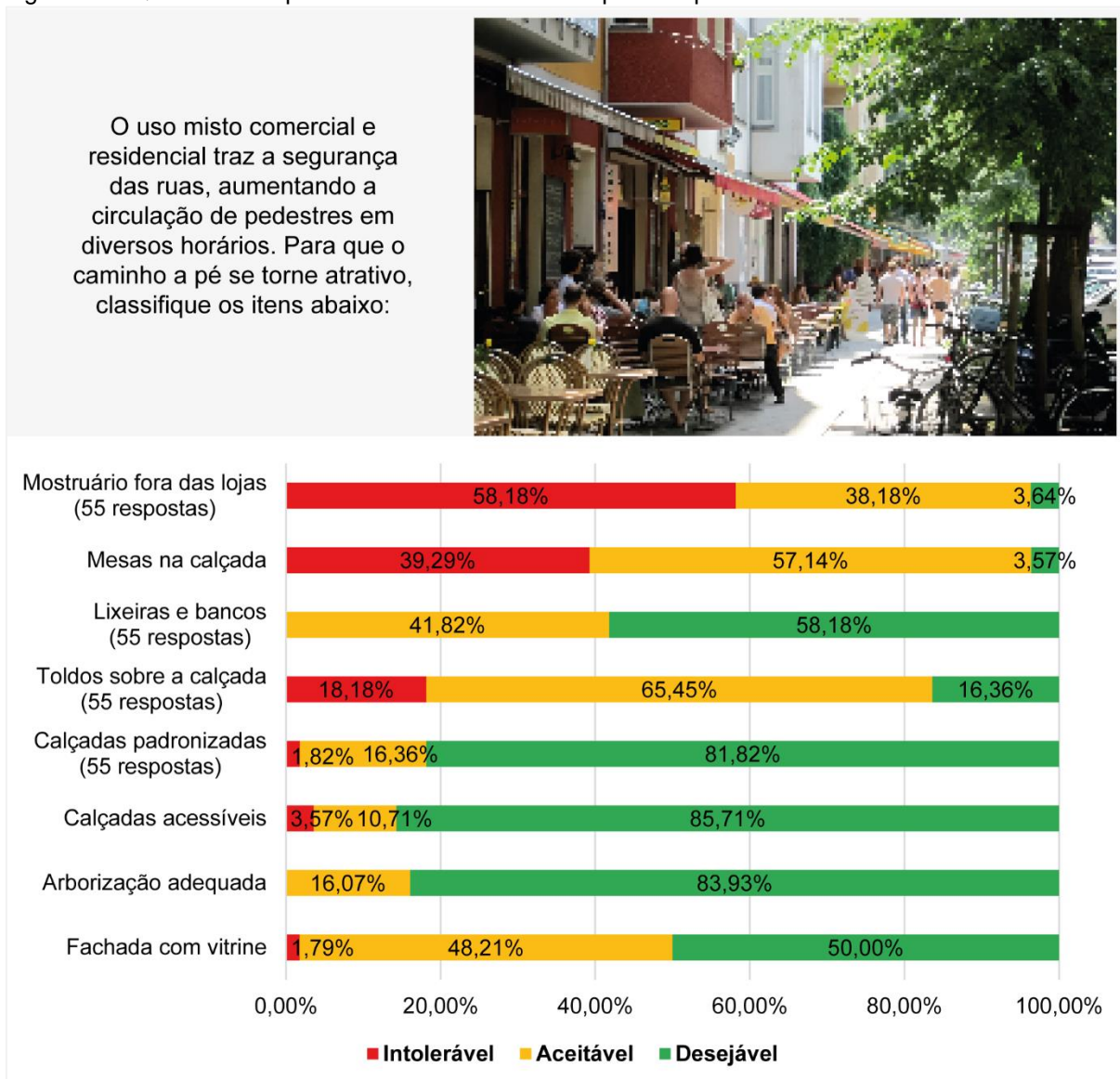
Fonte: CINCATARINA (2023).

Os valores obtidos apontam a aceitação da população por distâncias entre edificações que sejam maiores que três metros, para manter a iluminação e ventilação naturais e que garantam o bem-estar de seus usuários.

Na Figura 79, foi questionado sobre a relação entre uso misto comercial e residencial com a segurança e atratividade para pedestres nas ruas, onde os participantes deveriam informar se consideravam desejável, aceitável ou intolerável a este aspecto.



Figura 79 - Questão e respostas sobre o uso misto no passeio público.



Fonte: CINCATARINA (2023).

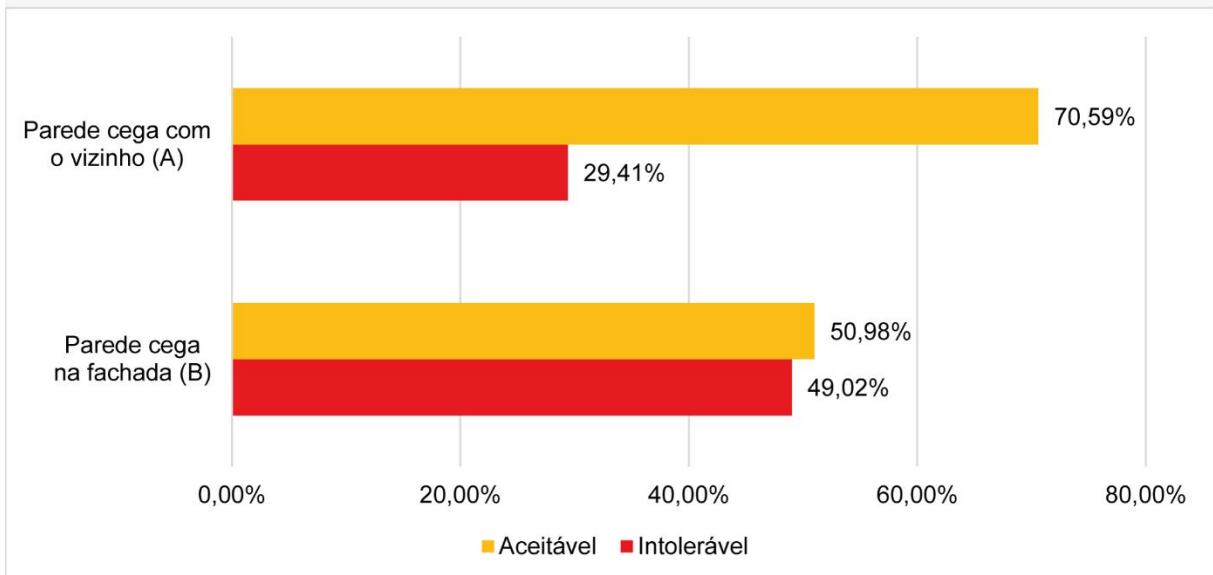
Dentre as opções apontadas na questão, os itens mais desejáveis por parte da população são referentes a calçadas acessíveis (85,71%), arborização adequada (83,93%), calçadas padronizadas (81,82%), lixeiras e bancos (58,18). Foram classificados como aceitáveis os toldos sobre a calçada (65,45%) e mesas na calçada (57,14%). Por fim, os itens considerados mais intoleráveis pelos participantes estão relacionados com a existência de mostruários fora das lojas e mesas sobre a calçada.

Os participantes foram questionados sobre a aceitação de se construir paredes cegas no recuo frontal e nas divisas (laterais e de fundos). Conforme apresentado na Figura 80 (51 respostas), a construção de parede cega no afastamento lateral e fundos foi considerada aceitável por 70,59% dos participantes,

enquanto a construção de parede cega no recuo frontal foi considerada aceitável por 50,98%.

Figura 80 - Questão e resposta referente à parede cega (51 respostas).

A parede cega impossibilita a ventilação e insolação das edificações em seu entorno. Analisando a imagem abaixo, qual é sua opinião:



Fonte: CINCATARINA (2023).

Os respondentes também foram questionados acerca da utilização dos passeios públicos, como rampas para acesso de veículos nos passeios. Nessa questão, 70,91% dos participantes consideraram essa situação como intolerável, como apresentado na **Erro! Autoreferência de indicador não válida..**



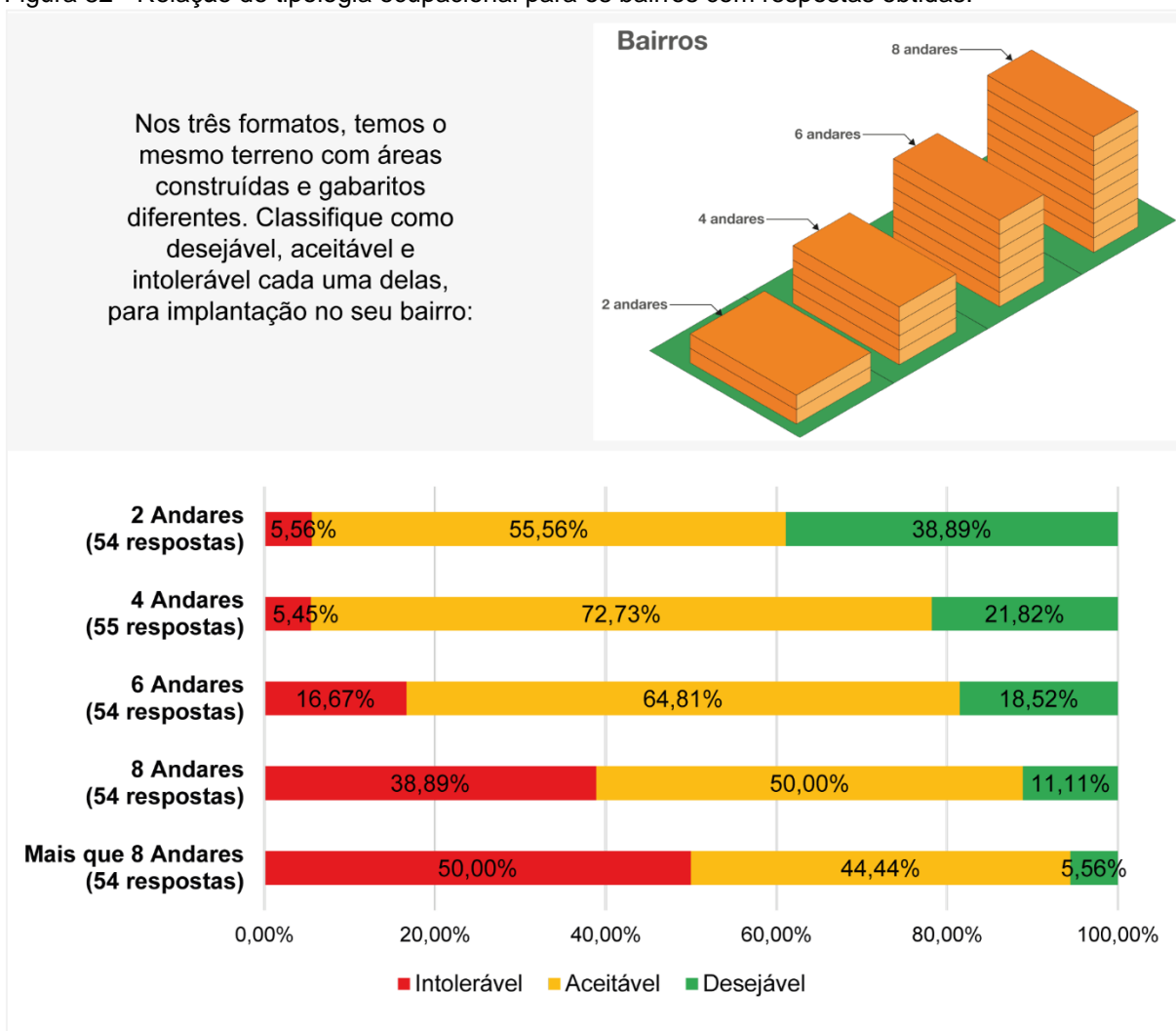
Figura 81 - Questão e resultado sobre rampas particulares na calçada pública.



Fonte: CINCATARINA (2023).

Na Figura 82, estão dispostos os resultados da tipologia ocupacional para os bairros, através dos gráficos obtidos, constatou-se que nenhuma das opções disponibilizadas para a população teve a predominância desejável, entretanto, as opções de 2, 4, 6 e 8 andares tiveram a maioria de seus votos como aceitáveis, sendo nesse caso a opção de 4 andares a mais aceitável com 72,73% das respostas. Por fim, a opção mais rejeitada pelos participantes foi referente a edificações com mais de 8 andares, a qual teve 50,00% dos votos como intolerável. Analisando os dados obtidos nessa questão, é possível verificar a aceitação dos participantes pela variação de gabarito das edificações em até 8 andares e restrição para construções com gabarito mais alto.

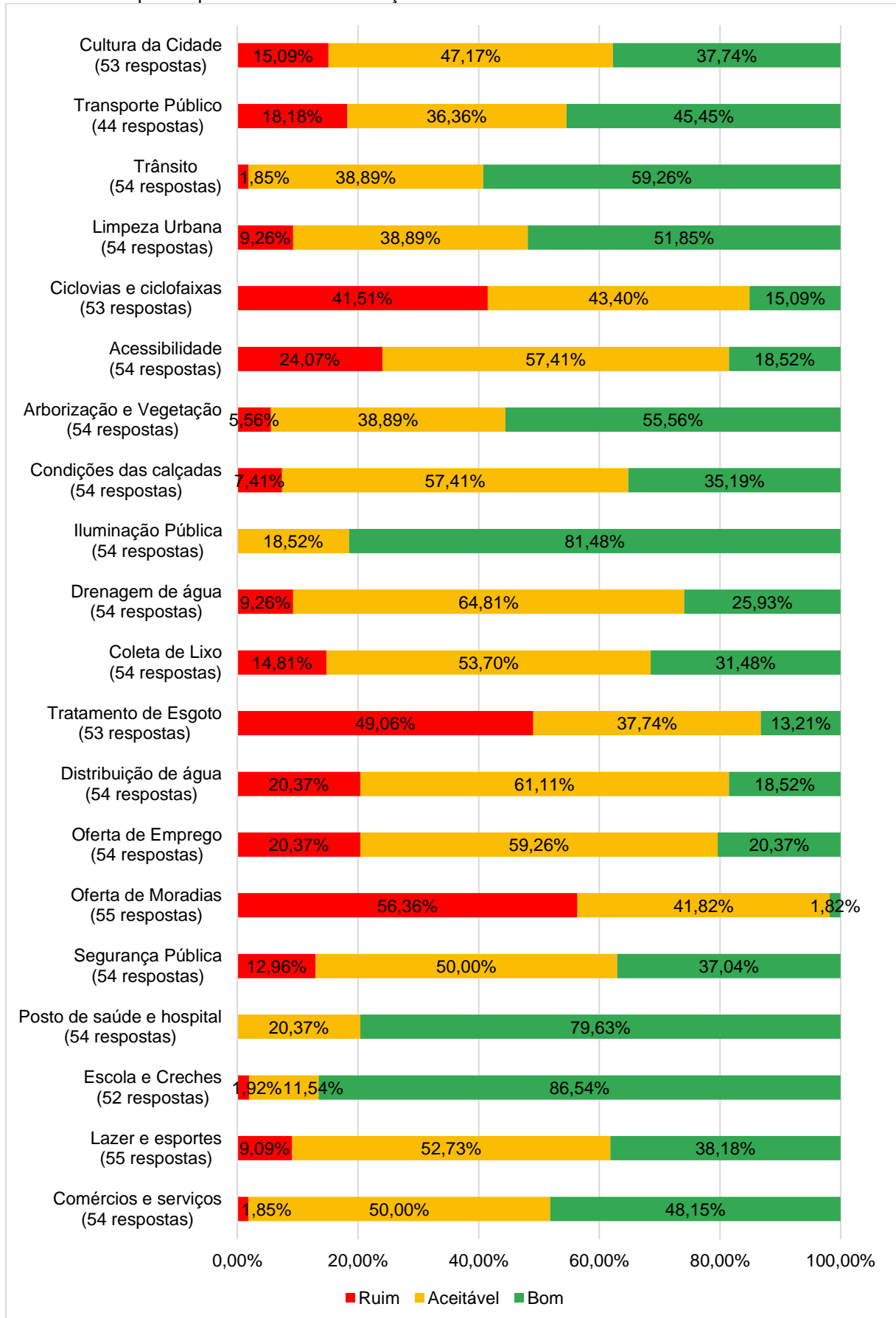
Figura 82 - Relação de tipologia ocupacional para os bairros com respostas obtidas:



Fonte: CINCATARINA (2023).

Os participantes classificaram entre ruim, aceitável ou bom os itens listados de serviços e infraestrutura urbana para o seu bairro. Todas as respostas estão expostas no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Respostar para o nível de satisfação com o seu bairro:



Fonte: CINCATARINA (2023).

Os itens considerados predominantemente como ruins pela população foram referentes à oferta de moradias com 56,36% e ao tratamento de esgoto com 49,06%. Foram considerados em maioria como bons os itens relacionados a escola, creches, iluminação pública, posto de saúde e hospitais. Esses dados mostram o contentamento dos participantes em relação aos usos institucionais relacionados com educação e saúde no município, e o descontentamento com a produção de lotes e unidades residenciais, além do sistema de esgotamento sanitário.

Por fim, outros itens foram considerados como predominantemente aceitáveis pelos participantes, destacando-se a: drenagem de água, distribuição de água, oferta de empregos, condições de calçadas e acessibilidade.

Na sequência, os participantes foram questionados sobre quais atividades gostariam que estivessem localizadas próximo de suas residências, como mostra o Gráfico 4.

Gráfico 4 - Resultado de atividades que gostaria que estivesse próximo a sua residência:



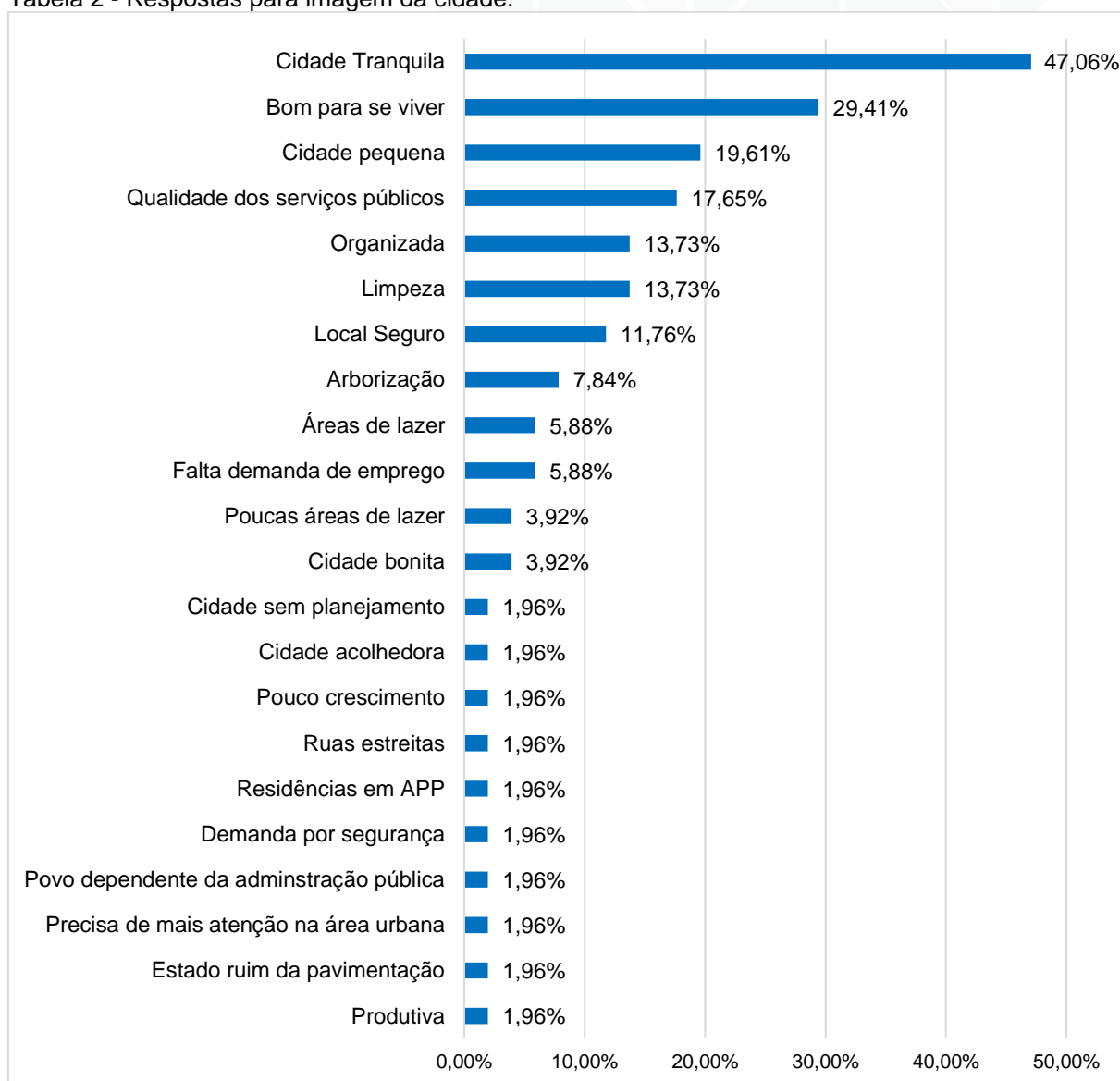
Fonte: CINCATARINA (2023).

Através das 44 participações nessa questão, nota-se que os itens mais desejáveis pela população são relacionados a lazer, comércios alimentícios, unidades

de saúde e instituições de ensino. Em contraponto, as atividades menos desejadas nas proximidades de residência são funerárias, edificações religiosas, oficinas mecânicas e atividades agrícolas extensivas.

Os participantes foram questionados sobre qual imagem lhe vem à mente quando lembram da sua cidade. As respostas foram diversas, e conforme exposto na Tabela 2 e no Anexo XIII, as principais lembranças sobre Lacerdópolis são relacionadas a tranquilidade do município, aos equipamentos públicos com boa qualidade e à qualidade de vida que o município oferece aos seus residentes, além de ser uma cidade de pequeno porte.

Tabela 2 - Respostas para imagem da cidade:



Fonte: CINCATARINA (2023).

Por fim, a última questão feita aos participantes no questionário foi sobre o que eles esperam da revisão do Plano Diretor. De forma geral, foram recebidas contribuições com abordagens diferentes de acordo com a percepção de cada munícipe. Os assuntos mais citados foram referentes a melhoria na qualidade de vida da população, nas condições do saneamento básico e sobre a regularização de imóveis levando em consideração o Rio do Peixe que atravessa o perímetro urbano de Lacerdópolis.

Tabela 3 - Respostas obtidas sobre o que se espera da revisão do Plano Diretor:



Fonte: CINCATARINA (2023).



Através do questionário comunitário percebe-se a forma que os munícipes veem Lacerdópolis e o que pensam sobre a melhora do Município. De modo geral, os participantes destacam a imagem de uma cidade tranquila e organizada, e valorizam principalmente a qualidade de vida da população residente. Constatou-se também a demanda por mais moradias e para a melhora no tratamento do esgoto.

#### 2.4 CONTRIBUIÇÕES (E-MAIL OU PROTOCOLO FÍSICO)

Outras duas formas de recebimento de contribuição e/ou esclarecimento de dúvidas disponibilizada durante a revisão do Plano Diretor, foram o protocolo físico concedido para preenchimento diretamente na prefeitura e através do endereço eletrônico (*e-mail*) [pensarlacerdopolis@cincatarina.sc.gov.br](mailto:pensarlacerdopolis@cincatarina.sc.gov.br). Tais instrumentos foram disponibilizados até a data de fechamento deste documento, não recebendo contribuições.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como conclusão do Diagnóstico Comunitário, parte integrante da revisão do Plano Diretor, utilizou-se da metodologia do CDP, com o objetivo de identificar de maneira visual e ordenada, as condicionantes, deficiências e potencialidades sobre a perspectiva comunitária dos eixos estratégicos. Sendo eles: econômico e social; estruturação urbana; mobilidade urbana; qualificação ambiental; e patrimônio histórico e cultural. A classificação destes três grupos ocorre da seguinte maneira:

- **Condicionantes:** são elementos que existem e devem ser mantidos no município, preservados ou conservados, podendo configurar restrições ou impedimentos; exemplos disto, são as características naturais do município, como rios ou topografia;
- **Deficiências:** são elementos e situações de carácter negativo, que prejudicam o desenvolvimento urbano e devem ser analisados e melhorados;
- **Potencialidades:** geram demandas de inovação, referenciando-se a elementos, recursos ou vantagens que até o momento não foram aproveitadas devidamente e podem ser incorporadas e potencializadas ao desenvolvimento futuro do município.

#### 3.1 ECONÔMICO E SOCIAL

Através dos aspectos econômicos e sociais, realiza-se uma análise no município de Lacerdópolis referente a áreas providas de infraestrutura pública e adensadas, bem como, outras áreas com necessidades de qualificação para o seu desenvolvimento e adensamento.

##### **Condicionantes**

- Manter as agroindústrias;
- Manter o incentivo à agricultura familiar;
- Sistema de saúde qualificado;
- Manter o benefício universitário;

- Existência de cooperativismo;
- Manter o incentivo ao esporte;
- Boas condições dos serviços públicos;
- Cidade tranquila;
- Existência de mão de obra qualificada.

### **Deficiências**

- Precariedade da saúde pública;
- Necessidade de revisão dos tributos;
- Falta de oportunidade para mão de obra qualificada;
- Falta de espaços para lazer e esporte;
- Presença de investimento individualistas;
- Inexistência de indústria diversificada;
- Pouca oferta de moradias
- Inexistência de comércio diversificado.

### **Potencialidades**

- Potencializar a economia;
- Potencializar o cooperativismo e associativismo;
- Maior apoio à agricultura familiar;
- Possibilidade de comércio diversificado;
- Potencializar o turismo rural;
- Ampliação de moradias;
- Incentivar a criação de novas empresas.

## **3.2 ESTRUTURAÇÃO URBANA**

Através da análise dos aspectos da estruturação urbana foi possível retratar as diversidades socioespaciais, as barreiras físicas, a predominância e parâmetros no uso do solo, as tendências de expansão de município e a paisagem urbana.

### Condicionantes

- Manter o uso misto;
- Manter o gabarito baixo das edificações.

### Deficiências

- Necessidade de adequação dos parâmetros urbanísticos;
- Existência de lotes sem função social (subutilizados ou inutilizados);
- Carência de moradias;
- Existência de infraestrutura pública inadequada;
- Inexistência de condomínios rurais;
- Necessidade de promoção um novo zoneamento.

### Potencialidades

- Possibilidade de criar mais áreas de lazer;
- Diversificação de gabaritos das edificações;
- Possibilidade de melhorar a arborização e mobiliário urbano existente.

## 3.3 MOBILIDADE URBANA

No âmbito da mobilidade urbana, considera-se a qualidade de vida da população, os deslocamentos diários de munícipes e turistas, a maneira como eles ocorrem, bem como os meios de transporte e as principais vias utilizadas. Ainda, analisa-se aspectos relacionados à acessibilidade, segurança, atrativos e infraestrutura existentes.

### Condicionantes

- Manter a pavimentação das estradas municipais;
- Manter a acessibilidade na cidade;

- Manter quantidade de estacionamento.

### **Deficiências**

- Existência de calçadas irregulares;
- Carência de pavimentação em todas as vias;
- Inexistência de alternativa para grande fluxo de veículos;
- Precariedade da rodoviária;
- Existência de ciclovias irregulares;
- Carência de estacionamentos adequados;
- Carência de sinalização no perímetro rural.

## **3.4 QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL**

Em relação a qualificação ambiental, relaciona-se as áreas de preservação ambiental, geologia, recursos hídricos, topografia, áreas de risco, arborização urbana, tratamento paisagístico, saneamento básico, dentre outros. Ainda, identifica como estes aspectos afetam a vivência nos espaços urbanos e qualidade de vida da população.

### **Condicionantes**

- Manter as áreas verdes;
- Topografia acessível e adequada;
- Existência de coleta de resíduos sólidos;
- Manter a delimitação de áreas não edificáveis.

### **Deficiências**

- Inexistência de flexibilização nas legislações;
- Precariedade do paisagismo no perímetro rural;
- Inexistência de rede de drenagem pluvial;

- Edificações em área de preservação permanente;
- Inexistência de incentivo para aproveitamento da água da chuva nas edificações.

### **Potencialidades**

- Possibilidade de melhorar a coleta de resíduos sólidos;
- Capacidade de potencializar, preservar e melhorar o paisagismo na cidade;
- Regularizar edificações localizadas na beira do rio;
- Possibilidade de potencializar, preservar e melhorar as áreas verdes existentes.

## **3.5 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

O patrimônio é composto pelo conjunto dos bens materiais e imateriais, tombados individualmente ou em conjunto, que geram referência e identidade à cidade, caracterizando-se como uma particularidade do município. Neste sentido, a dinâmica evidenciou pontos para valorização da cultura e memória da cidade.

### **Condicionantes**

- Manter a cultura e as tradições;
- Manter as festas comunitárias.

### **Deficiências**

- Ausência de edificações/praças tombadas;
- Falta de infraestrutura adequada nos pontos turísticos;
- Inexistência de resgate cultural;
- Falta de museu municipal.



## Potencialidades

- Promoção os grupos tradicionais;
- Utilização das Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH;
- Promoção de eventos culturais;
- Possibilidade de fomentar e revitalizar a cascata, como ponto turístico;
- Possibilidade de potencializar o resgate cultural;
- Capacidade de potencializar o Museu na Linha Prando, como ponto turístico.

Por fim, as informações contidas nesse documento, não sendo fonte exaustiva, serão base para a próxima etapa da revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis, denominada Prognóstico. Este documento visa balizar as medidas necessárias para a revisão da legislação urbanística, apontando princípios, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento territorial ordenado da cidade.

#### 4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MUNICÍPIO DE LARCEDÓPOLIS. **Decreto Municipal Nº 12 de 02 março de 2021:** dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Municipal de revisão do Plano Diretor e dá outras providências. Lacerdópolis/SC, 2021. 4 p.

MUNICÍPIO DE LARCEDÓPOLIS. **Decreto Municipal Nº 20 de 21 de março de 2022:** dispõe sobre o regimento geral do processo de revisão do Plano Diretor do município de Lacerdópolis/SC e outras providências. In: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA. Edição Nº 3807. ed. Florianópolis: DOM/SC, 2022. p. 1281-1292.

MUNICÍPIO DE LARCEDÓPOLIS. **Convite para as Reuniões Comunitárias de Lacerdópolis:** Publicação Nº 3804161. In: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA. Edição Nº 3818. ed. Florianópolis: DOM/SC, 2022. p. 1277.

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS. **Lacerdópolis lança site de acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.** 2020. Disponível em: <https://www.lacerdopolis.sc.gov.br/noticias/ver/2020/08/lacerdopolis-lanca-site-de-acompanhamento-do-processo-de-revisao-do-plano-diretor-municipal>. Acesso em: 05 maio 2022.

**ANEXOS****ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL QUE ESTABELECE REGIMENTO GERAL**

24/03/2022 (Quinta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 3807	Página 1281
<b>Lacerdópolis</b>		
<b>PREFEITURA</b>		
<b>DECRETO MUNICIPAL N. 20 DE 21 DE MARÇO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS/SC E OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>		
Publicação Nº 3711021		
DECRETO MUNICIPAL N. 20 DE 21 DE MARÇO DE 2022 Dispõe sobre o Regimento Geral do processo de revisão do plano diretor do Município de Lacerdópolis/SC e outras providências.		
SÉRGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 83, IX, da Lei Orgânica Municipal, e		
CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;		
CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Lacerdópolis está promovendo, o Processo de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis;		
CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho para Revisão do Plano Diretor, bem como a necessidade de se definir um regimento geral, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis;		
Art. 1º - Fica estabelecido o Regimento Geral do processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Lacerdópolis/SC, conforme documento anexo.		
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Lacerdópolis/SC, 21 de março de 2022.		
SÉRGIO LUIZ CALEGARI Prefeito Municipal		
REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE LACERDÓPOLIS /SC		
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS, FINALIDADES E ÂMBITO DE ATUAÇÃO		
Art. 1º - O presente regimento tem por finalidade regulamentar o processo participativo na Revisão do Plano Diretor do Município de Lacerdópolis de forma a garantir: I - A promoção de instâncias e mecanismos de diálogo e participação social; II - O estabelecimento de regras claras, validadas coletivamente e que vigorem durante todo o processo de revisão; III - A disponibilização e a produção de informações sobre a realidade do município; IV - A combinação de estudos técnicos com a visão da sociedade sobre o município por ela desejado, resultante do processo de participação social, regulamentando o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental, respeitada a legislação aplicável. Parágrafo único: O projeto de lei complementar do Plano Diretor de Lacerdópolis é matéria de iniciativa do poder executivo municipal, contando com participação e controle social em todas as fases do processo.		
CAPÍTULO II OBJETIVOS DO PROCESSO		
Art. 2º - O processo de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis tem por objetivo: I - Criar e ampliar canais de participação e controle social por parte dos cidadãos e das instâncias representativas dos vários segmentos sociais; II - Tornar transparentes, inclusivos e acessíveis os processos de planejamento e gestão da política urbana; III - Promover ações de capacitação de representantes da sociedade, para que possam atuar nos processos decisórios relativos ao planejamento e gestão da política urbana; IV - Contribuir para identificar as prioridades da sociedade civil aplicáveis ao planejamento urbano; V - Acompanhar, avaliar e articular projetos, programas e políticas públicas, na Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis, especialmente verificando limites e possibilidades de articulação com programas e políticas públicas aplicáveis ao planejamento urbano; VI - Buscar a continuidade entre o processo de planejamento e de implementação, de forma a impedir a descaracterização das diretrizes urbanísticas do Município que serão estabelecidas.		
CAPÍTULO III ETAPAS DO PROCESSO		

24/03/2022 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3807

Página 1282

Art. 3º - No âmbito do Poder Executivo municipal, o processo participativo de revisão do Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis, será dividido nas seguintes etapas:

I - Etapa 1, denominada "Metodologia";

II - Etapa 2, denominada "Diagnóstico: leitura da realidade" composto por:

- a) diagnóstico técnico; e
- b) diagnóstico comunitário;

III - Etapa 3, denominada "Prognóstico";

IV - Etapa 4, denominada "Revisão das leis e elaboração da versão preliminar" composta por:

- a) plano diretor;
- b) código de posturas;
- c) código de edificações;
- d) parcelamento do solo; e
- e) uso e ocupação do solo.

V - Etapa 5, denominada "Validação popular das Propostas de minuta de lei";

VI - Etapa 6, denominada "Revisão Final"; e

VII - Etapa 7, denominada "Entrega da Revisão do Plano Diretor".

§1º - A Etapa 1 compõe-se de documento metodológico, contendo os conceitos, normativas e instruções que darão as providências iniciais de sensibilização, mobilização e capacitação dos agentes nomeados públicos e privados, através de diretrizes de trabalho para a revisão do Plano Diretor, trazendo de forma detalhada as etapas, os procedimentos e os produtos a serem elaborados.

§2º - Para cada etapa é essencial que os produtos elaborados sejam analisados e aprovados pela comissão de Revisão Do Plano Diretor. Além das seguintes ações:

- I - Calendário de eventos, voltados ao processo;
- II - Comunicação com os órgãos de imprensa local, para fins de colaboração na divulgação do processo de Revisão Do Plano Diretor;
- III - Intercâmbio com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de Revisão Do Plano Diretor; e

IV - Tornar público o processo participativo de Revisão do Plano Diretor.

§3º - A Etapa 2 constitui na elaboração do diagnóstico da leitura da realidade do município de Lacerdópolis, composto por dois produtos, denominados de diagnóstico técnico e diagnóstico comunitário, com sua formulação devidamente expressa na metodologia de trabalho. Devendo conter ao menos:

- I - Caracterização do município;
- II - Análise técnica das legislações vigentes;

III - Análise técnica e comunitária dos seguintes eixos norteadores:

- a) econômico e social;
- b) estruturação urbana;
- c) mobilidade urbana;
- d) qualificação ambiental; e,
- e) patrimônio histórico e cultural.

IV - Compilação de dados extraídos de formulários físicos ou online, da comunidade e membros das entidades representativas da comissão.

§4º - O processo de avaliação e sistematização do diagnóstico técnico e comunitário deverá ser apresentado por meio de audiência, para o confronto dos pontos divergentes e a construção da convergência de propostas e diretrizes para a conclusão do diagnóstico da leitura da realidade do município.

§5º - A etapa 3 denominada de "prognóstico", consiste na elaboração de diretrizes, objetivos e propostas baseado nas análises dos resultados da realidade atual do município, obtido através do Diagnóstico da leitura da realidade, com sua formulação devidamente expressa na metodologia de trabalho. Devendo conter ao menos:

- I - Diretrizes;
- II - Objetivos;
- III - Propostas;
- IV - Definição e utilização dos instrumentos urbanísticos;

§6º - Deverá ser realizada a capacitação dos membros da comissão de Revisão Do Plano Diretor e dos membros do conselho municipal, sobre os temas a serem analisados e discutidos durante o processo de revisão, tais capacitações serão denominadas de palestras técnicas.

§7º - A Etapa 4 será formulada a partir das bases, objetivos, diretrizes e eixos estratégicos do desenvolvimento municipal e da expansão



24/03/2022 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3807

Página 1283

urbana, aplicados durante os processos, e baseado no diagnóstico e prognóstico, através das seguintes ações:

- I – Apresentação de estudos;
- II - Elaboração de cartogramas;
- III - Elaboração da proposta de minuta do projeto de lei.

§8º - Deverá ser observado na formulação da etapa 4 a disponibilização das versões preliminares das propostas de minuta de leis, através das seguintes ações:

- I - Consulta pública, dos materiais, com antecedência mínima de 15 dias, e abertura de possibilidade de emendas por parte da população;
- II - Apresentação, em audiência pública, das propostas de minuta de leis.

§9º - A Etapa 5, consiste na validação popular das propostas de minuta de lei em audiência pública, na qual serão apresentadas as alterações que ocorrerem na legislação vigente, bem como abrirá espaço para emendas e contribuições da população, em conformidade com as previsões legais deste regimento.

§10 - A Etapa 6 basear-se-á no levantamento das emendas apresentadas na validação popular das propostas de minuta de lei, as quais serão pelos membros da comissão de Revisão Do Plano Diretor, os quais deverão:

- I – Analisar todas as emendas;
- II – Validar as emendas, em conformidade com o rito do regimento;
- III – Responder, em conjunto com a equipe técnica do CINCATARINA, as perguntas referentes as minutas de proposta de lei podendo este ser durante ou após a audiência pública, porém devendo sempre estas, constarem em ata e nos materiais da revisão.

§11 - A Etapa 7 consiste na elaboração da versão final do anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor e legislações complementares, e no seu encaminhamento ao prefeito municipal, para conseqüente encaminhamento, já na qualidade de projeto de lei complementar, à câmara municipal.

#### CAPÍTULO IV

#### RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - O Poder Executivo municipal garantirá a participação da população, a plena realização dos trabalhos necessários ao processo, a ampla publicidade e o acesso às informações, na forma do artigo 40, § 4º, incisos I a III, e do artigo 43, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e de acordo com as recomendações do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades, em especial a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005.

Parágrafo único: É dever do Poder Executivo Municipal:

I - Acompanhar e supervisionar todas as etapas do processo, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, incluindo-se a participação nos eventos, reuniões, palestra, audiências públicas, e demais atividades pertinentes ao processo;

II - Coletar, repassar e promover todos os atos necessários o acesso às informações relacionadas ao planejamento urbano e territorial acessíveis ao município, para a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA;

III - Supervisionar a compatibilização da leitura técnica com a leitura comunitária ao longo de todo o processo;

IV - Elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as atribuições profissionais e cargos e funções de seus integrantes;

V - Organizar e manter atualizado um cadastro para contato com as organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil interessados no processo;

VI - Realizar todos os atos internos e externos necessários ao levantamento de informações junto aos órgãos públicos, especialmente as empresas concessionárias;

VII - Redigir e fazer publicar convocações e editais necessários ao processo;

VIII - Garantir a entrega de convites e convocações, bem como manter e organizar os avisos de recebimento;

IX - Promover a divulgação das reuniões, eventos, audiências, palestras, consultas públicas e conferência pertinentes ao processo;

X - Apoiar administrativa e operacionalmente a execução das reuniões, eventos, oficinas, consultas públicas e audiências pertinentes ao processo;

XI - Convocar, participar e coordenar as reuniões;

XII - Definir a divisão territorial preliminar do município em áreas para a realização de eventos comunitários;

XIII - Estabelecer contato e troca de informações com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de Revisão Do Plano Diretor;

XIV - Esclarecer quaisquer questões relacionadas ao processo de Revisão do Plano Diretor, para tanto acompanhando os atos da administração pública e a tramitação legislativa;

24/03/2022 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3807

Página 1284

XV - Responder as demandas dos munícipes no tocante às reivindicações que não forem referentes ao processo de Revisão do Plano Diretor.

#### CAPÍTULO V PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Art. 5º - Fica assegurada a participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis, mediante os seguintes instrumentos de gestão democrática e participação social:

I – Conselho de desenvolvimento urbano;

II – Comissão de revisão do Plano Diretor;

III – Eventos municipais, comunitários ou territoriais e setoriais ou por segmentos sociais, pelos seguintes meios:

- a) palestras técnicas;
- b) reuniões comunitárias;
- c) oficinas técnicas; e
- d) audiências públicas.

§1º - Será garantido o respeito à diversidade, especificamente pelas deliberações coletivas sobre as temáticas do Plano Diretor, bem como, pela alternância dos locais de discussão.

§2º - Será garantido, a qualquer interessado, o amplo acesso aos documentos e informações especialmente por meio da:

I - Ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social disponíveis;

II - Ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o Plano Diretor, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias;

III - Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.

§3º - Poderão ser criados ambientes virtuais de interação social, cuja metodologia e prazo de duração serão validados pela comissão de Revisão do Plano Diretor.

#### Seção I

##### Conselho de Desenvolvimento Urbano

Art. 6º - Além das competências e atribuições regimentais, compete ao conselho de desenvolvimento urbano no processo de revisão:

I – Garantir a efetiva participação da sociedade civil no processo de revisão do Plano Diretor;

II – Fiscalizar o cumprimento de determinações legais sobre conteúdo mínimo do Plano Diretor;

III – Fiscalizar as ações de participação e controle social do processo;

IV – Acompanhar e fiscalizar as ações de sensibilização, mobilização, divulgação, informação, capacitação e organização da participação popular no processo de revisão do Plano Diretor, inclusive os eventos referidos nesta norma;

V - Fiscalizar os trabalhos da comissão de revisão do Plano Diretor;

VI – Promover o incremento dos mecanismos de participação e controle social;

VII – apoiar a divulgação de produtos gerados por estudos e projetos que possam ser utilizados como subsídios ao processo de revisão do Plano Diretor;

VIII – Acompanhar, no âmbito Câmara Municipal de Vereadores, a tramitação do projeto de lei complementar do Plano Diretor de Lacerdópolis e de proposições que impactem no ordenamento físico-territorial;

IX – Sugerir atos regulamentares para orientar decisões em casos omissos na presente norma.

#### Seção II

##### Comissão de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis

Art. 7º - Fica criada a Comissão de Revisão do Plano Diretor, composta por 08 (oito) membros, sendo um órgão colegiado, de natureza deliberativa, consultiva e propositiva, que tem como objetivo:

I - Supervisionar o processo participativo de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis.

Parágrafo único. Compete a Comissão de Revisão do Plano Diretor:



24/03/2022 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3807

Página 1285

I - Garantir a efetiva participação da sociedade civil no processo de Revisão Do Plano Diretor;

II - Fiscalizar o cumprimento de determinações legais sobre conteúdo mínimo do Plano Diretor;

III - Validar:

a) a metodologia de trabalho;

b) o cronograma a ser elaborado;

c) as regras de participação e controle social do processo, especialmente as que regularão a consulta pública, as reuniões comunitárias e as audiências públicas, referidas nesta norma.

d) a divisão territorial do município em áreas, para realização de eventos referidos nesta norma;

IV - Acompanhar durante todo o processo de Revisão Do Plano Diretor, o cadastro das organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil, referido nesta norma;

V - Acompanhar as ações de sensibilização, mobilização, divulgação, informação, capacitação e organização da participação popular no processo de Revisão do Plano Diretor, em especial os eventos e as audiências públicas, referidos nesta norma;

VI - Fiscalizar a compatibilização do diagnóstico técnico com o diagnóstico comunitário ao longo de todo o processo;

VII - Promover o incremento dos mecanismos de participação e controle social;

VIII - Propor critérios para decidir prioridades na garantia do cumprimento das regras estabelecidas coletivamente;

IX - Apoiar a divulgação de produtos gerados por estudos e projetos que possam ser utilizados como subsídios ao processo de Revisão Do Plano Diretor;

X - Acompanhar, no âmbito câmara municipal, a tramitação do projeto de lei complementar do Plano Diretor de Lacerdópolis e de proposições que impactem no ordenamento físico-territorial;

XI - Emitir atos normativos, para orientar decisões em casos omissos na presente norma;

XII - Aprovar as emendas elencadas sobre os anteprojetos de lei.

Art. 8º - A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis se organiza seguindo critérios de representação.

§1º Para cada integrante titular da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis será garantido um respectivo suplente.

§2º Nas reuniões da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis não será permitido:

I - A representação ou voto mediante procuração;

II - O acúmulo de representações.

§3º - Com exceção das representações do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipais, a indicação de cada representação deverá:

I - Considerar a diversidade, a heterogeneidade, a pluralidade e a capacidade de auto-organização de cada setor ou segmento da sociedade civil;

II - Evitar o excesso de formalismo;

III - Atender os princípios democráticos, a razoabilidade e a proporcionalidade.

§4º - A presidência da comissão deverá ser exercida pelo secretário(a) da pasta ao qual esteja responsável pelo planejamento urbano do município, ou aquele que ele delegar.

§5º - Excetuando-se o presidente, não haverá hierarquia nem relação de subordinação entre os integrantes da Comissão de Revisão do Plano Diretor, que deverão zelar pela consideração e respeito mútuos.

§6º - A Comissão de Revisão do Plano Diretor buscará estabelecer contatos com representantes do Poder Público, em especial do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado, a fim de estabelecer tratativas necessárias ao acompanhamento do processo.

§7º - A Comissão de Revisão do Plano Diretor se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor.

Subseção I  
Produtos

Art. 9º - Os produtos de que trata esta subseção são aqueles elencados no artigo 3º previstos nos incisos I ao IV, e inciso XII.

§ 1º Estes produtos serão elaborados pela equipe técnica e enviados para análise da comissão de revisão do Plano Diretor.

24/03/2022 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3807

Página 1286

§ 2º O envio deverá sempre ser feito por e-mail, ao presidente da comissão, ou aquele que ele delegar, para que coloque o tema em pauta para discussão, análise, contribuições coletivas e aprovação da comissão de revisão.

§ 3º As discussões, análises, contribuições coletivas e aprovações deverão obedecer aos ritos previstos na Subseção IV, desta Seção, bem como os da metodologia.

Art. 10 - Após o recebimento dos materiais, a comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para tomar as devidas providências sobre o produto.

Parágrafo único: Quando necessário e aprovado por maioria simples, este prazo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 11 - Com o material deliberado de forma coletiva, resultando em aprovação, pedidos de alteração ou pedidos de esclarecimentos, o mesmo deverá ser enviado a equipe técnica para análise e devolutiva, em prazo análogo ao da comissão.

§1º O envio do material à equipe técnica deverá ocorrer de forma compilada e por e-mail.

§2º O prazo para retorno da equipe técnica só se dará início após o recebimento do documento enviado pelo presidente da comissão, ou aquele que ele delegar.

§3º Este processo deverá se repetir até se alcançar a aprovação do material.

Art. 12 - Após aprovação da devolutiva do material em discussão, o mesmo deverá ser enviado pelo presidente, ao Conselho Municipal, que terá o mesmo prazo dos demais para análise, deliberação, apontamentos, aprovação ou pedidos de alteração.

Parágrafo único: Com o material deliberado pelo Conselho municipal, este deverá ser enviado ao presidente da comissão, para que o envie à equipe técnica para análise e devolutiva, em prazo análogo.

Art. 13 - O material aprovado pelo conselho será disponibilizado no site de acompanhamento do Plano Diretor para acesso da população.

#### Subseção II

##### Reuniões da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis

Art. 14 - As reuniões da Comissão de Revisão do Plano Diretor serão restritas aos seus membros e aos órgãos de controle interno e externo, como ministério público, câmara de vereadores e o Conselho Municipal.

Parágrafo único: Poderá haver participação de pessoa externa a comissão, em reunião específica, mediante convite da comissão e respeito o que prevê este regimento.

Art. 15 - As reuniões ocorrerão ordinariamente quando houver assuntos a serem debatidos pela comissão, sendo os membros comunicados com no mínimo 07 (sete) dias corridos de antecedência.

Parágrafo único: No caso de cancelamento da reunião está deverá ser comunicada previamente com 24h (vinte quatro horas) de antecedência, excetuando-se casos de urgência.

Art. 16 - Para que seja garantido o ordenamento das reuniões, será elaborada e disponibilizada a pauta da reunião ao mesmo tempo da convocação.

§1º A atribuição de elaborar a pauta é do presidente da comissão, ou daquele que este delegar.

§2º Qualquer solicitação de inclusão de assunto na pauta por algum membro deve ocorrer em até 05 dias antes da reunião, sendo devidamente justificada e validada sua inclusão pelo presidente.

§3º Nos casos em que a solicitação de inclusão for negada pelo presidente, esta nova solicitação poderá ser pautada na próxima reunião, caso este ache pertinente.

Art. 17 - Todas as reuniões serão gravadas e das mesmas serão geradas atas, a serem aprovadas pelos membros na reunião subsequente.

§1º - As atas poderão ser elaboradas em concordância com o tipo de reunião, podendo esta ser resumida ou específica, porém sempre constando todas as decisões tomadas na reunião.

§2º - Todos os membros presentes na reunião da comissão de revisão do Plano Diretor deverão assinar lista de presença a ser disponibilizada no dia da reunião, a qual será anexada a respectiva ata.

§3º - No caso de reuniões online, as presenças serão contabilizadas por chamada a ser feita no início da reunião.

Art. 18 - As reuniões da comissão de revisão do Plano Diretor terão duração máxima de 60 minutos. sendo disposta da seguinte forma:

I – Leitura da ata da última reunião, quando houver;

II – Leitura da pauta;

III – Abertura dos debates na ordem pautada e assuntos gerais;

IV – Encerramento.

§1º O tempo das reuniões poderá ser prorrogado por igual período quando necessário para conclusão de debates.

§2º Quando se encerrar o tempo de reunião, e houver assuntos pautados ainda, estes serão automaticamente colocados na pauta da próxima reunião.

§3º A disposição da reunião poderá ser alterada quando a reunião for para os fins específicos de:

I – Palestra técnica;

II – Oficina técnica.

24/03/2022 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3807

Página 1287

**Subseção III**  
**Participações Externas**

Art. 19 - A comissão de revisão do Plano Diretor, com intuito de subsidiar suas decisões, quando achar pertinente e aprovado por maioria simples dos membros, poderá convidar pessoa externa a comissão.

§1º A forma de participação ser dará da seguinte forma:

- 1) presencial; ou
- 2) online.

§2º - O convite para participação deverá ser feito via e-mail ou físico pelo presidente, ou aquele que ele delegar, e juntado aos documentos da comissão.

Art. 20 - Após vencida as dúvidas, o participante deverá deixar a sala de reunião, não sendo possível a este o acompanhamento das discussões, debates dos demais assuntos e votações feitos pela comissão.

**Subseção IV**  
**Votação**

Art. 21 - Quando necessário se fazer a votação de algum tema, esta deverá ser contabilizada para registros de ata.  
Parágrafo único: Ao Presidente só caberá direito ao voto quando esta resultar em empate, cabendo ao mesmo desempatá-la.

Art. 22 - O resultado da votação se dará por maioria simples.  
Parágrafo único: A proclamação dos votos se dará de forma aberta e em voz alta;

Art. 23 - Nos casos em que a comissão entender necessário mais tempo para debate, a mesma poderá ser suspensa, até a reunião subsequente, desde que o requerimento de suspensão seja aprovado.  
Parágrafo único: O prazo de suspensão será utilizado pelos membros para sanarem dúvidas técnicas e consultarem seus órgãos de representação.

**Subseção V**  
**Defesas Externas das Emendas**

Art. 24 - A comissão de revisão do Plano Diretor, com intuito de subsidiar suas decisões, convidará os proponentes das emendas realizadas em audiência pública, para que apresente justificativa/defesa das emendas, desde que respeitado os seguintes requisitos:

I - Forma de participação:

- 1) presencial; ou
- 2) online.

II - A defesa deverá ser feita de forma oral;

III - Quando houver somente uma emenda a ser defendida, o prazo de defesa não poderá ser superior a 05 (cinco) minutos ininterruptos.

IV - Quando houver mais de uma emenda o prazo de defesa não poderá ser superior a 03 (três) minutos ininterruptos por emenda;

V - Nos casos em que o proponente contiver mais de uma emenda, o tempo das mesmas serão somados, não podendo este prazo ultrapassar 20 (vinte) minutos;

VI - Nos casos que houver soma de tempos por proponente este deverá fazer sua defesa em um único momento afim de salvaguardar todas as proposições.

Parágrafo único: O convite para defesa será realizado via e-mail cadastrado junto a emenda, ou qualquer meio cabível para comunicação, constando em ata o convite.

Art. 25 - As defesas externas só poderão ser abertas a aqueles que já protocolaram emendas e que manifestem formalmente o interesse no uso do tempo.

§1º A manifestação de interesse no uso da palavra dentro da reunião da comissão geral se dará por inscrição no site de revisão do Plano Diretor, por link a ser cedido juntamente ao convite.

§2º O prazo para a referida inscrição será até 8 (oito dias) antes da reunião.

§3º A defesa de que trata este artigo é direito intransferível e refere-se a justificativa/defesa das emendas já protocoladas, não sendo cabível a apresentação de nova emenda.

§4º Será recusada a participação, quando a inscrição for para tratar de assunto já superado pela Comissão de Revisão do Plano Diretor.

Art. 26 - Quando houver mais de uma emenda sobre o mesmo assunto, poderá a comissão ordená-las por assunto, bem como suas defesas externas, com intuito de dar celeridade ao processo.

Art. 27 - As defesas expostas servirão para subsidiar e tirar dúvidas dos membros da comissão.

Art. 28 - Após feita a defesa, o participante deverá deixar a sala de reunião, não sendo possível a este o acompanhamento das discussões,



24/03/2022 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3807

Página 1288

debates e votação das emendas pela comissão.

#### Subseção VI Procedimentos

Art. 29 - Para o dia da reunião, o presidente ou aquele que ele delegar, fará a disponibilização e leitura das emendas, uma a uma, de forma que todos os membros consigam acompanhar o assunto.

Parágrafo único: A leitura da emenda deve ocorrer da seguinte forma:

I - Leitura do texto original, ou seja, da lei em vigor, quando for o caso;

II - Leitura da minuta de proposta de lei; e

III - Leitura da emenda apresentada ao artigo.

Art. 30 - Após a leitura da emenda e, antes da votação, os membros poderão fazer o uso da palavra em favor ou desfavor da emenda.

§1º A ordem de fala se dará conforme solicitação dos membros, desde que não destoe do arranjo da reunião.

§2º O membro terá o prazo de 05 (cinco) minutos para a manifestação.

§3º O membro não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outro membro.

Art. 31 - As emendas que forem tratadas como inconstitucionais, serão invalidadas.

Art. 32 - Após esgotadas as manifestações dos membros, os presentes deverão fazer a votação da emenda apresentada.

#### Subseção VII Votação das Emendas

Art. 33 - O rito de participação dos membros na votação das emendas, ocorrerá pela seguinte forma:

I - Aprovação da emenda;

II - Aprovação parcial da emenda;

III - Recusa da emenda; ou

IV - Invalidação da emenda.

Parágrafo único: Após análise e deliberação da comissão, esta terá a prerrogativa de elaborar e sugerir nova redação das emendas em discussão, visando atender os anseios coletivos, tecnicamente justificados, mediante aprovação por maioria simples.

Art. 34 - O resultado da votação nos termos do artigo 34 se dará por maioria simples.

Art. 35 - Caso ocorra empate, este deverá ser desempatado pelo presidente da comissão.

Art. 36 - Nos casos em que a comissão entender necessário mais tempo para análise da emenda debatida, deverá requerer suspensão da mesma nos termos do artigo 23.

#### Seção III Eventos

Art. 37 - Os Eventos são partes integrantes do processo de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis, constituem-se em espaços públicos para assegurar um processo amplo e democrático de participação e controle social e são divididos conforme inciso III do artigo 5º.

§1º Os eventos serão previstos em todas as etapas da revisão do Plano Diretor, conforme sua objetividade, nas circunstâncias de:

I - Instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor;

II - Apresentar os resultados e produtos da leitura da realidade municipal referida nesta norma;

III - Apresentar as regras da consulta pública e das audiências públicas;

IV - Nas audiências apresentar a versão preliminar de anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor;

V - Realizar o levantamento preliminar, de caráter consultivo, do ponto de vista das comunidades sobre questões relativas às suas respectivas realidades locais e ao município como um todo.

§2º O público presente nos eventos deverá assinar a lista de presença, que ficará disponível durante toda a reunião em local acessível. Esta lista deverá conter:

I - Nome completo e legível;

II - Número do documento de identificação e CPF (se for o caso);

III - instituição ou bairro que representa (se for o caso);

IV - telefone e/ou e-mail para contato;

V - Assinatura.

§3º Quando houver a necessidade de transmissão do evento em plataformas online, deverá o espaço ser provido de acesso à internet necessária para a sua perfeita transmissão.

§4º Nos casos em que o evento se der de forma online (exceto transmissão), a lista de presença será realizada da seguinte forma:

24/03/2022 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3807

Página 1289

I – Mediante link, que deverá ser preenchido pelos presentes; ou  
II – Através da realização de chamada.

#### Seção IV Palestra Técnica

Art. 38 - As palestras técnicas são eventos consultivos e/ou informativos direcionado aos integrantes da comissão de Revisão Do Plano Diretor e do conselho municipal de desenvolvimento planejamento urbano e meio ambiente, bem como a toda a população, tendo por objetivos:

I - A elaboração da visão estratégica e de propostas para ações que deverão compor o Plano Diretor e garantir sua efetiva implementação;

II - A definição das bases para elaboração do macrozoneamento do município;

III – Apresentação de conceitos, diretrizes, compilações e propostas, dispostos nos materiais da revisão do Plano Diretor.

§1º A palestra técnica será organizada e promovida pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

§2º A palestra seguirá os mesmos prazos e procedimentos das reuniões da comissão de revisão prevista na subseção II, seção II, capítulo V deste regimento.

#### Seção V Reuniões Comunitárias

Art. 39 - No processo de Revisão Do Plano Diretor, as reuniões comunitárias fundam-se no § 4º do artigo 40 do Estatuto da Cidade, e tem por objetivo informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor, e atender aos seguintes requisitos:

I - Regulação por meio de regimento, elaborado em estrita observância à presente norma e validado pelo município de Lacerdópolis;

II - Convocação por edital e anúncio pela imprensa local;

III - Realização em locais e horários acessíveis à maioria da população;

IV - Serem dirigidas pelo poder público municipal, que garantirá a exposição, pela equipe técnica do CINCATARINA, sobre os temas que serão abordados e abrirá as discussões aos presentes;

V - Garantia da participação de todos os cidadãos e cidadãs, independentemente de comprovação de residência ou qualquer outra condição;

VI - Garantia de registro de presença dos participantes;

VII - Garantia de registro fotográfico e em áudio para subsidiar a lavratura da respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao projeto de lei complementar do Plano Diretor, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

Parágrafo único: As reuniões comunitárias observarão as regras constantes nesta seção e nas subseções seguintes.

#### Subseção I Locais das Reuniões Comunitárias

Art. 40 - As reuniões comunitárias serão abertas a todos que queiram participar, não havendo qualquer tipo de restrição.

Art. 41 - Os espaços a serem realizadas as reuniões comunitárias serão definidos pelo município de Lacerdópolis, sob sua responsabilidade, e deverão comportar no mínimo 120 (cento e vinte) pessoas.

Art. 42 - O local deverá ser dotado de estrutura adequada de acomodações aos participantes e organizadores, bem como, equipado com estruturas de som e imagem, de modo a proporcionar condições adequadas de exposição, participação e gravação dos fatos ocorridos, respeitando as normas de acessibilidade universal.

Art. 43 - A divulgação da reunião comunitária deverá ocorrer de acordo com o plano de mobilização e divulgação aprovado.

#### Subseção II Condução das Reuniões Comunitárias

Art. 44 - O público presente deverá assinar lista de presença, que ficará disponível durante toda a reunião comunitária em local acessível. Esta lista deverá conter:

I – Nome legível e endereço;

II – Número do documento de identificação e CPF;

III – Instituição ou bairro que representa (se for o caso);

IV – Telefone e e-mail para contato;

V – Assinatura.

Art. 45 - A direção dos trabalhos das reuniões comunitárias caberá ao presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor, com o apoio do

24/03/2022 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3807

Página 1290

Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

Parágrafo único: O presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor poderá delegar a condução dos trabalhos a um técnico do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

Art. 46 - São prerrogativas dos organizadores da reunião comunitária:

- a) designar um ou mais secretários(as) para assisti-lo;
- b) realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da reunião comunitária, ordenando o curso dos debates;
- c) indicar os expositores;
- d) orientar sobre a pertinência das intervenções orais e das questões formuladas;
- e) dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da reunião comunitária, em como sua reabertura ou continuação, quando repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.
- f) inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- g) controlar o tempo das intervenções orais;
- h) registrar o conteúdo das intervenções;
- i) sistematizar as informações;
- j) elaborar a ata da sessão.

#### Subseção III

##### Participantes das Reuniões Comunitárias

Art. 47 - Será considerado participante da reunião comunitária qualquer cidadão ou cidadã presente, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão no âmbito da Reunião Comunitária.

Art. 48 - São direitos dos participantes:

- a) manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da reunião comunitária, respeitando as disposições previstas neste regimento;
- b) debater as questões tratadas no âmbito da reunião comunitária;
- c) formular propostas e sugerir alterações sobre o objeto da discussão.

Art. 49 - São deveres dos participantes:

- a) respeitar o regimento da reunião comunitária;
- b) respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- c) tratar com respeito e civilidade os participantes da reunião comunitária e seus organizadores.

#### Subseção IV

##### Duração e da Ordem das Reuniões Comunitárias

Art. 50 - O tempo de duração da reunião comunitária será de 02 (duas) horas, com início às 19h e término às 21h.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, esta não poderá exceder 60 (sessenta) minutos.

Art. 51 - A reunião comunitária terá a seguinte ordem:

- a) 19h – abertura, com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da reunião;
- b) 19h10 – exposição, por parte do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), da importância da Revisão do Plano Diretor, e deliberações sobre o recorte espacial na respectiva região em análise, explicação sobre a metodologia a ser aplicada (CDP) e demais materiais de base pertinentes;
- c) 19h30 – início da dinâmica de aplicação;
- d) 20h30 – debate das proposições;
- e) 21h – encerramento.

Art. 52 - Na abertura da reunião comunitária a direção, ou os técnicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) procederão aos esclarecimentos quanto aos objetivos da mesma e as regras gerais segundo as quais se processarão os trabalhos.

Art. 53 - Os eventos prioritariamente utilizarão a metodologia de CDP (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades), dando espaço para todos os presentes nos eventos elencarem de forma escrita e oral, os pontos a serem observados dentro dos eixos pré-definidos para Revisão Do Plano Diretor.

Art. 54 - Durante a aplicação da dinâmica, os participantes, divididos em grupos, expressarão de forma escrita seus posicionamentos quanto aos eixos apresentados na reunião comunitária, e após a complementação do quadro de participações, poderão fazer as contribuições de forma oral, respeitado o tempo de fala.

Art. 55 - A participação além daquela disposta na aplicação do CDP, se dará com o que segue:

- I - O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura.
- II - Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação;
- III - Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos.
- IV - O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa;
- V - Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições.
- VI - Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo das reuniões serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Art. 56 - Durante a reunião comunitária, técnicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) ficarão à disposição dos



24/03/2022 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3807

Página 1291

participantes para auxiliar na formulação dos questionamentos, caso seja necessário;

Art. 57 - Concluída a fase de debate e manifestações públicas, proceder-se-á o encerramento da reunião comunitária.

#### Subseção V

##### Registros das Reuniões Comunitárias

Art. 58 - A ata, lista de presença, apresentação, registro fotográfico e fichas de inscrição serão publicados em local específico no site da Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 59 - Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro por parte dos participantes da reunião comunitária.

Art. 60 - A ata a ser lavrada será subscrita, e submetida a assinatura dos membros da comissão que estiverem presentes, bem como ao representante da municipalidade.

Art. 61 - Todas as inscrições efetuadas serão respondidas pela equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a reunião comunitária.

Art. 62 - O Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) deverá encaminhar para o município de Lacerdópolis um relatório síntese com todas as demandas surgidas nas reuniões comunitárias, assim como as justificativas técnicas para os encaminhamentos.

#### Seção VI

##### Oficinas Técnicas

Art. 63 - Serão realizadas oficinas técnicas, com a finalidade de definir, analisar e elaborar princípios, objetivos e propostas para o desenvolvimento urbano, em conformidade com a etapa 3, prevista no inciso V do artigo 3º, que irão nortear as tomadas de decisão a serem implementadas na revisão do Plano Diretor e suas leis complementares.

§1º As oficinas serão aplicadas aos membros da comissão e conselho municipal;

§2º quando a comissão entender necessária, mediante aprovação da maioria simples dos membros, poderão ser convidados, entidades representativas ou pessoas interessadas para participar das oficinas.

§3º A oficina seguirá os mesmos prazos e procedimentos das reuniões da comissão de revisão prevista na subseção II, seção II, capítulo V deste regimento.

Art. 64 - As propostas resultantes das oficinas estruturarão o material técnico de planejamento estratégico participativo, especialmente os conteúdos que embasarão o macrozoneamento e aplicação dos instrumentos urbanísticos.

#### Seção VI

##### Consulta Pública

Art. 65 - A Consulta Pública constitui mecanismo participativo, de caráter consultivo, com prazo definido e aberta a qualquer interessado.

§1º A Consulta Pública tem por objetivo receber contribuições de forma online, da sociedade civil sobre as leis vigentes, bem como da versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor, e leis complementares, ou aspecto específico no processo de revisão, devendo observar, no mínimo, os seguintes requisitos mínimos:

I - Especificando seu objeto, regras e o prazo de realização;

II - Disponibilização prévia, a qualquer interessado:

a) dos documentos que serão objeto da consulta, em linguagem simples e objetiva;

b) dos estudos e do material técnico utilizado como fundamento para a versão preliminar do anteprojeto;

III - Sistematização das contribuições recebidas;

IV - Compromisso de resposta às propostas recebidas.

§2º A consulta pública fica dividida em 2 (duas) etapas sendo que essas devem obedecer aos seguintes prazos:

I – A primeira que apresentará a legislação vigente que será alterada, se encerra antes da confecção do instrumento técnico de participação popular;

II – A segunda iniciará a partir do momento que publicada a nova proposta de lei revisada, se encerrando no dia da audiência pública.

#### Seção VII

##### Audiências Públicas de Revisão do Plano Diretor Participativo

Art. 66 - As Audiências Públicas do Plano Diretor são eventos que tem como objetivo a apresentação do diagnóstico da realidade municipal e a versão preliminar da proposta de minuta de lei complementar do Plano Diretor e leis complementares, dando a possibilidade a população de criar emendas além daquelas recebidas na consulta pública.

§1º A Audiência Pública é evento público e aberto a qualquer interessado.

24/03/2022 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3807

Página 1292

§2º A Audiência Pública deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I – Registro das emendas apresentadas nos anais da audiência; e
- II – Publicação e divulgação dos anais do evento.

§3º A forma de participação na audiência pública, poderá ser de forma escrita, por meio de ficha de participação a ser disponibilizada, ou de forma oral, respeitado os tempos de participação, conforme este regimento.

§4º Não havendo manifestações de emendas da população, a proposta de minuta bem como os materiais do diagnóstico se dará como aprovados.

§5º Os locais que ocorrerão as audiências públicas seguiram a mesma regra prevista para as reuniões comunitárias, subseção I, Seção V, Capítulo V.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

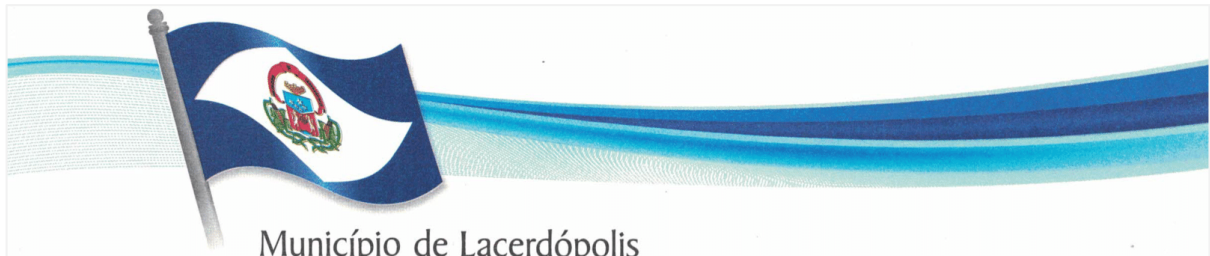
Art. 67 - Na implementação e execução das novas propostas do Plano Diretor, entre outras, serão observadas:

- I - A efetivação do sistema de acompanhamento e controle previsto no inciso III do artigo 42 do Estatuto da Cidade;
- II - A incorporação das diretrizes e prioridades do Plano Diretor no planejamento da gestão municipal, especialmente no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, conforme parágrafo 1º do artigo 40 do Estatuto da Cidade.

Art. 68 - A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lacerdópolis/SC, 21 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ CALEGARI  
Prefeito Municipal

**ANEXO II – DECRETO MUNICIPAL QUE NOMEA COMISSÃO DE REVISÃO**

Município de Lacerdópolis

**DECRETO Nº 12 DE 02 DE MARÇO DE 2021.****PUBLICADO DOM**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor comissão municipal de revisão do plano diretor e outras providências.

**PUBLICADO SITE**

**SÉRGIO LUIZ CALEGARI**, prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lacerdópolis, com fundamento na Lei Federal n. 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), decreta:

**DECRETA:**

Art. 1º – A Comissão Municipal de Revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis será composta pelos seguintes membros:

**I – Representantes do Poder Público**

- a) Secretária de Administração  
Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi (titular)  
Tatiane Lorenzett (suplente)

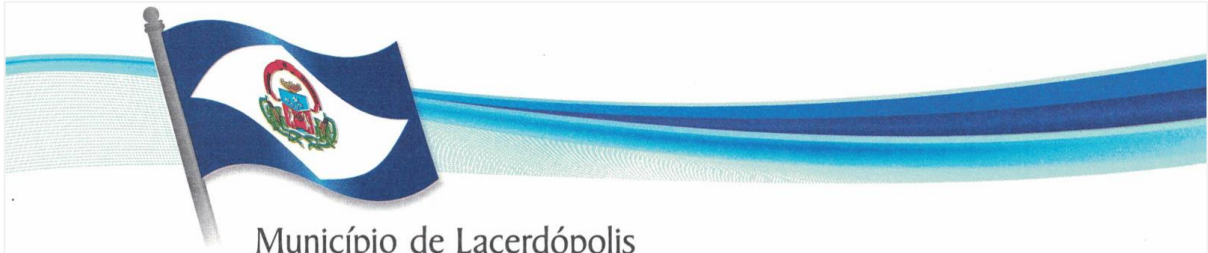
Luiz Fábio Tavares de Jesus (titular)  
Clarice Mantovani (suplente)

Guilherme Zanchetta (titular)  
Maurício Poyer (suplente)

- b) Secretaria de Indústria e Comércio  
Darci Brandini (titular)  
Analú Scapini Antonello (suplente)

- c) Secretária de Transportes e Obras  
Cláudio Da Cas (titular)  
Dirlei Dondel (suplente)





## Município de Lacerdópolis

d) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Edgar Brandini (titular)  
Anderson Wolf de Lima (suplente)

e) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Gisele Dall'Igna Dall'Orsoletta (titular)  
Marizane R. T. Dall'Orsoletta (suplente)

f) Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social  
Ticiania Goreti Moreira (titular)  
Felipe Ferrari (suplente)

Neidler Vera Grimes Bernardi (titular)  
Rosana Ferrari Kikuti (suplente)

### II – Representantes de entidades civis de representação profissional

a) Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Santa Catarina – OAB/SC  
Mariana Alice Parizotto (titular)  
Cassiano de Deus e Silva (suplente)

b) Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC  
Paloma Lissa Dal Prá (titular)  
Marco Aurélio Bissani (suplente)

c) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina – CREA/SC  
Nathaniel D'Agostini (titular)  
Rodrigo Stechenski Zaccaron (suplente)

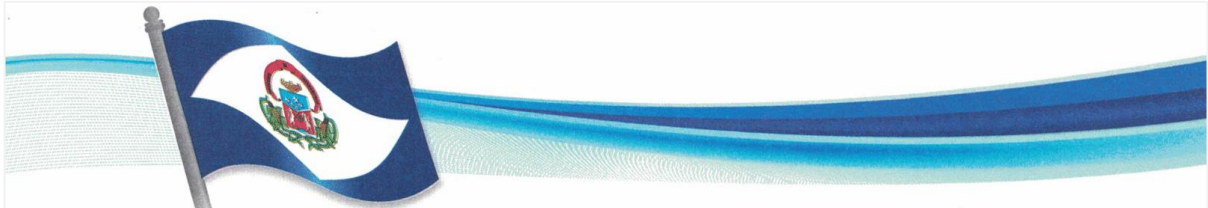
### III – Representantes de entidades empresariais

a) Conselho Empresarial de Lacerdópolis  
Ademir Proner (titular)  
Oscar D'Agostini (suplente)

b) Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Capinzal  
Osni Da Cas (titular)  
Evandro Slongo (suplente)

### IV – Representantes de associações escolares





## Município de Lacerdópolis

- a) Associação de Pais e professores do CEI Anjo Azul  
Eduarda Zaccarom Prando (titular)  
Fernanda Ubialle de Lima (suplente)
- b) Associação de Pais e professores E. E. B. Joaquim D'Agostini  
Tatiane Papini (titular)  
Elaine Cadore (suplente)
- c) Associação de Pais e professores do CIEL  
Itacir Bucco (titular)  
Iarciane Dall'Orsoletta (suplente)

### V – Representantes das comunidades/associações

- a) Centro  
Edson Leoni Chaves (titular)  
Bárbara Tessaro (suplente)
- b) Linha São Roque  
Romário Gehn (titular)  
Luís Proner (suplente)  
  
Rogério Chiamulera (titular)  
Arlan Proner (suplente)
- c) Linha Encruzilhada  
Ademir Leite da Silva (titular)  
Marli Coeli Leite da Silva (suplente)
- d) Linha São Luiz  
Renato Prando (titular)  
Laércio Prando (suplente)
- e) Linha São Brás  
Valdir J. Bussacro (titular)  
Sérgio Flâmia (suplente)
- f) Linha Santo Antônio  
Ademir Dondel (titular)  
Jamir José Hoeckler (suplente)



## Município de Lacerdópolis

- g) Linha São Paulo/Pato Roxo  
Geraldo Flâmia (titular)  
Pedro Rigo (suplente)
- h) Linha São Pedro  
Ademir Lazzarini (titular)  
Alcedir Trevisan (suplente)
- i) Linha Nossa Senhora das Graças  
Itacir Pissoli (titular)  
Ricardo Rabaioli (suplente)
- j) Linha São Carlos  
Guilherme Altevir Vagner (titular)  
Arnaldo Rabaioli (suplente)

### VI – Representantes de outras entidades

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lacerdópolis  
Selmo Laraschi (titular)  
Márcio Antônio Zanaro (suplente)
- b) Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense – AMMOC  
Ana Júlia Ungericht de Carvalho (titular)  
André Dotti (suplente)
- c) CASAN/EPAGRI  
Edison Roque Rosa (titular)  
Ilda Trevisan (suplente)

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Secretária Municipal de Administração, Olides Rita Dall'Orsoletta Vetorazi.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 02 de março de 2021.



**SÉRGIO LUIZ CALEGARI**  
Prefeito



**ANEXO III – APRESENTAÇÃO DA PALESTRA TÉCNICA**

**CINCATARINA**  
Inovação e Modernização  
na Gestão Pública

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO  
SANTA CATARINA

**REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR**  
Palestra Técnica  
Lacerdópolis - SC

@cincatarina /cincatarina  
www.cincatarina.sc.gov.br  
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

**O QUE É O PLANO DIRETOR?****Plano Diretor**

A Elaboração/Revisão do Plano Diretor é o **principal instrumento para o planejamento da cidade que queremos**. Engloba princípios e regras orientadoras para o município como um todo.

O Plano Diretor é uma política de estado e não de governo.

**A cidade acontece e cresce o tempo todo.**



Fonte: CHM, 2015

## Plano Diretor

No ano de 2001 foi regulamentada a Lei 10.257, conhecida como Estatuto da Cidade.

A sua aprovação trouxe uma série de **instrumentos urbanísticos, jurídicos e tributários** para combater a especulação imobiliária, induzir a regularização fundiária e a implementação da habitação de interesse social, além de garantir a construção e controle social da política urbana nos municípios.

## Função Social da Cidade e da Propriedade

A elaboração e a aplicação do Plano Diretor é de suma importância para que o Município possa cumprir a sua função social da cidade e da propriedade.

A **função social da cidade** é cumprida quando estabelecemos o direito de ir e vir a qualquer pessoa pela cidade, há ofertas de equipamentos urbanos e comunitários, bem como a participação coletiva de todos os cidadãos.

A **função social da propriedade** é cumprida quando estabelecemos e fiscalizamos os parâmetros e instrumentos urbanísticos para cada área da cidade de acordo com sua vocação, características, relevo, infraestrutura, entorno e etc.



## Função Social

Para a garantia da função social, é preciso compreender que a **propriedade urbana não é um bem privado e individual**. A propriedade urbana deve ser compreendida como um **bem coletivo**.

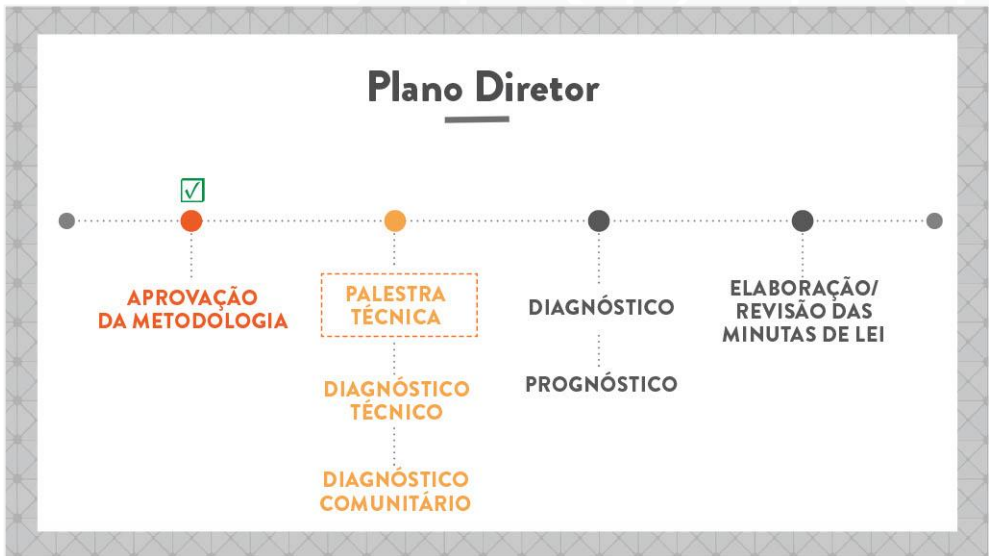
*O que faço no "meu terreno" é de interesse do Município; portanto, o que construo no "meu terreno" será definido pelo Plano Diretor por meio de seus instrumentos e de forma amplamente democrática (BRASIL, 2012, com adaptações).*

Fonte: CHM, 2015



## Principais Diretrizes

- 
**1. Desenvolvimento Sustentável;** Considera-se a concordância entre os eixos: sociocultural, ambiental, econômica e urbana;
- 
**2. Cidade Compacta;** Fomentar e ordenar a densidade habitacional além de controlar o espraiamento urbano, de forma a racionalizar e otimizar os recursos disponíveis de infraestrutura;
- 
**3. Cidade Acessível;** Assegurar a mobilidade urbana dos modais de transporte, fomentando a distribuição democrática da via em novos traçados urbanos;
- 
**4. Uso Misto;** Promover a diversidade de usos do solo, proporcionando bairros mais independentes;
- 
**5. Desburocratização de processos** Atualizar a legislação vigente conforme a legislação estadual e normas vigentes visando a desburocratização dos processos e conflitos sobre temáticas da lei.



# O QUE ACONTECE QUANDO NÃO HÁ UM PLANEJAMENTO EFICAZ?



## Crescimento Desordenado

- Ocasionalmente ocasionando problemas como a falta de saneamento, mobilidade, segurança e recursos básicos como energia elétrica e água.

Probabilidade de ir perdendo a cultura, a imagem da cidade.



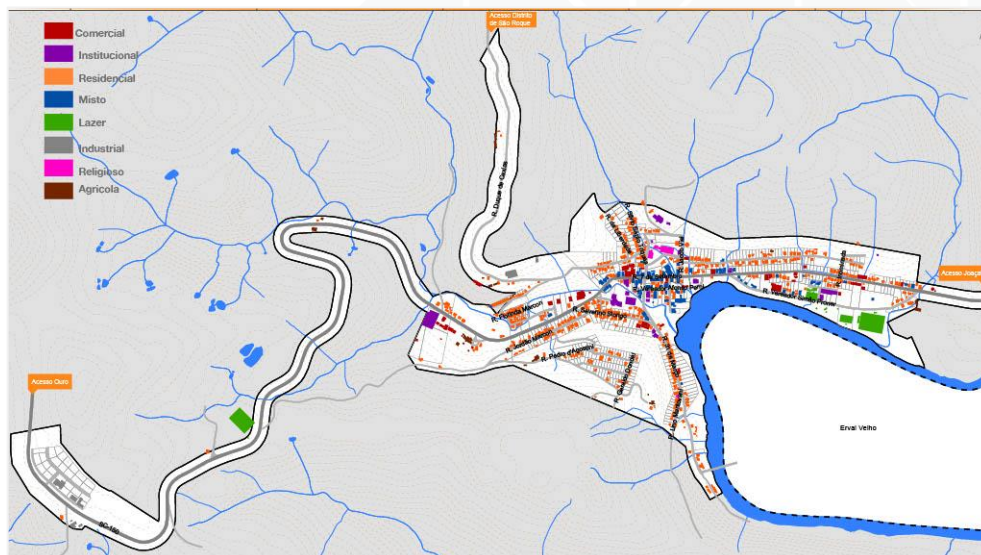
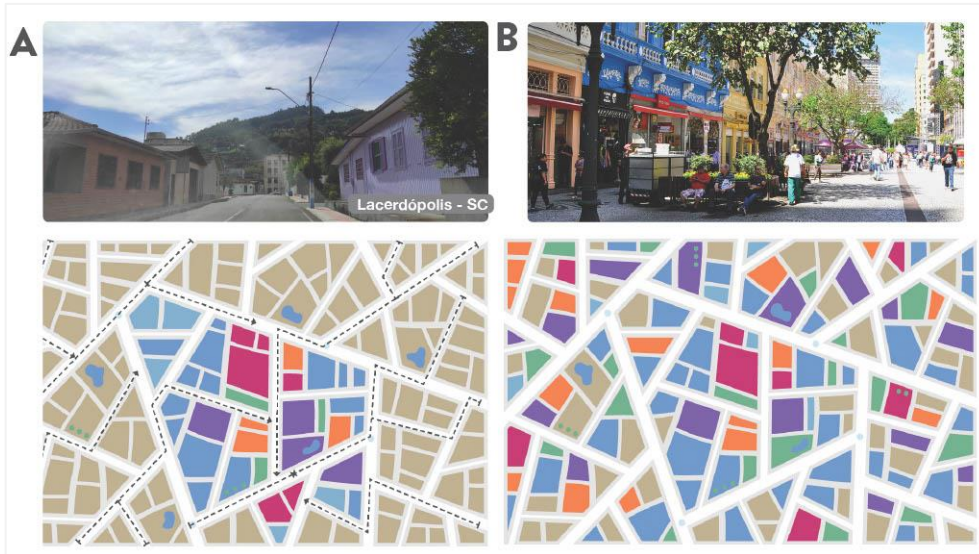
## CIDADES PARA PESSOAS



### Uso Misto

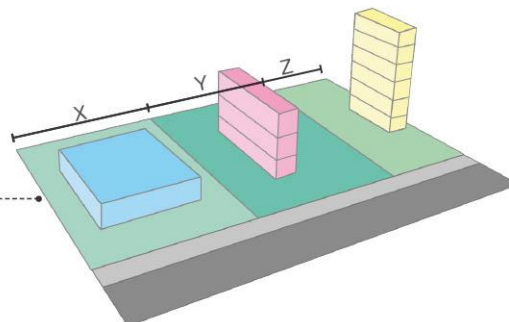
Mesclar o uso residencial com trabalho, escola e comércios proporcionando distâncias mais curtas, atraindo as pessoas a transitar pelo local, transformando assim, o ambiente em um espaço convidativo e seguro em todos os períodos do dia.





### Parâmetros Urbanísticos

A imagem da cidade deve ornar com a tipologia que está inserida. O Impacto sobre o desenho urbano está ligado ao seu dimensionamento e no que é permitido construir.



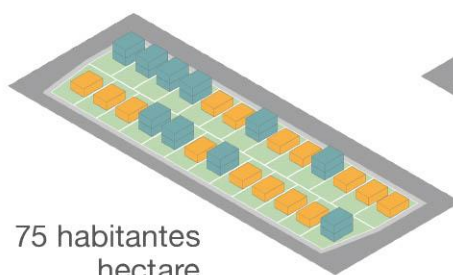
Mesma m<sup>2</sup> construída, porém com gabaritos e tamanhos de lotes diferentes.



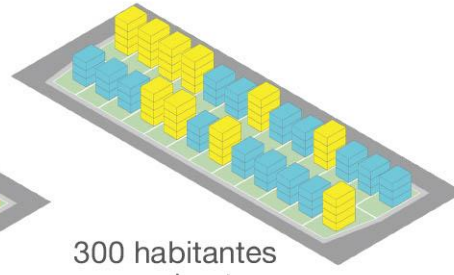



### Adensamento Populacional

Mínimo para não onerar em Infraestrutura Urbana = 75 hab/ha  
 Ideal para sustentabilidade da cidade: 300hab/ha





75 habitantes hectare



300 habitantes hectare



### Imagem da Cidade

-  • Qual tamanho do lote ideal?  
Mínimo lei estadual / federal
-  • Gabarito ideal?  
De acordo com a necessidade de adensamento vs infraestrutura
-  • Recuos e Afastamentos?  
Lei federal e análises de salubridade
-  • Taxa de Ocupação?  
Quanto menor, maior nº de gabarito  
Quanto maior, menor nº de pavimentos
-  • Índice de aproveitamento?  
Mínimo 1.0 - Salvo exceções  
Instrumento Outorga Onerosa

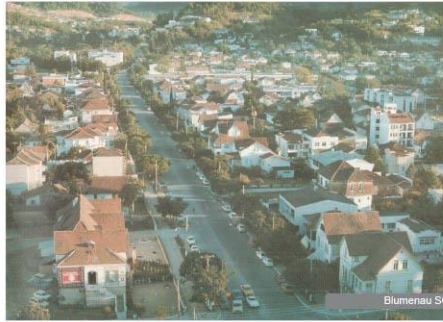
EXEMPLOS NEGATIVOS



EXEMPLO POSITIVO







Alameda década de 70

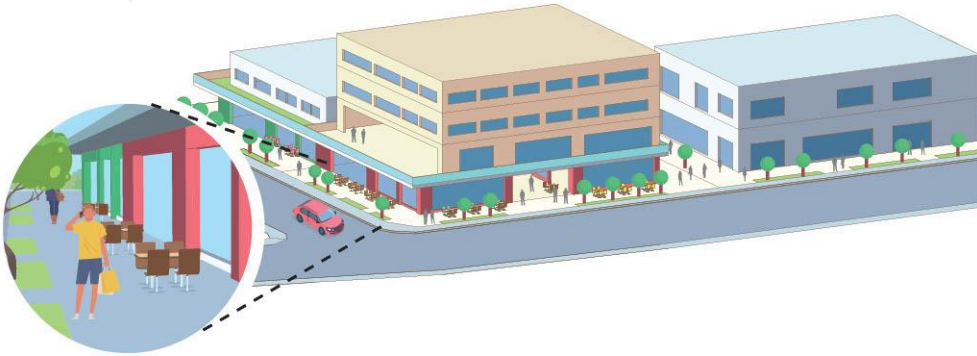


Alameda Atualmente



### Fachada Ativa

O contato visual entre o interior das edificações e a rua, aumenta a sensação de segurança e a circulação de pedestres e ciclistas.



### Fachada Ativa

Exemplos Negativos



Blumenau - SC

Exemplos Positivos



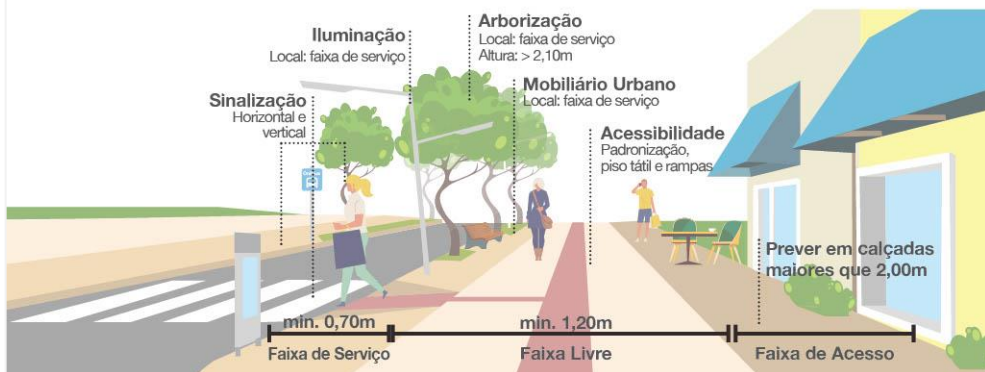
Nova Veneza - SC





## Calçadas

Calçadas amplas, com espaço para vegetação e mobiliário urbano, permitem que mais pessoas estejam e permaneçam na rua.

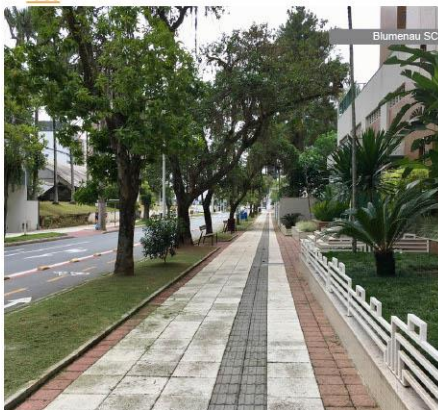
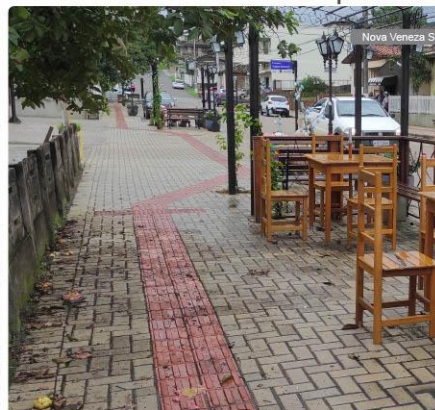


## Calçadas

### Exemplos Negativos

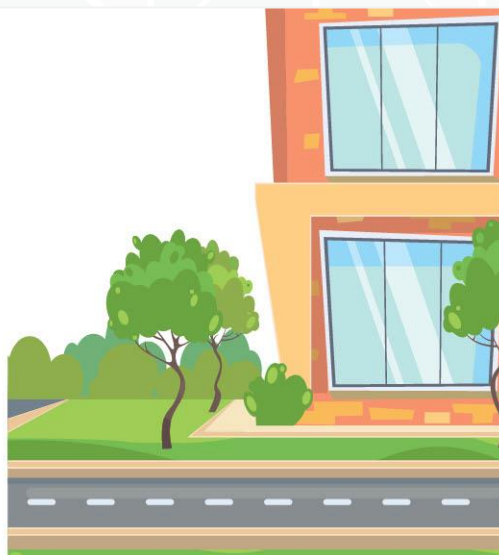





**Calçadas**

**Exemplos Positivos**


**Arborização**

- Contribui para a qualidade do ar e ameniza a temperatura.
- Conforme as cidades se tornam mais densas, a arborização é essencial para a drenagem da água e a manutenção da biodiversidade.
- Além disso, fornecem sombreamento nas vias, para que os pedestres e ciclistas trafeguem confortavelmente.



**Arborização**

**Exemplos Positivos**


### Arborização



Joaçaba SC

#### Exemplos Negativos



Lacerdópolis SC



Videira SC



Nova Veneza SC

### Mobiliário Urbano

O Mobiliário urbano estimula a interação entre as pessoas e o ambiente. São elementos que geram uma apropriação positiva do espaço e aumentam a vitalidade urbana.



### Mobiliário Urbano



Fraiburgo SC

#### Exemplos Negativos



Videira SC



Videira SC



Lacerdópolis SC



## Mobiliário Urbano



## Transporte Público e Modais ativos

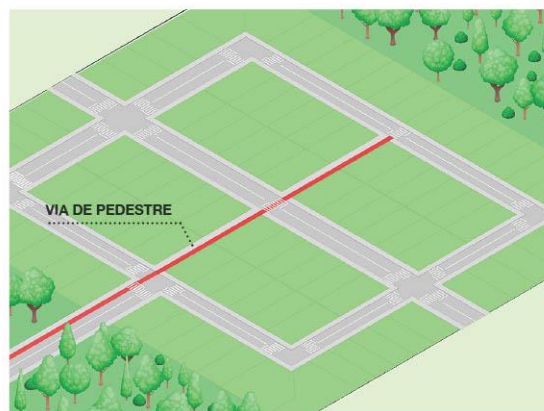
O transporte público conecta e integra as partes mais distantes da cidade, sendo uma ótima solução para fluxo de trânsito nas principais vias.

Assim como a diversificação do solo, os pedestres e os ciclistas trazem maior segurança as ruas, sendo alternativas eficientes e sustentáveis de se deslocar.



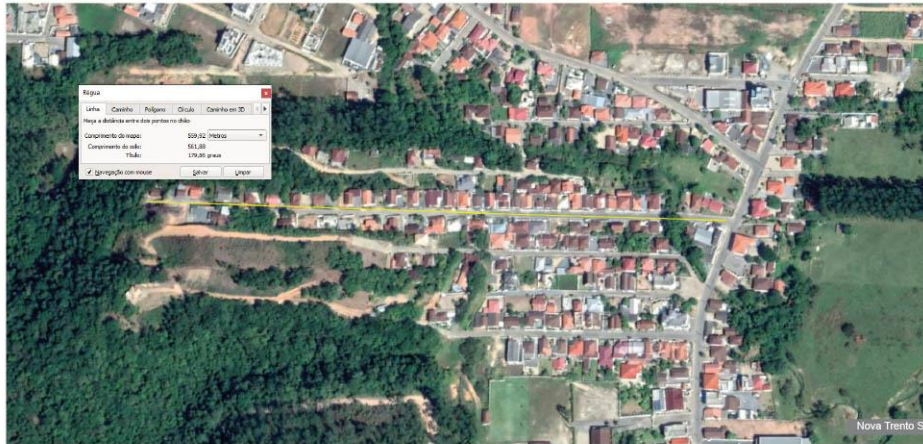
## Transporte Público e Modais ativos

- Proporcionar meios e alternativas de encurtar as distâncias:
- Quadras menores;
- Vias de Pedestre;

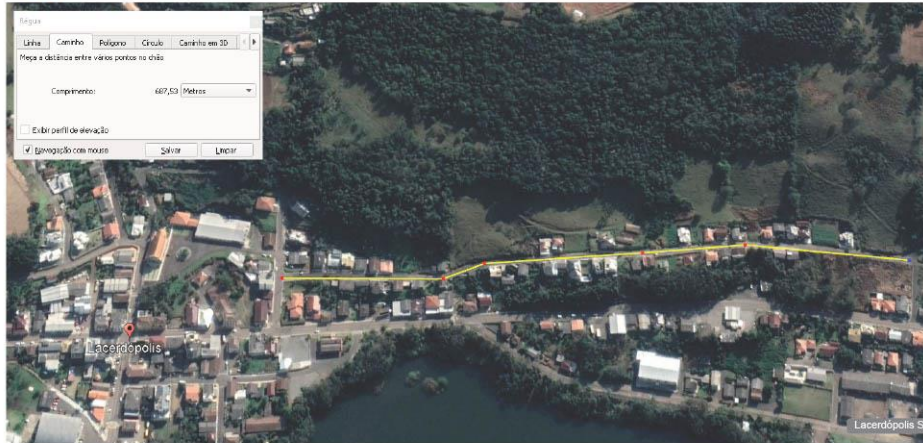




 **Transporte Público e Modais ativos**



 **Transporte Público e Modais ativos**



 **Vagas de veículos**

Deve-se pensar no fluxo e em sua forma, estipulando a quantidade de vagas preferenciais e comuns.




**Modelos usuais**

Existem várias tipologias, pensar e planejar o desenho de vagas para veículos na cidade é fundamental.



## CIDADE PARA PESSOAS



Preservação  
Cultura e Lazer



**Patrimônio Cultural**

São edificações e tradições locais que contam a história da região.  
 A preservação do patrimônio da cidade é fundamental para a memória coletiva, e torna a cidade singular.






**Patrimônio cultural**


Cáceres MT



Bahia BA



Cáceres MT



Divinópolis MG

**Exemplos Negativos**

**Patrimônio cultural**


São Francisco do Sul SC



Roma Itália





Treze Tílias SC



Pomerode SC

**Exemplos Positivos**

**Atrativo rural**

- 
 O turismo rural está em expansão, bem como a procura de casas de campo, como refúgio da rotina das cidades.
- 
 Se faz necessário o planejamento da ocupação ordenada, atrativa para turistas e moradores, respeitando a paisagem rural, e propiciando a sustentabilidade e a qualidade de vida.




**Ambientes convidativos**

- Praças, parques e locais de convívio no entorno da cidade trazem permanência e qualidade de vida para os moradores.



**Ambientes convidativos**

- A qualidade dos espaços públicos os valorizam, promovendo uma série de consequências sociais e econômicas.

As pessoas são atraídas por locais onde elas se sintam mais à vontade e que gerem um sentimento de pertencimento. Os empreendimentos também são atraídos por locais bem estruturados, mantidos e administrados.



**Eventos comunitários**

- Eventos comunitários que envolvam a comunidade como feira de orgânicos, festas de tradições e comidas típicas, trazem identidade para o local além da interação e participação da população.







## Contribuição da sociedade

Tem como premissa a identificação de suas potencialidades e deficiências, dentro do município, sendo a base da construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

### PRESENCIAL

- REUNIÃO TÉCNICA  
07/10/21
- REUNIÕES COMUNITÁRIAS
- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- FICHA DE CONTRIBUIÇÃO

### ONLINE

- QUESTIONÁRIO ONLINE  
[shorturl.at/aoxzU](http://shorturl.at/aoxzU)
- REDES SOCIAIS
- SITE CINCATARINA  
<https://planejamentourbano.cincatarina.sc.gov.br/?municipio=lacerdopolis>

## Dinâmica C.D.P

### CONDICIONANTES

São todas as características do município que são existentes e que devem ser mantidas.

### DEFICIÊNCIAS

São características negativas que dificultam o desenvolvimento.

### POTENCIALIDADES

São todos os recursos ou vantagens que tem potencial e que ainda não foram aproveitados adequadamente.





## Foto dos painéis de participação da dinâmica CDP



### Referências Bibliográficas:

- PACHECO, Priscila. Espaços Públicos. 2018. Disponível em: <http://readymag.com/priscilapacheco/eyecity-espacos-publicos/>.
- ABBUD, B. Criando paisagens: Guia de Trabalho em Arquitetura Paisagística. São Paulo, SENAC, 2006.
- DEL RIO, V.; OLIVEIRA, L. (org.) Percepção ambiental: a experiência brasileira / São Paulo: Studio Nobel, São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 1996. 205p. il.
- CULLEN, G. Paisagem urbana. Tradução de Isabel Correia e de Carlos de Macedo. São Paulo : Martins Fontes, 1988. - 202p.
- LYNCH, K. A imagem da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 227p. il.
- SIMÕES, E. A. Q. Psicologia da percepção. São Paulo: EPU, 1985. 2v. (Temas básicos da psicologia, n.10)
- TUAN, Y. Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meioambiente. São Paulo: Difel, 1980. 288p. il.
- <http://www.bu.ufsc.br/pelaarquitectura/CadernodeDesenho/UniversaAplicacaoPaisagismo.pdf>
- CNM. O Plano Diretor como instrumento de Desenvolvimento Urbano Municipal: orientações para o processo de elaboração e revisão do Plano Diretor. – Brasília: CNM, 2013.
- CNM. Planos Diretores para Municípios de pequeno porte: limites e perspectivas para a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade. – Brasília, 2015.

## REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Lacerdópolis

## ANEXO IV - QUESTIONÁRIO TÉCNICO

# QUESTIONÁRIO PLANO DIRETOR DE LACERDÓPOLIS



## Questionário Técnico - Lacerdópolis

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião sobre o lugar onde você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

Nome: \*

Texto de resposta curta

Qual o seu endereço? \*

Texto de resposta curta


Qual o bairro? \*

Texto de resposta curta

Idade \*


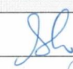





- De 18 a 24 anos
- De 25 a 40 anos
- De 41 a 59 anos
- Acima de 60 anos

**ANEXO V – ATA E LISTA DE PRESENÇA DA PALESTRA TÉCNICA**

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
	
<b>Data da Reunião:</b> 07/10/2021	
<b>Hora início:</b> 10:19	<b>Hora fim:</b> 11:47
<b>Local:</b> Prefeitura Municipal	
<b>Município envolvido:</b> Lacerdópolis	
<b>Assuntos:</b> Palestra Técnica	

PARTICIPANTES
Conforme lista de presença.

NOTAS DE REUNIÃO
<p>A palestra técnica do município de Lacerdópolis possui como objetivo principal, a apresentação de alguns conceitos relacionados ao planejamento urbano e contou com a presença de dez membros da comissão, bem como a equipe técnica do CINCATARINA. Inicialmente, a Sra. Gesiane H. Lermen contextualizou os membros presentes a respeito do que é um plano diretor, qual a função social da cidade e da propriedade, quais as diretrizes para a revisão de um plano, em qual etapa do processo estão e quais aos seus próximos passos. Posteriormente adentrou no tema cidade para pessoas, explicando os seguintes eixos: imagem da cidade (uso misto, parâmetros urbanísticos, fachadas ativas e identidade/morfologia da cidade), espaços públicos de permanência e mobilidade (calçadas, arborização, modais de transporte ativos, transportes públicos e vagas de veículos) e preservação, cultura e lazer (patrimônio cultural, atrativo rural, ambientes convidativos e eventos comunitários). Logo após, levantou dois questionamentos, "qual a cidade que temos?" e "qual cidade queremos?", com a intenção de fazê-los refletir sobre o tema. Por fim, comentou a respeito das contribuições da sociedade e da dinâmica C.D.P., que será aplicada nas reuniões comunitárias, frisando que será aberto um questionário técnico, onde os membros da comissão poderão expor suas opiniões com relação aos temas abordados, dando então por encerrada a palestra.</p> <p><u>Próximos passos do município:</u></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- Preencher o questionário técnico, que ficará aberto até o dia 14/10/2021;</li></ol>

LISTA DE PRESENÇA			 <b>CINCATARINA</b>		
DATA: 07/10/21	HORA INÍCIO	HORA FIM			
MUNICÍPIO: Lacerdópolis	LOCAL: Prefeitura Municipal				
ASSUNTOS: Palestra Técnica					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Sergio Luiz Caligari	596847988-2	Lacerdópolis	Prefeitura	Prof.k@lacerdopolis.sc.gov.br	
Luiz Edho Torres de J.	5780.073	"	"	pendis@lacerdopolis.sc.gov.br	
Odides Rita D. Vetovazi	1.513.277	Lacerdópolis	"	administracao@lacerdopolis.sc.gov.br	
Jairi Brandini	1881.250	Lacerdópolis	"	Industria Comercio@lacerdopolis.sc.gov.br	
Neidley Bernardi					online
Paloma					online
Ticiane Moreira					online
Edgar Brandini					online
Renato					online
Renáris					online
Opiane Krusei Bermen	4.502.708	Grailburgo / SC	Cincatarina	opiane@cincatarina.sc.gov.br	
GUSTAVO MARCO DE S	4.928.718	Fraiburgo / SC	CINCATARINA	gustavo@cincatarina.sc.gov.br	

**ANEXO VI – CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS NO DIÁRIO  
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

04/04/2022 (Segunda-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3818

Página 1278

**CONVITE PARA REUNIÕES COMUNITÁRIAS DE LACERDÓPOLIS**

Publicação Nº 3804109



Estado de Santa Catarina

**Município de  
Lacerdópolis****CONVITE PARA REUNIÕES COMUNITÁRIAS DE LACERDÓPOLIS**

A Prefeitura Municipal de Lacerdópolis, convida a população em geral para as reuniões comunitárias de Revisão do Plano Diretor que ocorrerão conforme as datas e locais descritos abaixo. As reuniões serão realizadas às 19h00min:

**Reunião Comunitária - I**

Região: Área Rural

Data: 19/04/2022

Local: Centro Comunitário do Distrito de São Roque, Comunidade São Roque, Interior, Lacerdópolis/SC.

**Reunião Comunitária - II**

Região: Área Urbana e rural

Data: 20/04/2022

Local: Centro Comunitário, Rua Simão Proner, s/n, Centro, Lacerdópolis/SC.

A participação popular será respeitada nos termos do Estatuto da Cidade, e do Decreto n. 020/2022 (regimento geral), bem como dos decretos e portarias emitidos a fim de apresentar medidas de enfrentamento da COVID-19.

Desta forma, ficam convocados, todos os que desejarem participar das Reuniões.

Lacerdópolis, 31 de março de 2022.

Assinado digitalmente por: SERGIO  
LUIZ CALEGARI:59684798920  
O tempo: 01-04-2022 10:11:55

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito de Lacerdópolis

Rua 31 de Março,1050 | Centro | Lacerdópolis - SC | 89660-000  
49 3552 0187 | 49 3552 0188 | 49 3552 0190 | 49 99919 5022  
[www.lacerdopolis.sc.gov.br](http://www.lacerdopolis.sc.gov.br)



**ANEXO VII – CONVITE DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS**

REVISÃO DO

# PLANO DIRETOR

REUNIÕES COMUNITÁRIAS



## CONVITE

O Município de Lacerdópolis através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA convida V.S.<sup>a</sup> para participar das Reuniões Comunitárias de revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis

### CRONOGRAMA DAS REUNIÕES

- ▶ **Dia 19/04/2022 - Local:** Centro Comunitário do Distrito de São Roque, Comunidade São Roque, Interior, Lacerdópolis - SC  
**Regiões:** Área Rural
- ▶ **Dia 20/04/2022 - Local:** Centro Comunitário, Rua Simão Proner, s/n., Centro, Lacerdópolis - SC  
**Regiões:** Área Urbana e Rural
- ▶ **As reuniões serão realizadas às 19h**



REVISÃO DO

# PLANO DIRETOR

REUNIÃO COMUNITÁRIA I



## CONVITE

O Município de Lacerdópolis através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA convida V.S.<sup>a</sup> para participar das Reuniões Comunitárias de revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis

**19 DE ABRIL DE 2022 ÀS 19H**

*Local: Centro Comunitário do Distrito de São Roque, Comunidade São Roque, Interior, Lacerdópolis - SC*  
*Regiões: Área Rural*



► *Participe!*



REVISÃO DO

# PLANO DIRETOR

REUNIÃO COMUNITÁRIA II



## CONVITE

O Município de Lacerdópolis através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA convida V.S.<sup>a</sup> para participar das Reuniões Comunitárias de revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis

**20 DE ABRIL DE 2022 ÀS 19H**

*Local: Centro Comunitário, Rua Simão  
Proner, s/n., Centro, Lacerdópolis - SC  
Regiões: Área Urbana e Rural*



► *Participe!*



## ANEXO VIII – ATA E LISTA DE PRESENÇA DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS

### REUNIÃO COMUNITÁRIA I

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 19/04/2022	
Hora início: 19h10min	Hora fim: 20h37min
Local: Centro Comunitário do Distrito de São Roque	
Município: Lacerdópolis	
Assuntos: Reunião Comunitária I de Revisão do Plano Diretor	



PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OI INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Olides Rita D. Vitorazi	509649289-20	31 de Março 1252	Centro	administracao@lacerdopolis.sc.gov.br	
Paloma Kaira Dal Pó	097.611.163-19	Rua do Trigueiro, Centro	CAU	palomaldp@gmail.com	Paloma Kaira D
Claudio Da Cas	44553598-15	Distrito São Roque	—	claudio@lacerdopolis.sc.gov.br	Cláudio
Romário Gelson	3928980	Distrito São Roque	—	delima.romario.2@gmail.com	Romário
Darci Brandim	518.090749-88	31 Março -758	Centro	administracao@lacerdopolis.sc.gov.br	Darci
Luiz Fábio Jório de S	028.336.544-88	Residência Marcon	12	juridico@lacerdopolis.sc.gov.br	Luiz Fábio
Sergio Perner	702.304	L. São Roque	SMT 201		Sergio
Andreza Elisav Perner	6.300.759	Distrito São Roque	Interior	andreza.perner@hotmail.com	Andreza
Ademir Franca	58.081399-53	R. João de Amicon	CAIRO	ademir@codac.com.br	Ademir
Prate Carlos Branco	02196779938	Rua do Trigueiro	Itineria	pratecarlos7@gmail.com	Prate
Uli Mang	84496878930	São Roque	Itineria		Uli
Sergio Luiz Calpini	59.547481-20	São Roque	Centro	calpini@lacerdopolis	Sergio
Ulerio Prado	800.0978695	São Roque	Interior		Ulerio
Marivânia A. S. Prado	123.329.20536	São Roque	Interior	marivaniaprado37@gmail.com	Marivânia
GUSTAVO FERNANDES	0895423256	Franca - SC	CINCATARINA	gustavofernandes@cincatarina.sc.gov.br	Gustavo
Fabiano Tade	086.911.30840	Franca - SC	Cincatarina	fabiano@cincatarina.sc.gov.br	Fabiano Tade

**NOTAS DE REUNIÃO**

Aos dezanove dias de abril de dois mil e dois, às sete horas e dez minutos (19:10) da noite, iniciou-se a reunião com a equipe do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA saudando os presentes e se apresentando, passando a palavra ao Prefeito Sr. Sérgio, que discorreu sobre a importância da revisão do Plano Diretor para a cidade, bem como do CINCATARINA. Seguidamente a equipe técnica do Consórcio explicou o funcionamento da associação, a importância desta revisão, bem como as etapas do seu processo de elaboração. Posteriormente, explicou as problemáticas causadas pela falta de planejamento nas cidades, como o crescimento desordenado, a falta de saneamento básico, mobilidade, segurança e demais recursos básicos. Em seguida, foram apresentadas algumas diretrizes que são levadas em consideração para desenvolver



idades para pessoas, sendo divididas em quatro eixos. Foram elas: a imagem da cidade (uso misto, parâmetros urbanísticos e, fachadas ativas), os espaços públicos (calçadas, arborização e mobiliário urbano), a mobilidade (transportes públicos, meios alternativos, acessibilidade e vagas de veículos) e, os espaços de lazer e cultura (patrimônio cultural, atrativo rural, ambientes convidativos e eventos comunitários). Onde em cada um destes, foram apresentados conceitos e imagens de exemplos positivos e negativos, elucidando que a reunião tem o intuito principal de levantar dois questionamentos. O primeiro, referente à 'qual é a cidade que temos?', desenvolvida através de um diagnóstico da cidade com base na dinâmica CDP, formulário *on-line* e presencial, reuniões comunitárias e, levantamento de dados existentes. O segundo, referente à 'qual é a cidade que queremos?', com o objetivo principal de desenvolver cidades sustentáveis e inteligentes com desenvolvimento regional. Logo após, foi mostrado cartogramas técnicos já elaborados pela equipe técnica do CINCATARINA, especificando a declividade e a densidade populacional. Posteriormente, foi explicado sobre o zoneamento vigente do município em relação às áreas rurais. Após, foi explanado sobre as formas de contribuição da sociedade com a revisão do Plano Diretor, sendo tanto *on-line*, quanto presencial. Na sequência, foi discorrido sobre a dinâmica C.D.P. (condicionantes, deficiências e potencialidades), onde foram coletadas informações a respeito da cidade através de cinco eixos norteadores (econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural). Para a realização da atividade, a população presente foi dividida em três grupos e entregue papéis e canetas coloridas, para que cada um pudesse escrever as suas contribuições. Posteriormente, os apontamentos com base nos cinco eixos foram colados em painéis dispostos na parede. Para validação da população de forma coletiva, realizou-se a leitura de todos os apontamentos para compreensão de todos. Durante este processo, a equipe técnica do CINCATARINA solicitou se existia alguma contrariedade ou colocação. Não havendo mais dúvidas, a equipe técnica do CINCATARINA encerrou a dinâmica, agradeceu a todos os presentes pela participação e consequentemente também encerrou a reunião.

## REUNIÃO COMUNITÁRIA II

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
<b>Data da Reunião:</b> 20/04/2022	
<b>Hora início:</b> 19h10min	<b>Hora fim:</b> 20h42min
<b>Local:</b> Centro Comunitário de Lacerdópolis	
<b>Município:</b> Lacerdópolis	
<b>Assuntos:</b> Reunião Comunitária II de Revisão do Plano Diretor	



PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OI INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Vamora Magalhães	3869502955	7 de Setembro 1786	Centro	-	[Assinatura]
Paloma Kiana Dal Pó	097.611.169-18	R. Silveira S. Siqueira, Centro	CAU	palomafdp@gmail.com	[Assinatura]
Dirceu Rito D. Vitorozzi	509.669.289-20	31 de Março 1252	Centro	administrac@lacerdopolis.sc.gov.br	[Assinatura]
Luiza Baroni	261.546.099	São Cristóvão			[Assinatura]
Sérgio Luiz Caligaris	591.847.998-20	Lacerdópolis	Centro	prefeito@lacerdopolis	[Assinatura]
LEANDRO POSSAMAI	2634702	LACERDÓPOLIS	CENTRO	LEANDRO.POSSAMAI@HOTMAIL.COM	[Assinatura]
Kelvin Paga Bastello	3880356	LACERDÓPOLIS	CENTRO	KELVINPAZA@HOTMAIL.COM	[Assinatura]
ADRIANA FIDOLEI	518.081.399-53	Centro	Centro	adriana.pcc@lacerdopolis.sc.gov.br	[Assinatura]
Ticiano Moreira	933939393	Centro	Centro		[Assinatura]
Maurício Ubiali	8000953991	Jardim Maracan	Centro		[Assinatura]
Luiz Filho Torres dos	089.565.944	Fazenda Maracan	12	juridico@lacerdopolis.sc.gov.br	[Assinatura]
SILVANO GIUSTI	00546192971	7 DE SETEMBRO	CCMTRD	SILVANO.GIUSTI@GMAIL.COM	[Assinatura]
GUSTAVO FERNANDES	089.912.389-02	Fragoso - SC	CINCATARINA	GUSTAVO.FERNANDES@CINCATARINA.SC.GOV.BR	[Assinatura]
Gustavo Marcussos	082.341.071-31	Imbuiza - SC	CINCATARINA	gustavo@cincatarina.sc.gov.br	[Assinatura]

NOTAS DE REUNIÃO
<p>Aos vinte dias de abril de dois mil e vinte e dois, às sete horas e dez minutos (19:10) da noite, iniciou-se a reunião com a equipe do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA saudando os presentes e se apresentando, passando a palavra ao Prefeito Sr. Sérgio, que discorreu sobre a importância da revisão do Plano Diretor para a cidade. Seguidamente a equipe técnica do Consórcio explicou o funcionamento da associação, a importância desta revisão, bem como as etapas do seu processo de elaboração. Posteriormente, explicou as problemáticas causadas pela falta de planejamento nas cidades, como o crescimento desordenado, a falta de saneamento básico, mobilidade, segurança e demais recursos básicos. Em seguida, foram apresentadas algumas diretrizes que são levadas em consideração para desenvolver cidades para pessoas, sendo divididas em quatro eixos. Foram elas: a imagem da cidade (uso misto, parâmetros urbanísticos e, fachadas ativas), os espaços públicos (calçadas, arborização e mobiliário urbano), a mobilidade (transportes públicos, meios alternativos, acessibilidade e vagas de veículos) e, os espaços de lazer e cultura (patrimônio cultural, atrativo rural, ambientes convidativos e eventos comunitários). Onde em cada um destes, foram apresentados conceitos e imagens de exemplos positivos e negativos, elucidando que a reunião tem o intuito principal de levantar dois questionamentos. O primeiro, referente à 'qual é a cidade que temos?', desenvolvida</p>

através de um diagnóstico da cidade com base na dinâmica CDP, formulário *on-line* e presencial, reuniões comunitárias e levantamento de dados existentes. O segundo, referente à 'qual é a cidade que queremos?', com o objetivo principal de desenvolver cidades sustentáveis e inteligentes com desenvolvimento regional. Logo após, foi mostrado cartogramas técnicos já elaborados pela equipe técnica do CINCATARINA, especificando a declividade e a densidade populacional. Posteriormente, foi explicado sobre o zoneamento vigente do município em relação à área urbana e rural. Após, foi explanado sobre as formas de contribuição da sociedade com a revisão do Plano Diretor, sendo tanto *on-line*, quanto presencial. Na sequência, foi discorrido sobre a dinâmica C.D.P. (condicionantes, deficiências e potencialidades) que foi desenvolvida, onde foram coletadas informações a respeito da cidade através de cinco eixos norteadores (econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural). Para a realização da atividade, a população presente foi dividida em dois (02) grupos e entregue papéis e canetas coloridas, para que cada um pudesse escrever as suas contribuições. Posteriormente, os apontamentos com base nos cinco eixos foram colados em painéis dispostos na parede. Para validação da população de forma coletiva, realizou-se a leitura de todos os apontamentos para compreensão. Durante o processo de validação, a equipe técnica do CINCATARINA questionou, no âmbito do patrimônio histórico e cultural, sobre a citação do 'museu municipal' nas deficiências. Sendo respondido que a cidade não apresentava, necessitando de um. Ainda, a equipe técnica do CINCATARINA, no âmbito de mobilidade urbana, questionou sobre a colocação de "estacionamento" quando citados as deficiências. Sendo respondido que estão em falta, necessitando-se de mais estacionamentos ao longo da cidade. Por último, a equipe técnica do Consórcio questionou no âmbito de estruturação urbana, sobre a 'infraestrutura (água e esgoto)' apontado como deficiência. Sendo respondido que apresenta a falta desse tipo de infraestrutura na cidade. No final, a equipe técnica do CINCATARINA solicitou se existia alguma contrariedade ou colocação. Não havendo mais dúvidas, a equipe encerrou a dinâmica, agradeceu a todos os presentes pela participação e conseqüentemente também encerrou a reunião.

## ANEXO IX – APRESENTAÇÃO REUNIÕES COMUNITÁRIAS

### REUNIÃO COMUNITÁRIA I



**CINCATARINA**  
Inovação e Modernização  
na Gestão Pública

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO  
SANTA CATARINA

REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR  
Lacerdópolis

@cincatarina /cincatarina  
www.cincatarina.sc.gov.br  
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

#### Consórcio Público **CINCATARINA**

Associação pública com personalidade jurídica do direito público com natureza autárquica interfederativa.

Através de Lei Municipal, o CINCATARINA passa a integrar a estrutura administrativa indireta do município, com um quadro técnico formado por uma equipe multidisciplinar de empregados públicos.



#### **Revisão do Plano Diretor**

A revisão do Plano Diretor é o principal instrumento para o planejamento da cidade que queremos. Engloba princípios e regras orientadoras para o município como um todo.

O Plano Diretor é uma política de estado e não de governo.

**A cidade acontece e cresce em tempo diferente.**



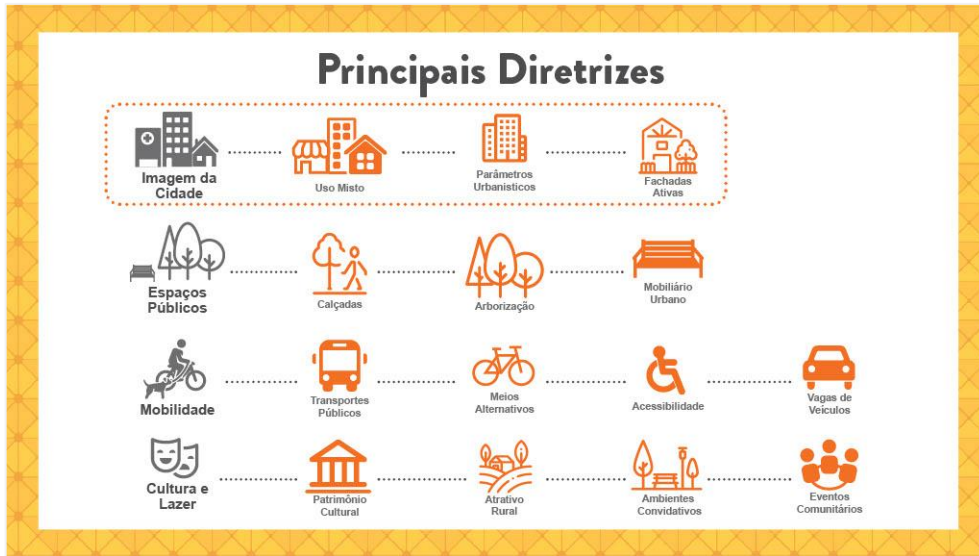


## O QUE ACONTECE QUANDO NÃO HÁ UM PLANEJAMENTO EFICAZ?

### Crescimento Desordenado

- Ocasionalmente ocasionando problemas como a falta de saneamento, mobilidade, segurança e recursos básicos como energia elétrica e água





### **Uso Misto**

Mesclar o uso residencial com trabalho, escola e comércios proporcionando distâncias mais curtas, atraindo pessoas a transitar no local, transformando assim, o ambiente em um espaço convidativo e seguro em todos os períodos do dia.



### **Uso Misto**

**EXEMPLOS NEGATIVOS**

Caçador - SC

Lacerdópolis - SC

**EXEMPLOS POSITIVOS**



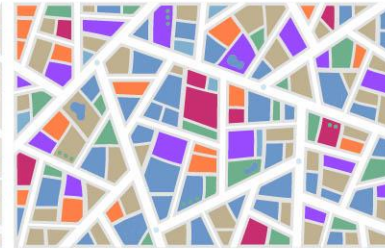
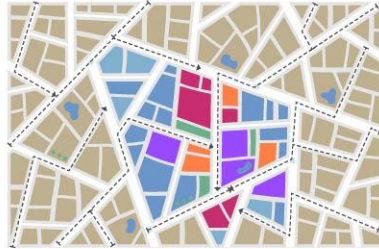


**Uso Misto**

A

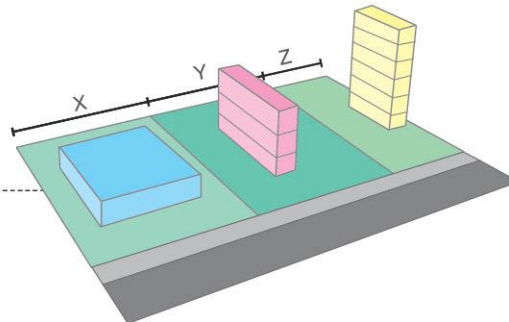


B



**Parâmetros Urbanísticos**

- A imagem da cidade deve ornar com a tipologia que está inserida. O impacto sobre o desenho urbano está ligado ao seu dimensionamento e no que é permitido construir.



Mesma m<sup>2</sup> construída, porém com gabaritos e tamanhos de lotes diferentes.



**Parâmetros Urbanísticos**

**ADENSADA**



**ESPRAIADA**




**Imagem da Cidade**

- Qual tamanho do lote ideal?
- Gabarito (altura máxima) ideal?
- Recuos, afastamentos e paredes cegas?

EXEMPLOS NEGATIVOS



EXEMPLOS POSITIVOS



**Imagem da Cidade**

- Qual tamanho do lote ideal?  
Mínimo lei estadual/federal.
- Gabarito (altura máxima) ideal?  
De acordo com a necessidade de adensamento vs. infraestrutura.
- Recuos, afastamentos e paredes cegas?  
Lei federal, análises de salubridade e ventilação e imagem da cidade.

EXEMPLOS NEGATIVOS

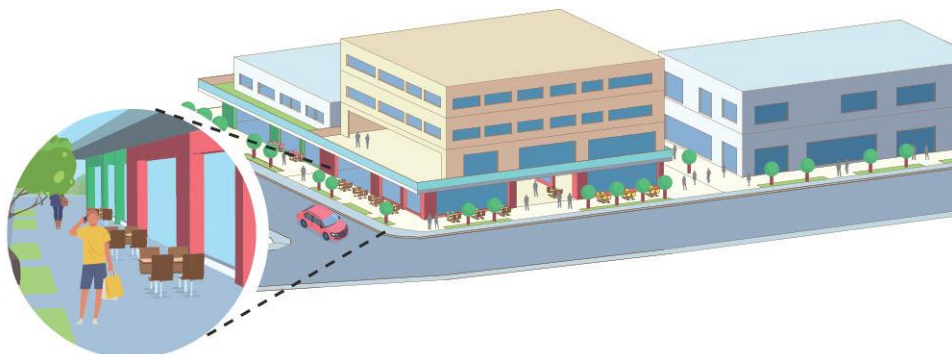


EXEMPLOS POSITIVOS

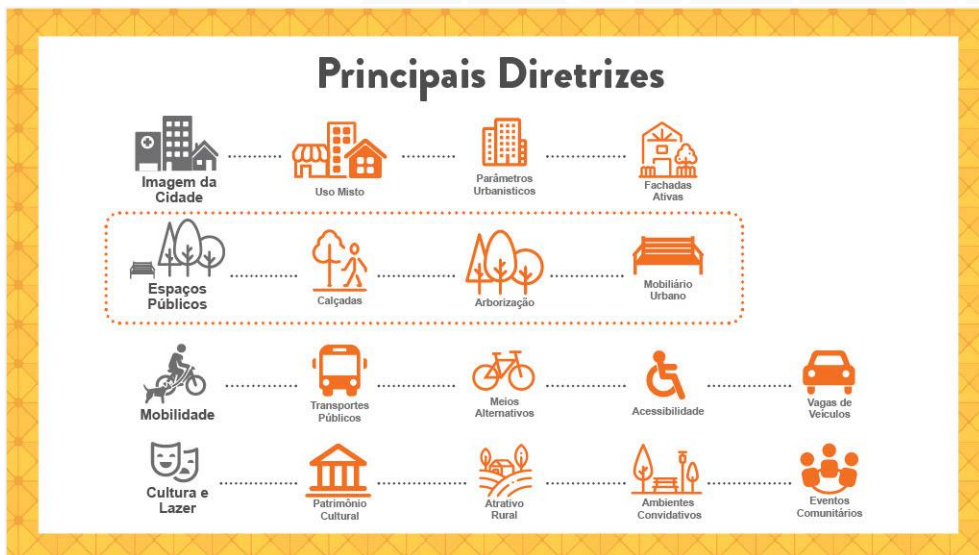


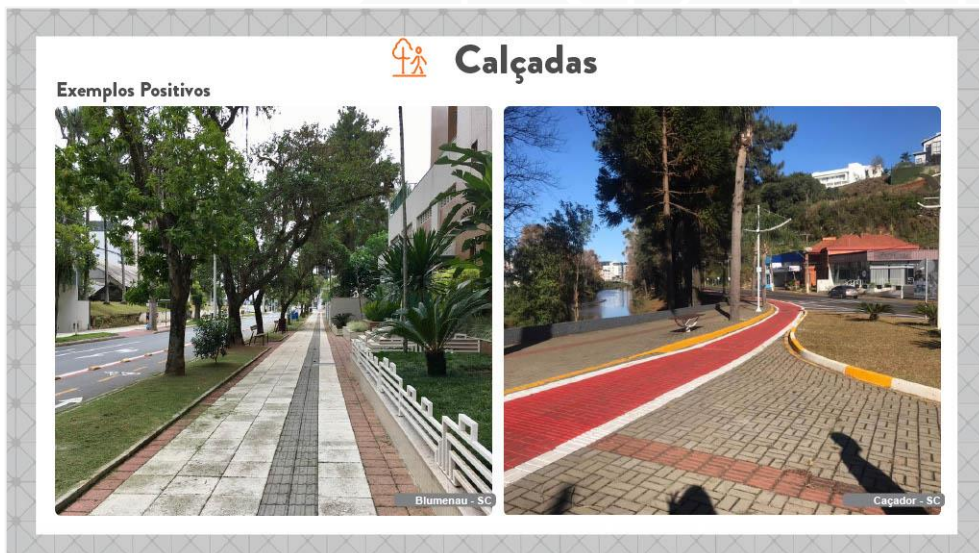
**Fachada Ativa**

O contato visual entre o interior das edificações e a rua, aumenta a sensação de segurança e a circulação de pedestres e ciclistas.









 **Arborização**

Contribui para a qualidade do ar e ameniza a temperatura. Conforme as cidades se tornam mais densas, a arborização é essencial para a drenagem da água e a manutenção da biodiversidade. Além disso, fornecem sombreamento nas vias, para que os pedestres e ciclistas trafeguem confortavelmente.



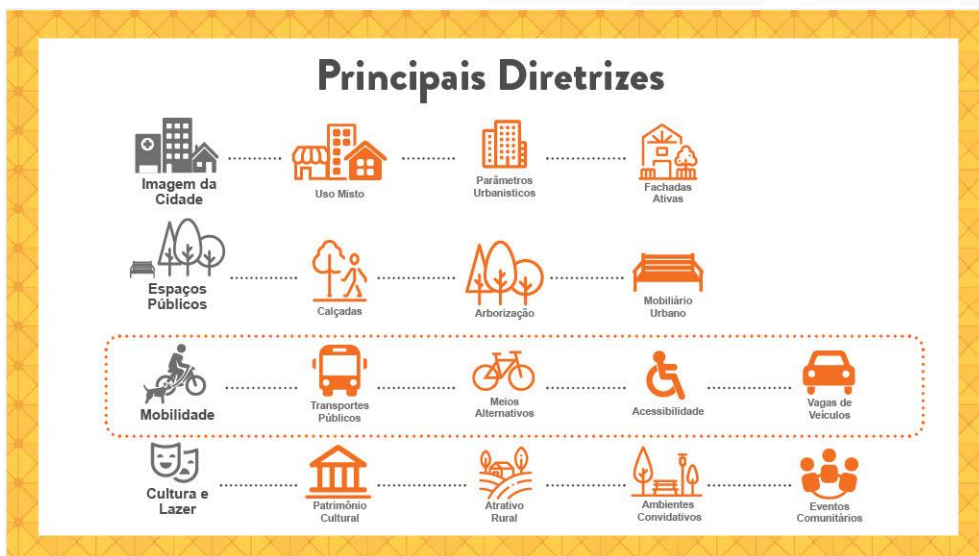




## **Mobiliário Urbano**

- O mobiliário urbano estimula a interação entre as pessoas e o ambiente. São elementos que geram uma apropriação positiva do espaço e aumentam a vitalidade urbana.








**Transporte público e meios alternativos**

O transporte público conecta e integra as partes mais distantes da cidade, sendo uma ótima solução para desafogar o trânsito nas principais vias.

Assim como a diversificação do solo, o uso da bicicleta traz maior energia às ruas, sendo uma alternativa eficiente e sustentável de se deslocar.



São Paulo - SP


**Acessibilidade**

Proporciona o direito de ir e vir de pessoas com mobilidade reduzida.

**Exemplos Negativos**


Fraiburgo - SC



Piratuba - SC



Joaçaba - SC



Blumenau - SC



Arroio Trinta - SC



Joinville - SC


**Acessibilidade**
**Exemplos Positivos**


Navegantes - SC



São Paulo - SP



Curitiba - PR



Rio de Janeiro - RJ



Nova Veneza - SC

### **Vagas de veículos**

- Deve-se pensar no fluxo e em sua forma, estipulando a quantidade de vagas preferenciais e comuns.

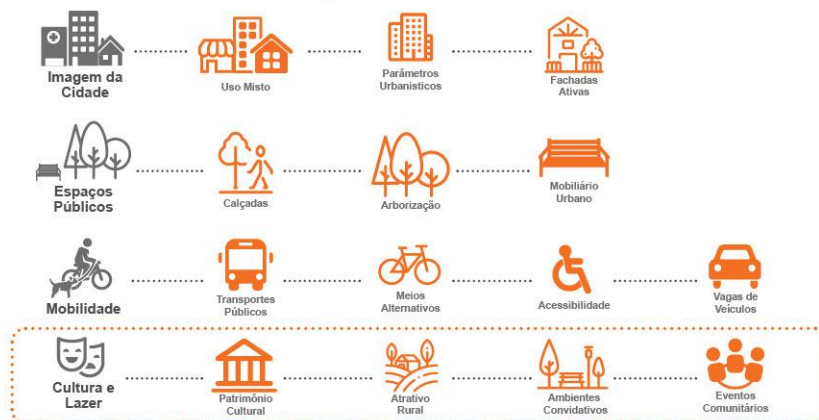


### **Modelos Usuais**

- Existem várias tipologias. Pensar e planejar o desenho de vagas para veículos na cidade é fundamental.



## Principais Diretrizes






**Patrimônio Cultural**

- São edificações, locais e tradições que contam a história da região.
- A preservação do patrimônio da cidade é indispensável para a memória coletiva, e torna a cidade singular.



Pomerode - SC


**Patrimônio cultural**
**Exemplos Negativos**


Florianópolis - SC



Laguna - SC



São Francisco do Sul - SC



Divinópolis - MG


**Patrimônio cultural**
**Exemplos Positivos**


São Francisco do Sul - SC



Nova Veneza - SC



Roma - Itália



Pomerode - SC



### Atrativo rural

- O turismo rural está em expansão, bem como a procura de casas de campo, como refúgio da rotina das cidades.
- Se faz necessária o planejamento da ocupação ordenada, atrativa para turistas e moradores, respeitando a paisagem rural, e propiciando a sustentabilidade e a qualidade de vida.



### Ambientes convidativos

- Praças, parques e locais de convívio no entorno da cidade trazem permanência e qualidade de vida para os moradores.

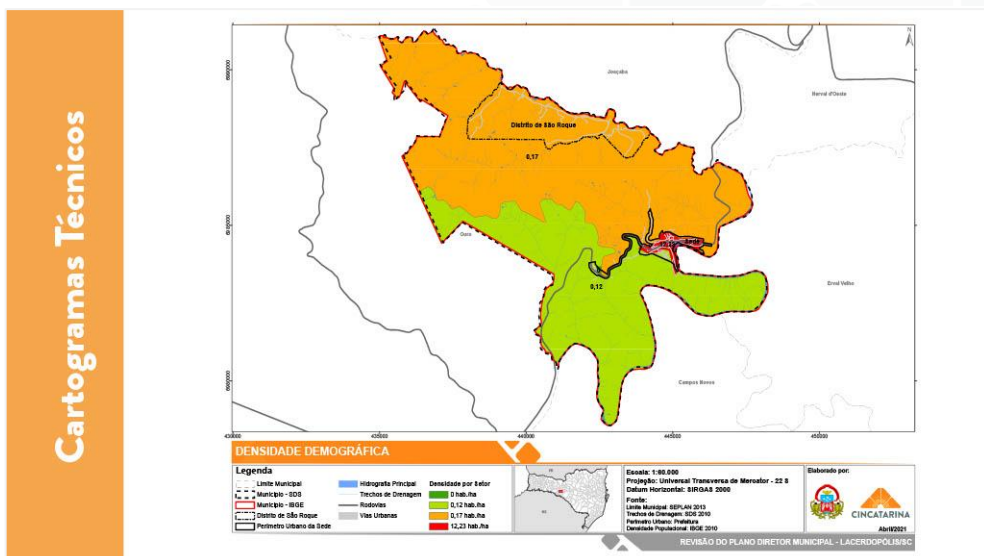
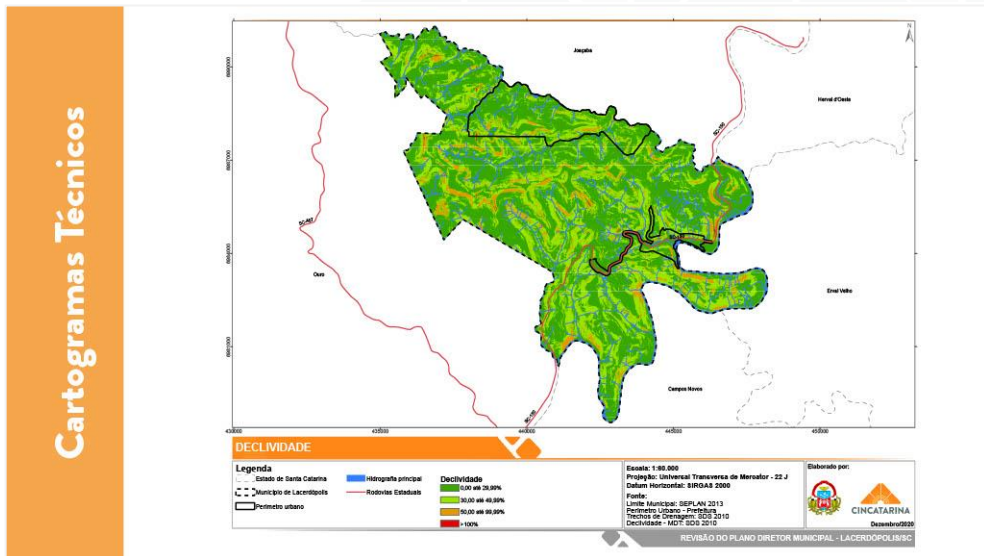


### Eventos comunitários

- Eventos comunitários que envolvam a comunidade como feira de orgânicos, festas de tradições e comidas típicas, trazem identidade para o local além da interação e participação da população.





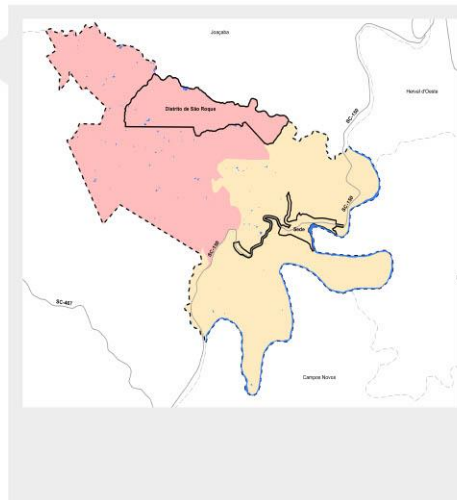


## MACROZONA

### MACROZONA RURAL

A área e testada mínima são definidas conforme o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Deve ser respeitado 13m de recuo frontal, a contar das estradas municipais.



## Contribuição da sociedade

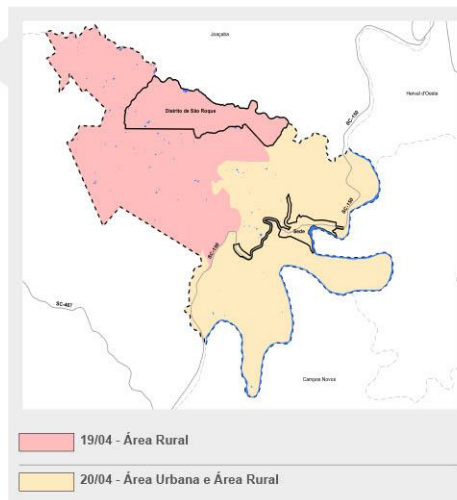
Tem como premissa a identificação de suas potencialidades e deficiências, dentro do município, sendo a base da construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

### PRESENCIAL

- 19/04 e 20/04
- REUNIÕES COMUNITÁRIAS
- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- FICHA DE CONTRIBUIÇÃO

### ONLINE

- QUESTIONÁRIO ONLINE  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexh6nFteZ7N-bjGtwr7eLzdLUP5JNLknnKcy1hncJ7crojOSg/viewform>
- REDES SOCIAIS
- E-MAIL  
[pensarlacerdopolis@cincatarina.sc.gov.br](mailto:pensarlacerdopolis@cincatarina.sc.gov.br)
- SITE  
[cincatarina.sc.gov.br](http://cincatarina.sc.gov.br)



## Dinâmica C.D.P

### CONDICIONANTES

■ São todas as características do município que são existentes e que devem ser mantidas.

### DEFICIÊNCIAS


■ São características negativas que dificultam o desenvolvimento.

### POTENCIALIDADES

■ São todas as características que tem potencial e que ainda não foram aproveitados adequadamente.







POTENCIALIDADES

CDP

CONDICIONANTES

TOPOGRAFIA

DEFICIÊNCIAS

RIOS

São todas as características do município que são existentes e que devem ser mantidas.



POTENCIALIDADES

CDP

DEFICIÊNCIAS

CONDICIONANTES

CALÇADAS IRREGULARES

FALTA INFRAESTRUTURA

São características negativas que dificultam o desenvolvimento do município.



CONDICIONANTES

CDP

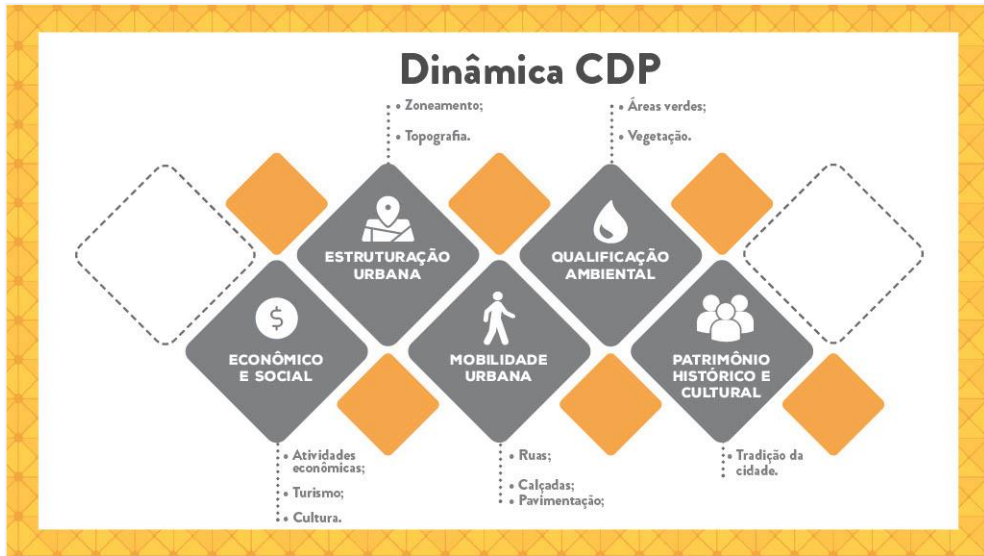
POTENCIALIDADES

DEFICIÊNCIAS

FEIRA DE ORGÂNICOS

PONTO TURÍSTICO

São todas as características que tem potencial e que ainda não foram aproveitadas adequadamente.





**DEFICIÊNCIA**

ECON. E SOCIAL

ESTRUTURAÇÃO URBANA

MOBILIDADE URBANA

QUALIF. AMBIENTAL **RIO HÁ POLUIÇÃO**

PATRIMÔNIO HIST.

**DEFICIÊNCIA**

ECON. E SOCIAL **EMPRESAS DIFICULDADE DE ABRIR EMPRESA**

ESTRUTURAÇÃO URBANA

MOBILIDADE URBANA

QUALIF. AMBIENTAL **RIO HÁ POLUIÇÃO**

PATRIMÔNIO HIST.

**Foto dos painéis de participação da dinâmica CDP**





# REVISÃO DO PLANO DIRETOR

## REUNIÃO COMUNITÁRIA II



**CINCATARINA**  
Inovação e Modernização  
na Gestão Pública

@cincatarina /cincatarina  
www.cincatarina.sc.gov.br  
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO  
SANTA CATARINA

REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR  
Lacerdópolis

### Consórcio Público **CINCATARINA**

Associação pública com personalidade jurídica do direito público com natureza autárquica interfederativa.

Através de Lei Municipal, o CINCATARINA passa a integrar a estrutura administrativa indireta do município, com um quadro técnico formado por uma equipe multidisciplinar de empregados públicos.



### Revisão do Plano Diretor

A revisão do Plano Diretor é o principal instrumento para o planejamento da cidade que queremos. Engloba princípios e regras orientadoras para o município como um todo.

O Plano Diretor é uma política de estado e não de governo.

**A cidade acontece e cresce em tempo diferente.**





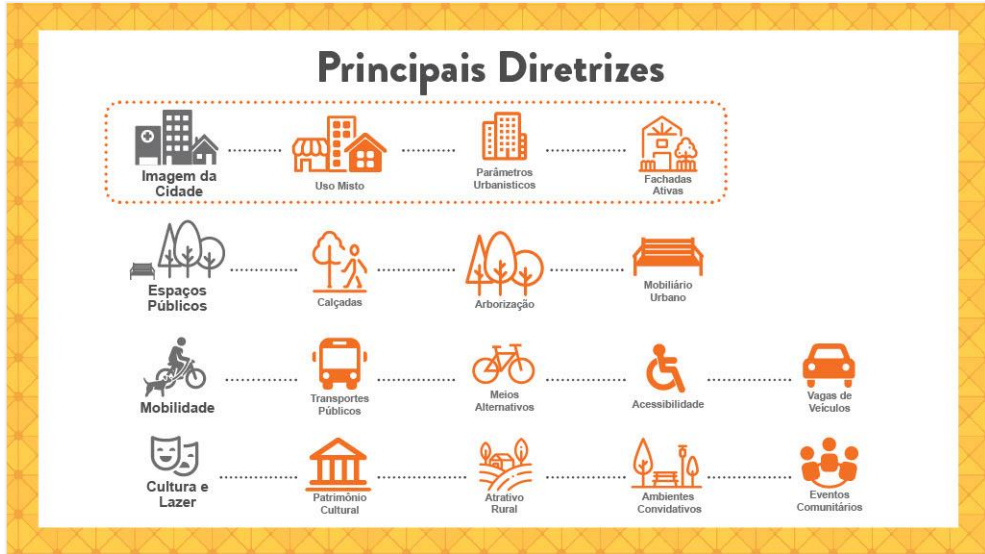
## O QUE ACONTECE QUANDO NÃO HÁ UM PLANEJAMENTO EFICAZ?

### Crescimento Desordenado

- Ocasionalmente ocasionando problemas como a falta de saneamento, mobilidade, segurança e recursos básicos como energia elétrica e água







### **Uso Misto**

Mesclar o uso residencial com trabalho, escola e comércios proporcionando distâncias mais curtas, atraindo pessoas a transitar no local, transformando assim, o ambiente em um espaço convidativo e seguro em todos os períodos do dia.



### **Uso Misto**

**EXEMPLOS NEGATIVOS**

**EXEMPLOS POSITIVOS**

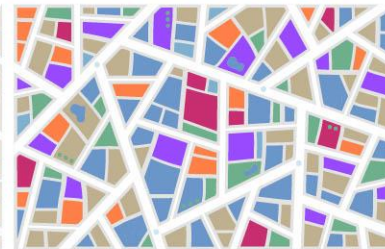
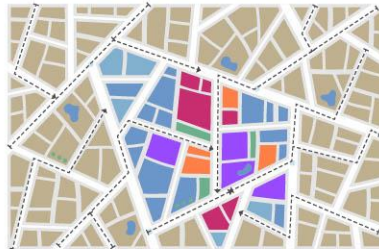


### Uso Misto

A

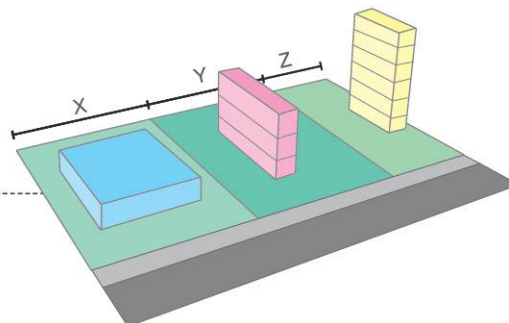


B



### Parâmetros Urbanísticos

- A imagem da cidade deve ornar com a tipologia que está inserida. O impacto sobre o desenho urbano está ligado ao seu dimensionamento e no que é permitido construir.



Mesma m<sup>2</sup> construída, porém com gabaritos e tamanhos de lotes diferentes.



### Parâmetros Urbanísticos

ADENSADA



ESPRAIADA






**Imagem da Cidade**

- Qual tamanho do lote ideal?
- Gabarito (altura máxima) ideal?
- Recuos, afastamentos e paredes cegas?

EXEMPLOS NEGATIVOS



EXEMPLOS POSITIVOS



**Imagem da Cidade**

- Qual tamanho do lote ideal?  
Mínimo lei estadual/federal.
- Gabarito (altura máxima) ideal?  
De acordo com a necessidade de adensamento vs. infraestrutura.
- Recuos, afastamentos e paredes cegas?  
Lei federal, análises de salubridade e ventilação e imagem da cidade.

EXEMPLOS NEGATIVOS

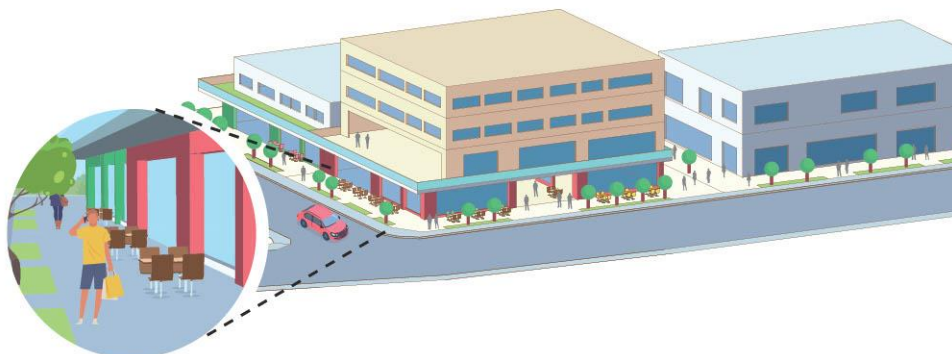


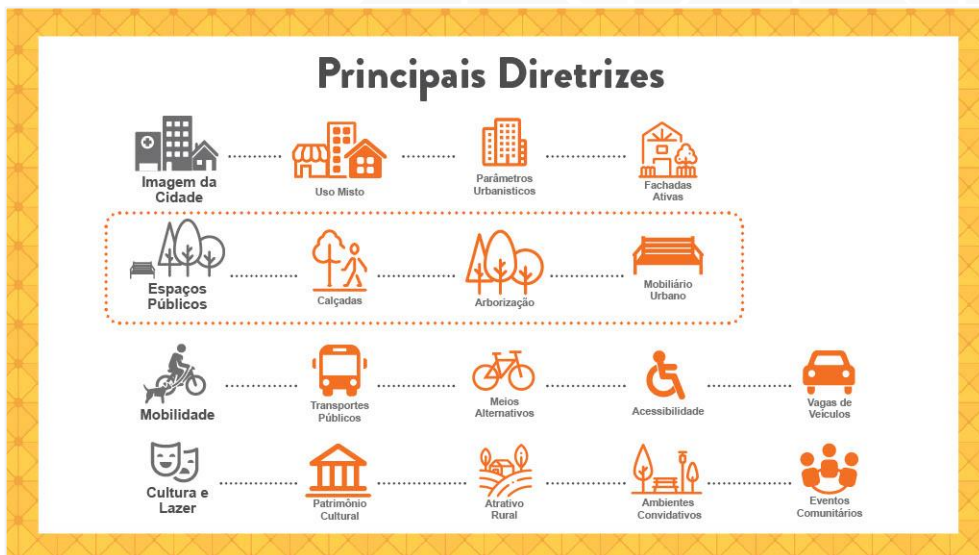
EXEMPLOS POSITIVOS



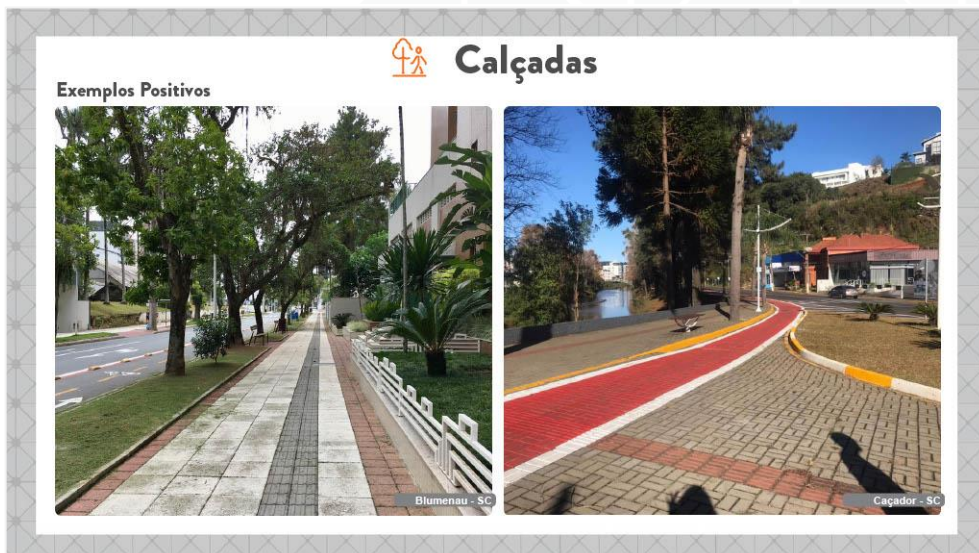
**Fachada Ativa**

O contato visual entre o interior das edificações e a rua, aumenta a sensação de segurança e a circulação de pedestres e ciclistas.









 **Arborização**

Contribui para a qualidade do ar e ameniza a temperatura. Conforme as cidades se tornam mais densas, a arborização é essencial para a drenagem da água e a manutenção da biodiversidade. Além disso, fornecem sombreamento nas vias, para que os pedestres e ciclistas trafeguem confortavelmente.



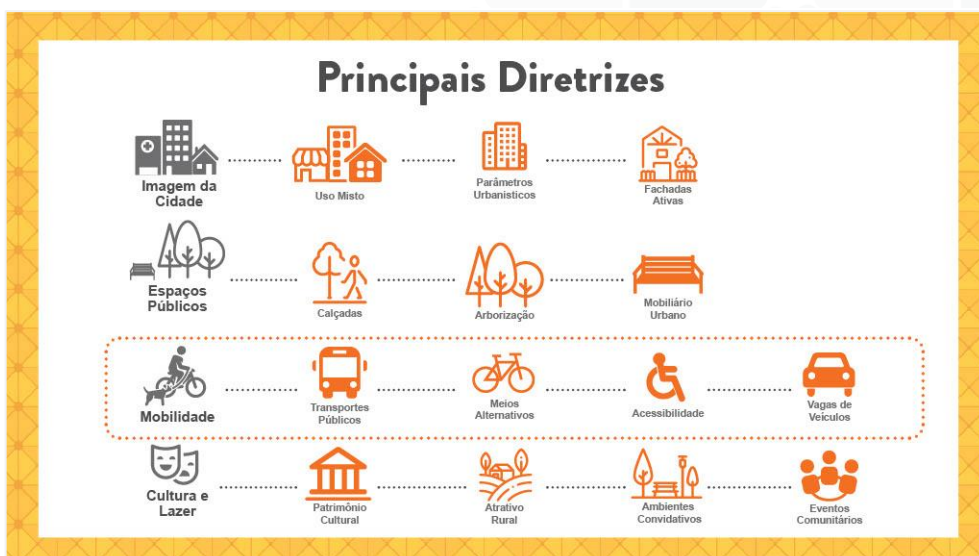


## **Mobiliário Urbano**

- O mobiliário urbano estimula a interação entre as pessoas e o ambiente. São elementos que geram uma apropriação positiva do espaço e aumentam a vitalidade urbana.








**Transporte público e meios alternativos**

O transporte público conecta e integra as partes mais distantes da cidade, sendo uma ótima solução para desafogar o trânsito nas principais vias.

Assim como a diversificação do solo, o uso da bicicleta traz maior energia às ruas, sendo uma alternativa eficiente e sustentável de se deslocar.



São Paulo - SP


**Acessibilidade**

Proporciona o direito de ir e vir de pessoas com mobilidade reduzida.

**Exemplos Negativos**


Fraiburgo - SC



Piratuba - SC



Joaçaba - SC



Blumenau - SC



Arroio Trinta - SC



Joinville - SC


**Acessibilidade**
**Exemplos Positivos**


Navegantes - SC



São Paulo - SP



Curitiba - PR



Rio de Janeiro - RJ



Nova Veneza - SC



**🚗 Vagas de veículos**

■ Deve-se pensar no fluxo e em sua forma, estipulando a quantidade de vagas preferenciais e comuns.

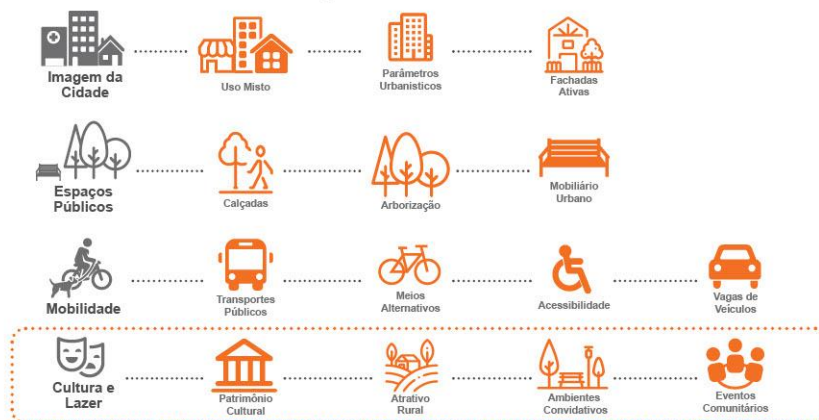


**🚗 Modelos Usuais**

■ Existem várias tipologias. Pensar e planejar o desenho de vagas para veículos na cidade é fundamental.



**Principais Diretrizes**




**Patrimônio Cultural**

- São edificações, locais e tradições que contam a história da região.
- A preservação do patrimônio da cidade é indispensável para a memória coletiva, e torna a cidade singular.



Pomerode - SC


**Patrimônio cultural**
**Exemplos Negativos**


Florianópolis - SC



Laguna - SC



São Francisco do Sul - SC



Divinópolis - MG


**Patrimônio cultural**
**Exemplos Positivos**


São Francisco do Sul - SC



Nova Veneza - SC



Roma - Itália



Pomerode - SC





### Atrativo rural

- O turismo rural está em expansão, bem como a procura de casas de campo, como refúgio da rotina das cidades.
- Se faz necessária o planejamento da ocupação ordenada, atrativa para turistas e moradores, respeitando a paisagem rural, e propiciando a sustentabilidade e a qualidade de vida.




### Ambientes convidativos

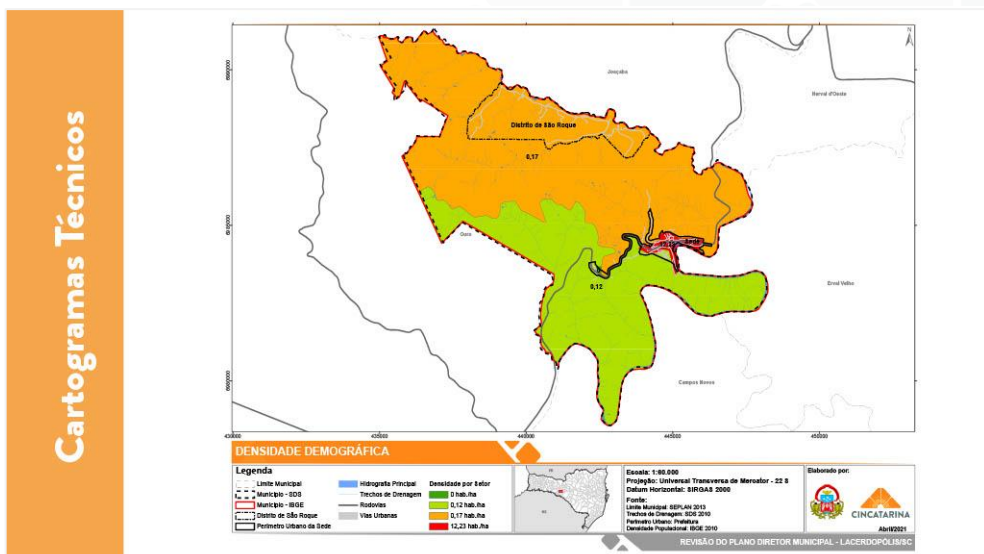
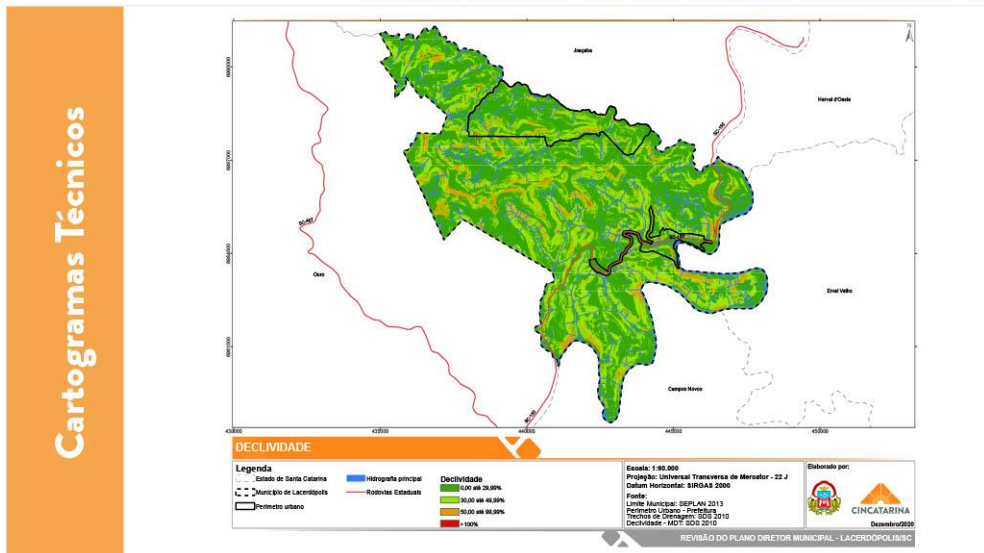
- Praças, parques e locais de convívio no entorno da cidade trazem permanência e qualidade de vida para os moradores.



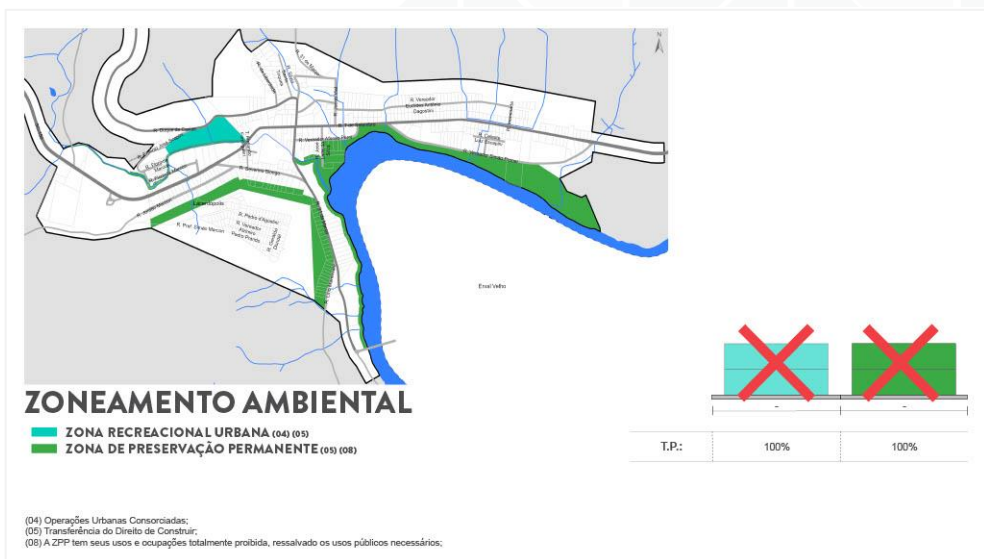
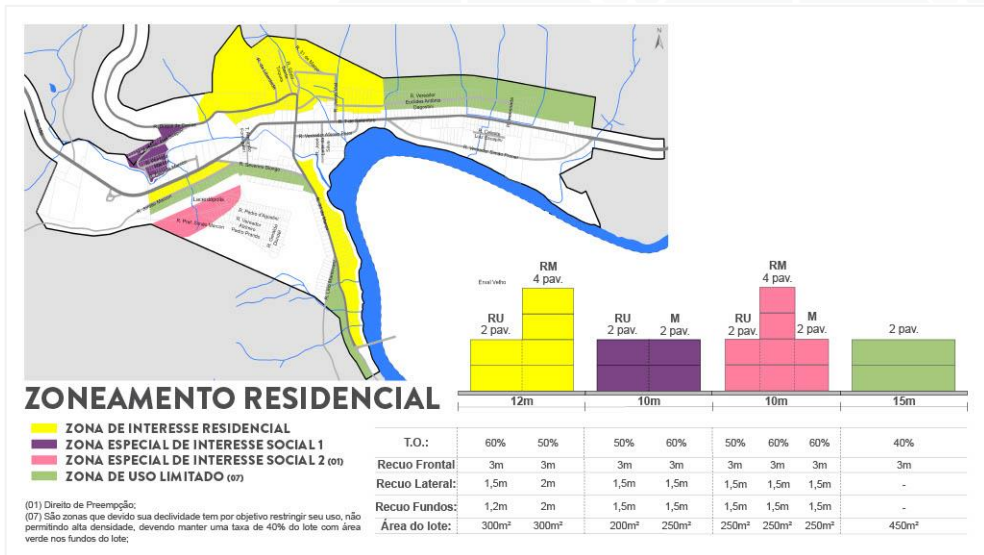
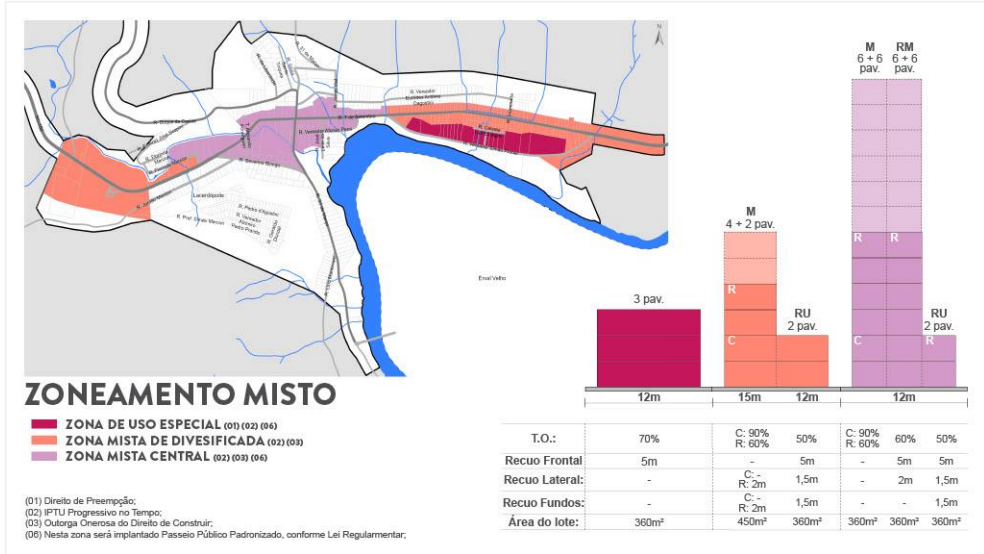

### Eventos comunitários

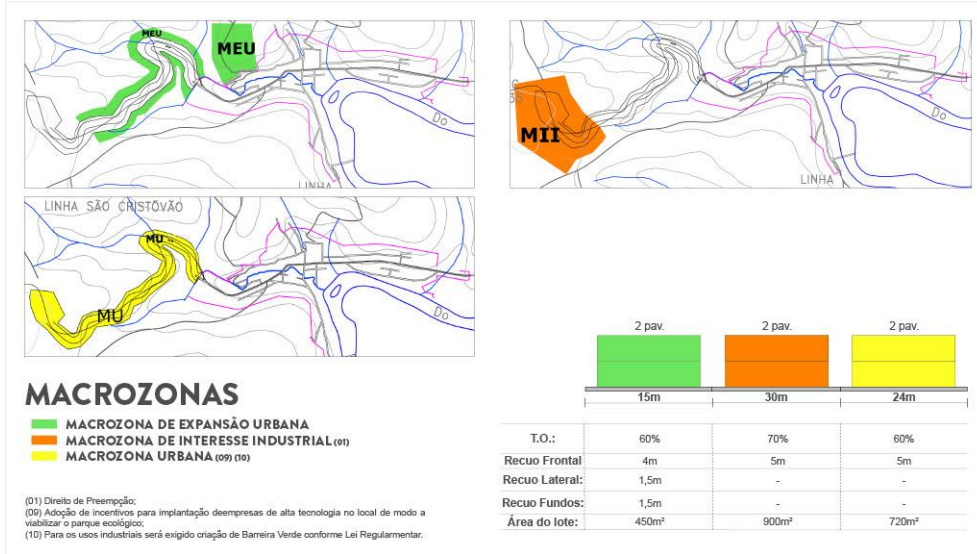
- Eventos comunitários que envolvam a comunidade como feira de orgânicos, festas de tradições e comidas típicas, trazem identidade para o local além da interação e participação da população.









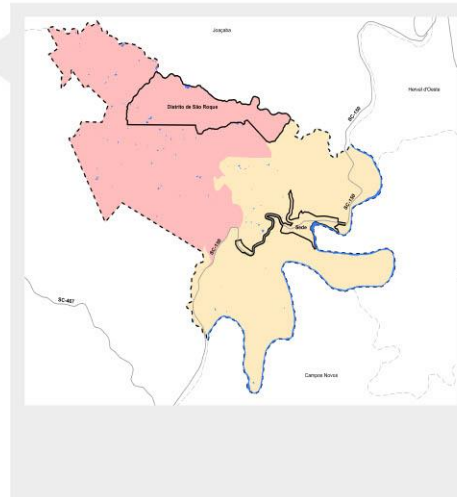


## MACROZONA

### MACROZONA RURAL

A área e testada mínima são definidas conforme Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Deve ser respeitado 13m de recuo frontal, a contar das estradas municipais.



## Contribuição da sociedade

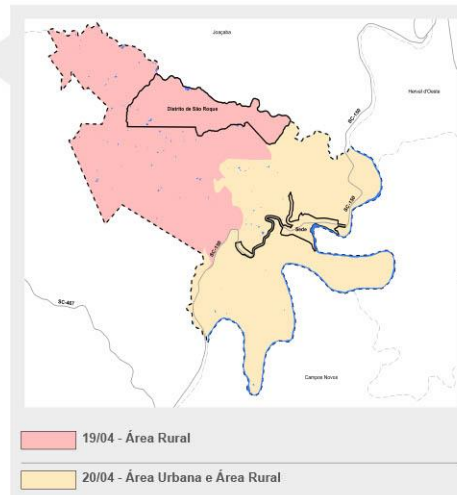
Tem como premissa a identificação de suas potencialidades e deficiências, dentro do município, sendo a base da construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

### PRESENCIAL

- 19/04 e 20/04 REUNIÕES COMUNITÁRIAS
- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- FICHA DE CONTRIBUIÇÃO

### ONLINE

- QUESTIONÁRIO ONLINE  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexh8nFeZ7N-biGtwr7eLzdLUP5JNLknnKcy1hncJ7crqfOSg/viewform>
- REDES SOCIAIS
- E-MAIL  
[pensarlacerdopolis@cincatarina.sc.gov.br](mailto:pensarlacerdopolis@cincatarina.sc.gov.br)
- SITE  
[cincatarina.sc.gov.br](http://cincatarina.sc.gov.br)



## Dinâmica C.D.P

### CONDICIONANTES

São todas as características do município que são existentes e que devem ser mantidas.

### DEFICIÊNCIAS

São características negativas que dificultam o desenvolvimento.

### POTENCIALIDADES

São todas as características que tem potencial e que ainda não foram aproveitados adequadamente.



Diagrama de CDP com elementos:

- POTENCIALIDADES (Verde)
- CONDICIONANTES (Azul)
- TOPOGRAFIA (Azul)
- RIOS (Azul)
- DEFICIÊNCIAS (Rosa)

São todas as características do município que são existentes e que devem ser mantidas.




Diagrama de CDP com elementos:

- POTENCIALIDADES (Verde)
- DEFICIÊNCIAS (Vermelho)
- CALÇADAS IRREGULARES (Vermelho)
- FALTA INFRAESTRUTURA (Vermelho)
- CONDICIONANTES (Azul)

São características negativas que dificultam o desenvolvimento do município.



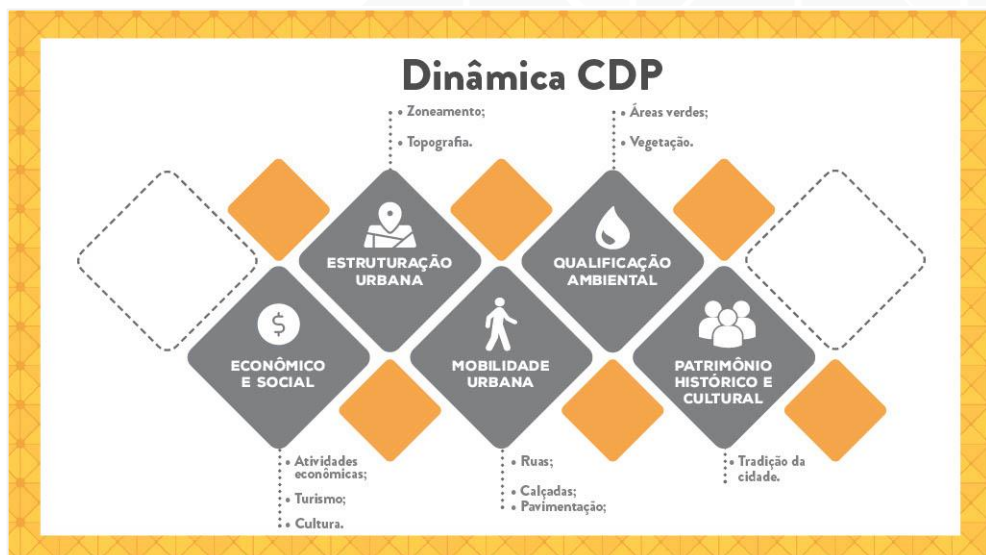




**CDP**

- CONDICIONANTES
- POTENCIALIDADES
- DEFICIÊNCIAS
- PONTO TURÍSTICO
- FEIRA DE ORGÂNICOS

São todas as características que tem potencial e que ainda não foram aproveitadas adequadamente.



**CONDICIONANTE**  
O QUE JÁ EXISTE E DEVE SER MANTIDO

**DEFICIÊNCIA**  
O QUE PRECISA MELHORAR OU O QUE FALTA

**POTENCIALIDADE**  
O QUE É BOM E PODE SER POTENCIALIZADO



**Um único fator pode se encaixar nas três situações:**



**DEFICIÊNCIA**

ECON. E SOCIAL

ESTRUTURAÇÃO URBANA

MOBILIDADE URBANA

QUALIF. AMBIENTAL

RIO HÁ POLUIÇÃO

PATRIMÔNIO HIST.

**DEFICIÊNCIA**

ECON. E SOCIAL

EMPRESAS  
DIFICULDADE DE ABRIR EMPRESA

ESTRUTURAÇÃO URBANA

MOBILIDADE URBANA

QUALIF. AMBIENTAL

RIO HÁ POLUIÇÃO

PATRIMÔNIO HIST.

**Foto dos painéis de participação da dinâmica CDP**



**REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR**

## ANEXO XI – TABULAÇÃO DO CDP DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS

### REUNIÃO COMUNITÁRIA I

Condicionantes
Econômico e social
Cooperativismo
Pessoas qualificadas
Agroindústria
Agricultura familiar
Agronegócio forte
Os atendimentos à saúde devem ser mantidos
Estruturação urbana
Gabarito baixo
A altura dos prédios deve ser mantida
Mobilidade urbana
Estacionamento
Acessibilidade nos passeios públicos
Pavimentação de vias rurais
Qualificação ambiental
Áreas verdes
Coletas de lixo e separação do reciclável e orgânico
A topografia é favorável
A cidade é bem arborizada e florida
Proteção do patrimônio histórico e cultural
Cultura e tradições
Deficiências
Econômico e social
Indústria diversificada
Oportunidade de mão de obra qualificada
Lazer e esporte
Comércio diversificado
Feiras e exposições
Comércio de produtos colonização
Estruturação urbana
Criar novo zoneamento rural
Perímetro urbano reduzido
Criação de condomínios rurais
Rever parâmetros de loteamento - desmembramento
Lotes sem manutenção
Imóveis abandonados
Falta de moradias

<b>Mobilidade urbana</b>
Poderia melhorar as calçadas, onde tem degraus, sem rampas, para melhorar a acessibilidade de cadeirantes e idosos.
Calçadas
Rodoviária municipal
Alternativa para fluxo de veículos de grande porte
<b>Qualificação ambiental</b>
Aproveitamento de água da chuva em edificações (rural e urbano)
Drenagem
Paisagismo na área rural
<b>Proteção do patrimônio histórico e cultural</b>
Melhorar a infraestrutura dos pontos turísticos
Museu municipal
<b>Potencialidades</b>
<b>Econômico e social</b>
Espaço com apoio público para empresas com mão de obra diversificada
Incentivo fiscal para empresas em áreas urbanas e rurais
Turismo rural (2x)
Agricultura familiar
Agroindústria
Exposição de produtos
<b>Estruturação urbana</b>
Arborização e mobiliário urbano
<b>Mobilidade urbana</b>
<b>Qualificação ambiental</b>
Ter uma coleta específica para o lixo reciclável
Potencializar a reciclagem no município
Conscientização da separação do lixo
<b>Proteção do patrimônio histórico e cultural</b>
Temos o museu na linha Prando, onde temos objetos e conta a história do início de Lacerdópolis, e a Gruta Nossa Senhora de Lurdes.
Resgate cultural
Cascata



## REUNIÃO COMUNITÁRIA II

Condicionantes
Econômico e social
Agricultura familiar
Manter benefício universitário
Agroindústria
Manter incentivo ao esporte e lazer
Sistema de saúde que atenda toda a população
Estruturação urbana
Manter área mista
Gabarito baixo das edificações
Mobilidade urbana
Estradas rurais pavimentadas
Asfalto rural – manter e ampliar
Qualificação ambiental
Manter áreas não edificáveis
Coleta de lixo rural
Proteção do patrimônio histórico e cultural
Festas de comunidade
Deficiências
Econômico e social
Individualismo no investimento
Falta de medicação para intolerantes à lactose
Médico da família que seleciona atendimentos
Revisão de tributos
Feiras multisetoriais – agropecuária, indústria, comércio
Estruturação urbana
Saneamento básico
Infraestrutura (água e esgoto)
Terrenos baldios
Imóveis sem manutenção
Vazios urbanos
Água, lixo, esgotamento, drenagem pluvial
Mobilidade urbana
Sinalização na área rural
Estacionamento
Recuo de calçadas e elevação de acesso para a garagem
Calçadas irregulares
Demarcação de ciclovias
Pavimentação em algumas vias

<b>Qualificação ambiental</b>
Flexibilização da legislação em relação ao distanciamento dos rios, para construção
Canalização de águas pluviais
<b>Proteção do patrimônio histórico e cultural</b>
Museu municipal
Tombamento de edificações
Resgate cultural
Fala o tombamento das praças
<b>Potencialidades</b>
<b>Econômico e social</b>
Economia forte. Grandes valores em aplicação financeiro
Renda per capita alta (investimento maior por parte da população)
Disponibilidade de consultoria nas empresas, aumentando o seu potencial
Cooperativismo e associativismo
<b>Estruturação urbana</b>
Manter a área de lazer existente e fazer revitalização da mesma para que fique ainda melhor
<b>Mobilidade urbana</b>
<b>Qualificação ambiental</b>
Mata ciliar
Paisagismo
<b>Proteção do patrimônio histórico e cultural</b>
Eventos culturais
Uso das PCH's
Grupos tradicionais

## ANEXO XII – RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO

QUANDO VOCÊ LEMBRA DA SUA CIDADE, QUE IMAGEM LHE VEM À MENTE?  
 POR QUÊ? (51 RESPOSTAS)

1	A cidade é tranquila, bom de morar, limpa e sem preconceito
2	Área de lazer, porque representa a natureza
3	Bom de morar
4	Cidade calma, tranquila e pouco crescimento. Porque poucas opções de lazer e comércio
5	Cidade do interior, pacata, tranquila
6	Cidade encravada em um vale, ruas estreitas, alto relevo, não houve como ficar melhor, residências em áreas de preservação permanente
7	Cidade limpa, organizada, atendimento bom
8	Cidade muito acolhedora, porque as pessoas que vivem nela tem essa qualidade
9	Cidade organizada, bonita, ótima de se ver e viver, porque está perto de outras cidades e quando necessitamos de algo que não encontramos na nossa cidade, temos acesso fácil e rápido
10	Cidade pacata, a tranquilidade e o fácil acesso aos órgãos públicos e saúde
11	Cidade pacata, onde todos se conhecem e se ajudam
12	Cidade pacata, tranquila. Cidade de pessoas de bem, todos se conhecem, não havendo indícios de criminalidade, bem estar, etc...
13	Cidade pequena, calma, bonita que pode se desenvolver muito mais
14	Cidade segura com ótimo nível de qualidade de vida
15	Cidade tranquila de morar
16	Cidade tranquila e pacata, e devido a sua densidade demográfica e poucos km <sup>2</sup> , não há desenvolvimento e crescimento
17	Cidade tranquila! O melhor lugar para se viver. Nossa cidade é ótima, acho que temos de tudo o que possa ser oferecido de melhor a sua população
18	Cidade tranquila! Poucas pessoas que mantém a ordem e o respeito!
19	Cidade tranquila, pacífica com excelente qualidade de vida
20	Gruta, área de lazer e o belo interior que temos zona rural
21	Hospitalidade e ajardinamento na cidade
22	Lembro que é uma cidade pequena mas lugar bom de viver, porque todos se conhecem
23	Limpa e florida. Porque o asseio da cidade chama a atenção. O cuidado com a limpeza da cidade e com o embelezamento ajuda a inspirar os moradores a também cuidar de suas moradias.
24	Limpeza
25	Local seguro, tranquilo, limpo, ótimo local para se viver
26	Me vem a mente a imagem de uma cidade calma, tranquila, com áreas de lazer
27	O estado ruim do pavimento, principalmente pela ação da CIA de água
28	Precisa mais atenção na área urbana: organização e limpeza de espaços, parques infantis abandonados sem manutenção, máquinas de lazer sem manutenção
29	Produtiva. Gente que trabalha bem e produz bastante
30	Qualidade de vida, segurança, calmaria, bom atendimento do serviço público
31	Tem bons espaços, são cuidados. É um lugar ainda tranquilo para viver. Serviço público com qualidade sempre considerando recursos disponíveis e mão de obra disponível. Percebe que estão fazendo o melhor que é possível fazer

	Tranquila e segura, porém com raras oportunidades de emprego, de moradia.
32	Falta recreação, faltam cursos para todas as idades
33	Tranquilidade, arborização, facilidade de acesso aos recursos necessários e as pessoas
34	Tranquilidade, pois é uma cidade de um povo de bem, com ruas limpas e bem cuidadas, e uma cidade que preza a saúde, educação em primeiro lugar
35	Tranquilidade, pois não temos muito movimento, o povo é respeitador
36	Tranquilidade, por ser uma cidade pequena, onde todos praticamente se conhecem e se respeitam
37	Tranquilidade, porque podemos circular com os filhos, passear e brincar nos pontos de lazer
38	Tranquilidade, segurança e qualidade de vida. Cidade pequena, calma, com poucas ocorrências policiais e bom suporte público referente a serviços essenciais (saúde, educação, infraestrutura, etc.)
39	Uma cidade boa de se viver com um povo acolhedor com escola, creche, saúde de qualidade, mas em contrapartida com pouca segurança pública e fraca demanda de emprego
40	Uma cidade limpa, organizada e um bom lugar para morar
41	Uma cidade organizada como boa assistência na saúde e escolas
42	Uma cidade organizada, limpa e com qualidade de vida para viver bem e morar bem
43	Uma cidade pequena e tranquila, com edificações e mais casas, com bastante presença da natureza
44	Uma cidade pequena, com seus encantos, beleza, mas com alguns problemas na sua estrutura física, o que é normal
45	Uma cidade pequena, sem agitação, bom de morar.
46	Uma cidade tranquila e boa para se viver
47	Uma cidade tranquila muito boa para se viver, pois os serviços básicos são obedecidos com extrema qualidade para a população. Pode-se citar como exemplo saúde, educação e transporte
48	Uma cidade tranquila, limpa e organizada
49	Uma imagem positiva, pois Lacerdópolis é uma pequena cidade, bem organizada e boa de se viver
50	Uma pequena cidade construída sem planejamento que com o passar dos anos muitas casas foram construídas fora dos padrões e distanciamentos, e uma cidade com várias culturas em suas edificações
51	Vejo uma cidade onde o pessoal que mora está muito mal-acostumado, dependente muito da administração, tanto na saúde como nos serviços prestados aos agricultores, onde preferem pagar os serviços ao em vez de realizar com suas próprias máquinas



**O QUE VOCÊ ESPERA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR? (50 RESPOSTAS)**

1	Melhorar a organização da cidade, estabelecer regras mais adequadas a realidade e tornar possível a regularização de estabelecimentos econômicos e residenciais.
2	Que depois de feito seja fiscalizado
3	Espero que seja algo bem pensado para podermos construir uma cidade eficiente e sustentável.
4	Que possa preservar o que temos de bom e sempre inovar, com melhoria para todos
5	Água, esgoto, coleta de lixo (melhoramento)
6	Que venha a melhorar ainda mais para melhor conviver e evitando conflitos entre as famílias. Penso que os lotes deveriam ter os marcos nas divisas obrigatórios desde sempre, isso evitaria muitos conflitos. Que antes das construções serem feitas, deveria ter ok que está no local certo. Que quando for feito a terraplanagem que os muros de contenção de terra fossem feitos antes das construções da casa, evitando problemas com os vizinhos. Ex.: O barranco de baixo da minha casa.
7	Execução de saneamento básico
8	Que seja cumprido
9	Espero sanar bastantes problemas de pessoas que tem terrenos na beira do rio e não podem construir ou reformar suas casas
10	Que seja mantido os pontos bons e que haja melhora nos pontos não tão bons
11	Que as autoridades percebam, através do resultado da pesquisa o que pode ser melhorado
12	Que com o resultado seja resolvido e melhorado os pontos que não estão bons
13	Espero que possamos sanar os problemas da cidade de enchentes da cidade e que tornemos a cidade atrativa para comércio, serviços e indústrias para que os moradores tenham emprego e renda
14	Que continue bem, e que tenhamos as melhorias necessárias para que seja melhor ainda viver aqui
15	Que facilite a vida das pessoas
16	Espero que seja revisto a construção de tantas granjas de suínos, tanto na nossa cidade quanto na região, onde os dejetos causados pela criação já se tornou um problema para o município. Sei que a economia do município depende da agricultura, deve ser pensado em formas de amenizar o prejuízo ambiental que essa atividade produz.
17	Melhorias que atendam os anseios da população
18	Melhoramento em alguns serviços como coleta de lixo, distribuição de água e tratamento de esgoto, que hoje não temos saneamento básico, uma coleta de lixo diária, e ampliação de bairros com novas moradias (hoje falta mão de obra na cidade, pois não se encontra casas para que pessoas de fora venham trabalhar aqui).
19	Não trazer dificuldade e desvalorização de bens e imóveis, venha para ajudar a ordenar o crescimento
20	Que esteja de acordo com as normas e leis estabelecidas, dentro das possibilidades de desenvolvimento que a extensão do município suporte, e que a população não seja prejudicada no seu direito!
21	Utilização de lotes que devido à proximidade dos rios, não podem ser utilizados e os mesmos não trazem riscos
22	Promover qualidade de vida para a população, desenvolvimento sustentável para a cidade
23	Para organizar melhor nossa cidade, no que tange organização das construções, conservação dos terrenos (limpeza), organização do trânsito, estacionamentos, manutenção da sinalização
24	Que consigamos evoluir no saneamento básico
25	É necessária a revisão do Plano Diretor para que o governo e população, a partir de uma leitura da cidade real, repensem conjuntamente a cidade em relação a questões físico, ambiental, econômico e social.
26	Melhora na oferta de moradias; Melhora na acessibilidade, na questão de calçadas e vias públicas.

27	Preservar as características urbanísticas e estruturais da cidade, fomento aos setores industriais e rurais, regularização de terrenos irregulares, controle de horários (limite) para estabelecimentos comerciais (bares, eventos e afins). Avaliar implementação de sistema de transporte público.
28	Liberação de terrenos planos para construção de residências diminuindo a distância dos rios
29	Esperamos que com a revisão do Plano Diretor, ocorram melhorias nossa cidade
30	Melhorias na cidade, com crescimento e construções organizadas
31	Que espaços consolidados permaneçam como estão até fim da vida útil. Novos empreendimentos devem respeitar regramento ambiental, porém, permitir retirada de árvores de grande porte perto de imóveis
32	Que busque melhorar nos pontos que precisa ser melhorado para o melhor desenvolvimento de nosso município
33	Regulamentar ações para que o município se desenvolva de forma organizada
34	Melhorias para a cidade, qualidade da água, saneamento básico
35	Tratamento de esgoto. Coleta seletiva de lixo
36	Melhorias na estrutura da cidade
37	Que organize a questão do esgoto urbano e dejetos suínos no interior
38	Que melhore ainda a cidade com projetos de indústrias para novos empregos, e lugares recreativos para a população e lazer para os jovens
39	Que venha melhorar mais a nossa cidade e os problemas de enchentes
40	Que venha a melhorar a nossa cidade, município, mas também que nos traga uma segurança maior com relação aos nossos problemas de enchentes e deslizamentos
41	Novos planos no crescimento em geral
42	Espero que tudo venha para melhorar a vida do povo
43	Que sejam liberadas construções nos locais que não estão liberados, mas que podem ser construídos e que vão contribuir e muito para o desenvolvimento da cidade e crescimento de todos
44	Pouca mudança, apenas para novas edificações, faz 52 anos que moro aqui e ainda a população é a mesma praticamente
45	Limpeza nas rodovias e redores, melhor sinalização e redutores de velocidade nas rodovias, manter as estradas sem buracos gerando uma melhor organização e visão do distrito industrial e empresas/moradores nos redores das rodovias e segurança
46	Espero que seja analisado algum espaço para a construção de um novo loteamento, dessa forma possibilitando novas áreas de moradia e crescimento da cidade.
47	Que as pessoas que fazem Plano Diretor tenham olhos principalmente para as empresas do município e população
48	Continuar mantendo o trabalho de sempre, buscando o melhor para todos
49	Melhora no saneamento básico. Revisão sobre o distanciamento das construções as margens de rios e seus afluentes (adequação). Uma cidade organizada. Cumprimento de suas diretrizes
50	Que venha a melhorar o que existe contém plano a "todos" sem distinção. Há muito a melhorar ainda em vários setores

# REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A revisão do Plano Diretor elaborada pelo CINCATARINA resulta em lei municipal que organiza o crescimento e o funcionamento da cidade. Considera-se o Projeto da Cidade que queremos. Engloba princípios e regras orientadoras da ação dos agentes (públicos e privados) que constroem e utilizam o espaço urbano. Estes princípios inseridos no Plano Diretor é que vão nortear a construção dos outros níveis de planejamento.

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA é um consórcio Público, Multifinalitário, constituído na forma de associação Pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa.



CNPJ: 12.075.748/0001-32

[www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

[cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

Sede do CINCATARINA  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305,  
Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380 1621